

1 **ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e
3 nove dias do mês de maio de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se o Conselho
4 Universitário da Universidade Estadual de Campinas, em sua sede, no prédio da Reitoria II,
5 Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, em Barão Geraldo, Campinas, sob a presidência do
6 **MAGNÍFICO REITOR**, Professor Doutor **FERNANDO FERREIRA COSTA** e com o
7 comparecimento dos seguintes conselheiros: Adalberto Bono Maurizio Sacchi Bassi, Adilton
8 Dorival Leite, Alan Godoy Souza Mello, Alvaro Penteadó Crósta, Caio José Colletti
9 Negreiros, Claudia Maria Bauzer Medeiros, Cláudio José Servato, Daniel Pereira, Deborah
10 Pereira Domingues, Esdras Rodrigues Silva, Euclides de Mesquita Neto, Felipe Tannus
11 Moreira da Costa, Fernando Sarti, Francisco Hideo Aoki, Guilherme Araújo Wood, Gustavo
12 Hiroaki Shimizu, Hans Kurt Edmund Liesenberg, Jacks Jorge Junior, Jessé Targino da Silva,
13 João Frederico da Costa Azevedo Meyer, João Raimundo Mendonça de Souza, Joni de
14 Almeida Amorim, Jorge Megid Neto, José Antenor Pomilio, José Cláudio Geromel, José Ellis
15 Ripper Filho, José Geraldo Pena de Andrade, José Teixeira Filho, Júlio César Hadler Neto,
16 Lilian Tereza Lavras Costallat, Liliane Maria Ferrareso Lona, Luiz Carlos de Freitas, Luiz
17 Fernando Milanez, Manoel Barros Bértolo, Marcelo Brocchi, Marcelo Knobel, Margarida
18 Barbosa, Maria Silvia Viccari Gatti, Mário José Abdalla Saad, Matilde Virginia Ricardi
19 Scaramucci, Nádia Farage, Osvaldir Pereira Taranto, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da
20 Silva, Paulo Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Franco Barbosa, Paulo Sérgio Saran, Roberto
21 Teixeira Mendes, Rodnei Bertazzoli Ronaldo Aloise Pilli, Sedi Hirano, Sérgio Luiz Monteiro
22 Salles Filho, Sérgio Robles Reis de Queiroz, Shirlei Maria Recco-Pimentel, Silvia Fernanda
23 de Mendonça Figueirôa, Sylla John Lerro Taves, Vicente José Costa Vale, Vivaldo Silveira
24 Junior, Walkiria Hanada Viotto e Watson Loh. Como convidados especiais, compareceram os
25 professores Celso Akira Nishibe, Ítala Maria Loffredo D’Ottaviano, Paulo Cesar
26 Centoducatte, Ricardo de Oliveira Anido, Roberto Rodrigues Paes e Teresa Celina Meloni
27 Rosa; os doutores Octacílio Machado Ribeiro e Patrícia Maria Morato Lopes; e os senhores:
28 Antonio Félix Duarte e Edna Aparecida Rubio Coloma. Justificaram ausência à Sessão os
29 seguintes conselheiros: Antonio Alcir Bernárdez Pécora, sendo substituído pelo professor Lair
30 Zambon; Gláucia Maria Pastore, sendo substituída pelo professor Emilio Carlos Elias
31 Baracat; Carlos Henrique Polli; Fernando Antonio Vanini e Ricardo Luiz Coltro Antunes; da
32 Comunidade Externa o senhor Alexandre Eugênio Serpa, sendo substituído pelo senhor
33 Cícero Lívio Omegna de Souza Filho, e o senhor Alberto Soares da Silva; e da representação
34 dos Servidores Técnico-Administrativos a senhora Lúcia Maria Rocha de Oliveira, sendo
35 substituída pelo senhor Roberto Carlos de Souza. Havendo número legal, o **MAGNÍFICO**
36 **REITOR** inicia a Sessão, informando que ainda não há quórum qualificado para votar alguns
37 assuntos da Sessão de hoje, mas há uma apresentação importante que o professor Maurício
38 Kleinke, coordenador executivo da Comvest, fará sobre taxas de evasão de alunos dos cursos
39 da Unicamp, comparadas a outras universidades do Brasil. O Professor **MAURÍCIO URBAN**
40 **KLEINKE** explica que irá apresentar uma versão ampliada e detalhada de um seminário que

1 apresentou no Fórum Brasileiro de Pró-Reitores de Graduação – ForGRAD da Região
2 Sudeste, uma discussão sobre as taxas de evasão do ensino público e não público no Brasil e
3 na Unicamp. Evasão é uma questão considerada relativamente simples: são os estudantes que
4 abandonam seus cursos sem concluí-los. Esse abandono pode acontecer por qualquer razão;
5 em princípio não diferenciou essas razões. Os dados que utilizou foram dados do Ministério
6 da Educação – MEC e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – Inep, do Anuário
7 Estatístico da Unicamp, da Comvest, e algumas informações da DAC sobre os Estados.
8 Trabalhou somente com cursos presenciais, porque os cursos a distância ainda não estão
9 suficientemente estabelecidos. Trabalhou com instituições públicas e não públicas e fez uma
10 média móvel entre os dados para conseguir melhor confiabilidade. O modelo que a
11 Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE utiliza para calcular
12 a evasão é o modelo em que os candidatos se formam em quatro anos. Eles enxergam a taxa
13 de concluintes pela taxa de ingressante. Como no caso do Brasil os cursos são mais longos,
14 modificou um pouco o modelo para trabalhar com seis anos, o que corresponde mais à
15 realidade. Demonstra no gráfico os dados das universidades públicas da Região Sudeste, onde
16 existem duas taxas de evasão, uma calculada por quatro anos e outra por seis, e se observa
17 uma evasão na faixa de 30%; as universidades não públicas se aproximam um pouco mais dos
18 40% na taxa de evasão; a Unicamp tem uma evasão da ordem de 20%. Esses números da
19 Unicamp tiveram retirados de sua amostra alguns cursos especiais de formação de professores
20 que não entraram através do vestibular. Demonstra o resultado da evasão móvel em seis anos,
21 utilizando uma visão gráfica. A linha superior representa a universidade brasileira pública,
22 que alcança quase 40%; as taxas de evasão das universidades públicas estão aumentando nos
23 últimos anos e isso, provavelmente, se deve ao processo de ampliação de vagas e esse é um
24 dado que tem de ser mais bem analisado. Na Região Sudeste apareceu a tendência, entre 2006
25 e 2010, de alta na taxa de evasão. As taxas das três universidades estaduais paulistas têm
26 quase o mesmo comportamento: apesar de serem baixas, também estão subindo, estão
27 começando a atingir patamares da ordem de 20%, e cinco ou seis anos atrás estavam em 10%.
28 Ainda são muito menores que as das demais universidades do Sudeste, mas ainda assim
29 começam a ser preocupantes. O Brasil se situa em uma faixa intermediária entre diferentes
30 países, com 44% de taxa de evasão. É muito difícil entender exatamente a lógica da evasão
31 nos diferentes países, mas, aparentemente, na América Latina ela é bem mais alta. Um dado
32 interessante é que instituições com taxa de evasão da ordem da Unicamp são consideradas
33 instituições muito seletivas; isto é, os alunos querem ingressar, se esforçam para ingressar e
34 para permanecer nelas. Esse mesmo tipo de efeito pode ser observado semestre a semestre, a
35 partir do acesso dos candidatos aos cursos da Unicamp. Avaliou quatro estruturas semestre a
36 semestre: o ativo, o formado, o evadido e o reingressante. Explica que reingressante é aquele
37 que concluiu um curso e ingressou em outro curso da Unicamp. Em seguida, demonstra no
38 gráfico a média de sete anos de ingresso dos candidatos. O que se observa é que existe uma
39 taxa de evasão quase constante, um pouco abaixo de 20%, mas que continua crescendo. Existe
40 algo perto de 5% de reingresso na Unicamp, alunos se formando e alunos ativos que

1 continuam no sistema até sete anos depois que ingressaram, o que significa que os cursos são
2 longos e que os alunos não os cumprem exatamente no prazo. Um dos raros fatores que
3 impactam na evasão é a relação candidato-vaga no vestibular: quando ela é alta, acima de
4 vinte candidatos por vaga, eles evadem menos, e quando ela é baixa, abaixo de dez
5 candidatos-vaga, eles evadem mais. Indica no gráfico a soma da evasão e reingresso em
6 função da demanda no vestibular, demonstrando todos os candidatos que evadem dos cursos.
7 Para os cursos de baixa demanda o impacto é alto, da ordem de 30% dos candidatos que vão
8 abandonar o curso ou trocar de curso, e isso do ponto de vista de planejamento da estrutura é
9 uma questão complicada, porque se planeja uma demanda e se tem outra no final. A evasão
10 por área de conhecimento apresenta um resultado interessante. As áreas de Ciências
11 Biológicas e Ciências Médicas e Áreas de Saúde têm uma taxa de evasão mais reingresso
12 muito baixa, de 15%, no final do curso de Medicina, por exemplo, o que é bem pequena. As
13 áreas de Ciências Humanas, Ciências Socialmente Aplicáveis e Linguagens e Artes têm
14 resultado pior: Ciências Humanas tem uma taxa de evasão mais alta, que estaciona acima de
15 30%; para Linguagens e Artes, cujo interesse pessoal é maior, a taxa de evasão é menor;
16 Ciências Matemáticas e Naturais, Engenharias e Computação e os cursos de Tecnologia têm
17 comportamento distinto, os cursos de Engenharia e Computação – provavelmente por causa
18 da demanda – têm uma evasão constante no tempo, mas não muito alta, enquanto os outros
19 cursos de Ciências Matemáticas e Naturais e Tecnologias têm uma evasão bastante grande,
20 passa de 35%, e isso é uma questão que pode perturbar. Essa característica de ter evasão
21 contínua também é uma característica de universidade de excelência, porque quando as
22 universidades são mais fracas a evasão ocorre nos primeiros anos. No quesito motivo para
23 escolha do curso, verifica-se que quem escolhe o curso por realização pessoal evade menos,
24 quem escolhe o curso por baixa concorrência evade mais – e esse tipo de resultado é quase
25 óbvio, mas é importante ter esse conhecimento. Os indicadores da Unicamp são baixos pelo
26 conceito da Universidade e pelo esforço para preenchimento de vagas remanescentes, seja por
27 processo seletivo de vagas remanescentes, pelo ProFIS que vai fornecer alunos para os cursos
28 regulares e pelo curso integrado de Exatas e Engenharia, que está em discussão. Como
29 observações finais pode ressaltar que a relação candidato/vaga é bastante importante para
30 definir evasão; os alunos que buscam realização pessoal evadem menos; e a Comvest está
31 desenvolvendo uma ferramenta que é o questionário de expectativa dos ingressantes, para
32 compreender melhor evasão, porque, segundo Vincent Tinto, um dos especialistas da área,
33 quando a pessoa não tem suas expectativas universitárias atingidas, ela evade. Então,
34 conhecer previamente as expectativas dos estudantes pode ajudar a intervir nos cursos. Assim
35 que conseguirem implementar o modelo perfeitamente, espera fornecer aos diretores e aos
36 coordenadores de cursos as informações necessárias. Informa ainda que todos receberam uma
37 tabela onde consta especificamente qual é o desempenho em cada curso, pelo número bruto,
38 que abrange de sete a um ano, e também a média de todos esses anos em relação à evasão.
39 Coloca-se à disposição para qualquer informação adicional. O MAGNÍFICO REITOR
40 agradece ao professor Kleinke pela apresentação. É importante todos terem ciência desses

1 dados. Pergunta ao professor como a Unicamp está colocada no cenário da evasão em relação
2 às demais universidades. O Professor MAURÍCIO URBAN KLEINKE responde que os
3 dados da Unicamp são iguais aos das universidades paulistas. Ela tem uma baixíssima taxa de
4 evasão. São dados do Inep e utilizou a mesma base de dados para não haver discrepância. O
5 MAGNÍFICO REITOR diz que embora a média da Unicamp seja a menor do Brasil,
6 juntamente com a das três universidades públicas do estado de São Paulo, a autonomia
7 financeira é importante. A heterogeneidade dentro da Universidade merece ser analisada e
8 discutida neste Conselho. A Pró-Reitoria de Graduação está analisando esses dados,
9 instituindo grupos de trabalho com a Comvest e discutirá com todas as unidades. O
10 Conselheiro JOSÉ ELLIS RIPPER FILHO diz que há cerca de 35 anos, talvez um pouco
11 mais, fizeram uma proposta que acredita que hoje, provavelmente, seria financeiramente
12 inviável. A proposta na época foi assinada por todos os membros da área de Exatas, do então
13 Conselho Diretor. A proposta era transformar a área de Exatas inteira em uma única opção no
14 vestibular e garantiria aos alunos o direito de escolha do seu curso, a qualquer momento. Na
15 época, ainda estavam em um processo em que conseguiam criar orçamento, mas uma das
16 coisas que era impressionante e que reflete hoje é que em cursos como Matemática e Física,
17 em particular, havia uma evasão muito grande, porque em geral não eram a primeira escolha
18 do estudante, e eram profissões que dificilmente os alunos escolheriam no vestibular.
19 Considera um dos maiores crimes deste país obrigar alunos a escolher carreiras no vestibular,
20 porque todos que já tiveram filhos nessa fase conhecem esse drama. Como a Unicamp
21 compete com a USP e a Unesp, se assegurar aquela proposta irá ficar os melhores alunos do
22 vestibular. Talvez valesse a pena fazer algum tipo de análise, sem o mesmo impacto
23 financeiro, porque claramente os cursos de mais alta demanda, como Computação ou
24 Engenharia Elétrica, vão receber uma carga de alunos significativamente maior. Ao mesmo
25 tempo, isso forçaria as áreas básicas, Física, Química e Matemática, a melhorar a sua
26 estrutura, porque a vantagem dessas áreas sobre as Engenharias é que elas atingem o aluno
27 primeiro. Podem ajudá-los a criar motivação e acredita que só haveria benefícios. Claramente,
28 com as restrições orçamentárias de hoje, uma ideia dessas seria bastante ousada, mas gostaria
29 de ver isso analisado, estudar algum meio-termo com o objetivo, primeiro, de atrair alunos
30 melhores ou, ainda, “roubar” alunos melhores que iriam para a USP e para a Unesp; segundo,
31 criar um incentivo para que as áreas básicas melhorem para atrair alunos para si. O
32 MAGNÍFICO REITOR diz que esse é um assunto importante para o futuro da Universidade e
33 a Pró-Reitoria de Graduação tem alguns grupos de estudo. O Conselheiro ALAN GODOY
34 SOUZA MELLO diz que pela proposta do professor Ripper, seria interessante fazer uma
35 comparação com o resultado da Escola Politécnica da USP, porque eles adotaram esse
36 modelo, por exemplo, para Engenharia, de fazer uma seleção depois do vestibular, de qual
37 área o aluno deveria seguir. O Professor MAURÍCIO URBAN KLEINKE fará uma correção.
38 A Poli não faz mais essa entrada unificada, ela desistiu. E todos os indicativos, hoje, são de
39 que os alunos estão bastante focados no mercado de trabalho; eles entram sabendo muito bem
40 o que querem de suas carreiras e isso faz com que seja difícil convencê-los a mudar de

1 opinião. Idealmente, se abrissem mais universidades brasileiras, acredita que a ideia do
2 professor Ripper seria excelente, mas, do ponto de vista individual, não acredita que tenham
3 base para atrair, de fato, os bons alunos. Eles querem decidir onde entrar. Essa é uma questão
4 curiosa. O MAGNÍFICO REITOR diz que esse é um assunto importante, que voltarão a
5 discutir. Prosseguindo com a Centésima Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Conselho
6 Universitário, dá boas-vindas ao novo diretor da Faculdade de Educação, professor doutor
7 Luiz Carlos de Freitas, e à sua diretora associada, Ana Luiza Bustamante Smolka. Em
8 seguida, submete à apreciação duas Atas: da 126ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de março
9 de 2012 e da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2012. A Conselheira
10 NÁDIA FARAGE solicita que às folhas 114, linhas 40, onde constou "... dentre eles...",
11 conste "... dentre nós..."; às folhas 116, linhas 02, onde constou: "... em que na época...",
12 constar: "... na época em que..."; às folhas 116, linhas 04, onde constou: "... dessa defesa...",
13 constar: "... da defesa..."; às folhas 116, linhas 06, inserir após a última frase completa: "O
14 nome disso é cerceamento do direito ao contraditório", frase que não apareceu na transcrição,
15 mas está certa de tê-la dito. Não havendo outras observações, o MAGNÍFICO REITOR
16 submete à votação ambas as Atas, que são aprovadas com 3 abstenções. Em seguida, diz que
17 há pelo menos quatro itens de discussão na pauta que necessitam de votação por maioria
18 qualificada. Sugere ao Conselho Universitário que iniciem a discussão pela Ordem do Dia e
19 transfiram o Expediente para o final, sem prejuízo para o que os conselheiros tenham a
20 apresentar, o que obtém a concordância do plenário. Os destaques da Mesa são, da Ordem do
21 Dia: item 1 – Proc. nº 02-P-10272/11 –, em nome de Adil Muhib Samara, que necessita de
22 votação de 2/3; item 2 – Proc. nº 02-P-10273/11 –, em nome de Anibal Eusébio Faúndes
23 Latham; item 3 – Proc. nº 01-P-14889/12 –, que trata de Proposta do Grupo de Trabalho
24 designado para analisar e propor mudanças na composição da representação docente do
25 Consu; e da Ordem do Dia Suplementar, o item 1 – Proc. nº 01-P-07850/90 –, que trata de
26 Minuta de Deliberação Consu. Solicita ao plenário que faça seus destaques. A Conselheira
27 SHIRLEI MARIA RECCO-PIMENTEL destaca o item 22 – Proc. nº 07-P-26842/10 –, em
28 nome de Ricardo Jannini Sawaya e Luis César Schiesari. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO
29 GEROMEL destaca os itens 4 – Proc. nº 01-P-28791/11 –, proposta do Grupo de Trabalho e
30 18 – Proc. nº 02-P-26239/10 –, em nome da Faculdade de Ciências Médicas. O Conselheiro
31 ALAN GODOY SOUZA MELLO destaca os itens 6 – Proc. nº 01-P-27568/11 –, que trata da
32 Primeira Revisão do Orçamento de 2012; e os referentes aos cursos da FT: 7 – Proc. nº 01-P-
33 06285/12 –, 8 – Proc. nº 01-P-06287/12 – e 9 – Proc. nº 01-P-06286/12. A Conselheira
34 NÁDIA FARAGE destaca os itens 20 – Proc. nº 36-P-11313/11 –, em nome de Sérgio Luiz
35 de Souza Vieira; 21 – Proc. nº 36-P-11301/11 –, em nome de Ciro Winckler de Oliveira Filho
36 e Rubens Venditti Junior; e 23 – Proc. nº 01-P-19724/08 –, em nome de Marcus Marzola de
37 Macedo, para discussão; e os itens 30 – Proc. nº 36-P-03991/11 –, em nome da Faculdade de
38 Ciências Aplicadas; 33 – Proc. nº 01-P-07949/08 –, em nome do Centro de Biologia
39 Molecular e Engenharia Genética; 98, Proc. nº 01-P-11110/11, em nome da Inova; 106 –
40 Proc. nº 01-P-26339/08 –, em nome do Núcleo de Estudos e Pesquisas e Ambientais; e 107 –

1 Proc. nº 01-P-26455/08 –, em nome do Núcleo de Estudos e Pesquisas e Ambientais, para
2 registro de abstenção, em bloco. Não havendo outros destaques, o MAGNÍFICO REITOR
3 submete à votação todos os itens não destacados da Ordem do Dia e do Adendo à Ordem do
4 Dia, sendo aprovados com 1 abstenção os assuntos dos seguintes processos: ORDEM DO
5 DIA - D - PROGRAMA DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - 05) PROC. Nº 01-P-17041/08 -
6 Minuta de Deliberação Consu que altera o Programa de Auxílio-Alimentação – Parecer COP-
7 03/12. F – GRADUAÇÃO - b) Extinção de Cursos: 10) PROC. Nº 01-P-27209/11, em nome
8 da Faculdade de Tecnologia – Extinção do Curso Superior de Tecnologia Ambiental –
9 Noturno (Curso 85) – Conforme aprovado pelo Colegiado em 15.03.12 – Parecer Cepe-
10 134/12; 11) PROC. Nº 01-P-27210/11, em nome da Faculdade de Tecnologia – Extinção do
11 Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental – Noturno (Curso 86) – Conforme
12 aprovado pelo Colegiado em 15.03.12 – Parecer Cepe-135/12; 12) PROC. Nº 01-P-27214/11,
13 em nome da Faculdade de Tecnologia – Extinção do Curso Superior de Tecnologia da
14 Construção Civil – Noturno (Curso 82) – Conforme aprovado pelo Colegiado em 15.03.12 –
15 Parecer Cepe-136/12; 13) PROC. Nº 01-P-27216/11, em nome da Faculdade de Tecnologia –
16 Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Estradas – Noturno (Curso 84) – Conforme
17 aprovado pelo Colegiado em 15.03.12 – Parecer Cepe-137/12. G - PÓS-GRADUAÇÃO –
18 Pareceres exarados pela Procuradoria Geral e Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - 14)
19 PROC. Nº 19-P-11053/11, em nome da Faculdade de Educação – Proposta de Programa de
20 Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Educação entre Unicamp e a Universidade Federal
21 do Oeste do Pará (Ufopa) – Aprovado pela Congregação em 27.04.11 – Deliberação CCPG-
22 93/12 e Parecer Cepe-96/12; 15) PROC. Nº 06-P-07461/11, em nome da Faculdade de
23 Odontologia de Piracicaba – Proposta de Implantação do Doutorado Interinstitucional
24 (Dinter) do Programa de Pós-Graduação em Estomatopatologia (FOP/Unicamp) e a
25 Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), a ser oferecido no 1º semestre de 2012
26 – Homologado pela Congregação em 08.06.11 – Deliberação CCPG-27/12 e Parecer Cepe-
27 97/12; 16) PROC. Nº 06-P-10732/11, em nome da Faculdade de Odontologia de Piracicaba –
28 Proposta de Doutorado Interinstitucional (Dinter) do Programa de Pós-Graduação em
29 Odontologia (FOP/Unicamp) e a Universidade Comunitária da Região de Chapecó
30 (Unochapecó), a ser oferecido no 1º semestre de 2012 – Homologado pela Congregação em
31 08.06.11 – Deliberação CCPG-26/12 e Parecer Cepe-98/12; 17) PROC. Nº 02-P-04502/07,
32 em nome da Faculdade de Ciências Médicas – Alteração da Deliberação Consu-465/07, tendo
33 em vista a Deliberação CCPG-71/12, como segue: Onde constou: “(...) implantação do Curso
34 de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de doutorado da Faculdade de Ciências Médicas,
35 com início no 2º semestre de 2008.” Constar: “(...) implantação do Curso de Pós-Graduação
36 em Enfermagem, nível de doutorado, na área de Enfermagem e Trabalho da Faculdade de
37 Ciências Médicas, com início no 2º semestre de 2008.” - Retificação aprovada pela
38 Congregação da FCM em 29.04.2011 – Deliberação CCPG-71/12 e Parecer Cepe-308/12. I -
39 PROPOSTA DE LOGOTIPO - 19) PROC. Nº 36-P-04530/12 - Proposta de logotipo da
40 Faculdade de Ciências Aplicadas - Deliberação GT-FCA-003/12. K - CONGREGAÇÕES –

1 Homologadas - Pareceres exarados pela Procuradoria Geral - 24) PROC. Nº 02-P-03822/12,
2 em nome da Faculdade de Ciências Médicas – Atas de eleições de representantes docentes,
3 discentes da graduação e pós-graduação e servidores técnico-administrativos, realizadas nos
4 dias 11 e 12.04.12 - Homologado pela Congregação em 27.04.12 – Parecer PG-1887/12; 25)
5 PROC. Nº 01-P-08963/86, em nome da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação -
6 FEEC – Ata de eleição de representantes discentes, realizada nos dias 07 a 09.05.2012 –
7 Aprovado o “ad referendum” da Congregação em 09.05.12 – Parecer PG-1838/12; 26) PROC.
8 Nº 18-P-12569/01, em nome da Faculdade de Engenharia Química – Ata de eleição de
9 representantes docentes, realizada nos dias 22 e 23.03.12 – Homologado pela Congregação
10 em 20.04.12 – Parecer PG-1684/12; 27) PROC. Nº 01-P-04823/82, em nome do Instituto de
11 Artes – Atas de eleições de representantes discentes e servidores técnico-administrativos,
12 realizadas nos dias 16 e 17.11.11 e 20 e 21.03.12 - Homologado pela Congregação em
13 01.12.11 e 12.04.12 – Pareceres PG-1688/12 e 1883/12; 28) PROC. Nº 07-P-03510/98, em
14 nome do Instituto de Biologia – Ata da eleição de representantes discentes, realizada nos dias
15 14 e 15.03.12 – Homologado pela Congregação em 20.03.12 - Parecer PG-1303/12; 29)
16 PROC. Nº 10-P-18792/01, em nome do Instituto de Matemática, Estatística e Computação
17 Científica – Para homologação do “ad referendum” dado pelo Magnífico Reitor - Resultado
18 das eleições de representantes docentes e servidores técnico-administrativos, realizadas nos
19 dias 07 e 08.11.11 – Homologado pela Congregação em 15.12.11 e 16.02.12 - Parecer PG-
20 1213/12. M - CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - a) Celebrados: 31)
21 PROC. Nº 19-P-03581/12, em nome da Faculdade de Educação - Primeiro Termo Aditivo -
22 Partes: Unicamp e Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa - Executores: José
23 Claudinei Lombardi/FE e Dario Fiorentini/FE - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto:
24 execução do Curso de Doutorado em Educação (Modalidade Dinter), para alunos
25 selecionados conforme o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da
26 Unicamp, cujo projeto acadêmico foi aprovado pela Capes - Parecer: Cepe-99/12; 32) PROC.
27 Nº 19-P-05356/12, em nome da Faculdade de Educação – Convênio - Partes: Unicamp e
28 Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa - Executores: José Claudinei Lombardi/FE e
29 Dario Fiorentini/FE - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: estabelecimento de ações para
30 implantação de um programa interinstitucional de cooperação científica e acadêmica junto ao
31 Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicamp e a Ufopa, cujo projeto acadêmico foi
32 aprovado pela Capes - Parecer: Cepe-100/12; - b) Em Vigência: 34) PROC. Nº 01-P-
33 29300/08, em nome do Centro de Engenharia Biomédica - 1) Carta Aditiva 01 - Partes:
34 Unicamp e Finep - Executores: Eduardo Tavares Costa/FEEC e Vera Lúcia da Silveira Nantes
35 Button/FEEC - Data de Assinatura: 04.11.10 - Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de
36 vigência até 26.12.11 do Convênio para transferência de recursos financeiros, pela
37 Concedente ao Conveniente, para a execução do projeto intitulado “Laboratório Nacional para
38 Gerenciamento da Tecnologia em Saúde”; 2) Carta Aditiva 02 - Data de Assinatura: 07.12.11
39 - Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado até 26.12.12 -
40 Parecer: Cepe-139/12; 35) PROC. Nº 01-P-06654/11, em nome do Centro de Pesquisas

1 Climáticas Aplicadas à Agricultura – Convênio - Partes: Unicamp, Embrapa e Associação
2 Instituto de Tecnologia de Pernambuco – Itep - Executores: Ana Maria Heuminski de
3 Ávila/Cepagri e Hilton Silveira Pinto/IB - Data de Assinatura: 02.01.12 - Vigência: 05 anos -
4 Resumo do Objeto: integração de esforços, em regime de colaboração, dos trabalhos
5 consistentes em ações direcionadas ao desenvolvimento do sistema de monitoramento
6 agrometeorológico, mediante repasse de informações técnicas e demais dados, para
7 implementação e melhoria no banco de dados do sistema denominado “Agritempo”, em
8 consonância com o projeto “Análise, desenvolvimento e operacionalização de uma plataforma
9 computacional que integre bases de dados dos cenários climáticos e modelos de simulação
10 para avaliação dos impactos causados pelas mudanças climáticas na agricultura brasileira” -
11 Parecer: Cepe-140/12; 36) PROC. N° 01-P-24919/09, em nome do Centro de Estudos de
12 Petróleo - 1) Aditivo 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Maria Regina
13 Wolf Maciel/FEQ, Liliane Maria Ferrareso Lona/FEQ, Reginaldo Guirardelo/FEQ e Marco
14 Aurélio Cremasco/FEQ - Data de Assinatura: 15.04.11 - Resumo do Objeto: alterar o Plano
15 de Trabalho do Termo de Cooperação que visa à participação da Petrobras na “Implantação
16 da Infraestrutura para Projetos de Modelagem e Simulação de Processos Petroquímicos”, nas
17 instalações da FEQ, visando à capacitação da Unicamp para realização de
18 pesquisas/testes/estudos; 2) Aditivo 02 - Vigência: 14.01.12 a 13.01.13 - Resumo do Objeto:
19 dilatar o prazo de vigência do Termo de Cooperação supracitado por mais 365 dias - Parecer:
20 Cepe-101/12; 37) PROC. N° 01-P-17866/06, em nome do Centro de Estudos de Petróleo - 1)
21 Aditivo 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras - Executores:
22 Celso Kazuyuki Morooka/Cepetro, Sérgio Nascimento Bordalo/Cepetro e Renato
23 Pavanelo/Cepetro - Data de Assinatura: 10.09.09 - Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do
24 Convênio Específico nº 01 por mais 360 dias, a partir de 10.09.09, passando o seu término
25 para 05.09.10, que visa desenvolver o projeto intitulado “Implantação do Laboratório
26 Experimental para Risers de Produção em Águas Ultra-Profundas e Sistemas Marítimos de
27 Produção do Cepetro/Unicamp”; 2) Aditivo 02 - Data de Assinatura: 23.08.10 - Resumo do
28 Objeto: aumentar em R\$6.802.959,85 o valor do aporte financeiro anteriormente pactuado,
29 passando o valor total para R\$13.072.959,85, e prorrogar a vigência do Convênio Específico
30 nº 01 ao Termo de Cooperação Cenpes-0050.0022726.06.4, por mais 448 dias, a partir de
31 05.09.10, passando o seu término para 27.11.11; 3) Aditivo 03 - Data de Assinatura: 25.11.11
32 - Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do Convênio Específico nº 01 ao Termo de
33 Cooperação Cenpes-0050.0022726.06.4, por mais 900 dias, a partir de 27.11.11, passando o
34 seu término para 15.05.14 - Parecer: Cepe-141/12; 38) PROC. N° 01-P-24610/06, em nome
35 do Centro de Estudos de Petróleo - 1) Aditivo 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e Petróleo
36 Brasileiro S.A. – Petrobras - Executor: Paulo Roberto Ribeiro/Cepetro e Denis José
37 Schiozer/Cepetro - Data de Assinatura: 21.12.10 - Resumo do Objeto: alterar o Plano de
38 Trabalho do Termo de Cooperação que visa ao estabelecimento da participação da Petrobras
39 na implantação do laboratório PVT nas dependências do Departamento de Engenharia de
40 Petróleo da Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp e na capacitação da Unicamp,

1 visando a estudos e realização de ensaios para obtenção de propriedades termodinâmicas de
2 misturas, contemplando interação do gás da formação e fluidos de perfuração em condições
3 de pressão e temperaturas elevadas; 2) Aditivo 02 - Data de Assinatura: 02.01.12 - Resumo do
4 Objeto: dilatar o prazo de vigência do Termo de Cooperação supracitado por mais 730 dias, a
5 partir de 02.01.12, passando o seu término para 1º.01.14 - Parecer: Cepe-142/12; 39) PROC.
6 Nº 01-P-22915/07, em nome do Centro de Estudos de Petróleo - 1) Aditivo 01 - Partes:
7 Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executor: Sérgio Nascimento Bordalo/FEM - Data de
8 Assinatura: 23.12.09 - Resumo do Objeto: dilatar o prazo de vigência do Contrato Cenpes-
9 0050.0035741.07.2, por mais 365 dias, a partir de 25.12.09, passando o seu término para
10 25.12.10, visando à execução, pela Unicamp, sob regime de preço global, de serviços de
11 Desenvolvimento de Instalação de Laboratório de Elevação a Gás Intermitente: Simulação de
12 BPZ e GLI; 2) Aditivo 02 - Data de Assinatura: 23.12.10 - Resumo do Objeto: dilatar o prazo
13 de vigência do Contrato supracitado por mais 365 dias, a partir de 25.12.10, passando o seu
14 término para 25.12.11; 3) Aditivo 03 - Data de Assinatura: 23.12.11 - Resumo do Objeto:
15 dilatar o prazo de vigência do Contrato supracitado por mais 365 dias, a partir de 25.12.11,
16 passando o seu término para 24.12.12 - Parecer: Cepe-144/12; 40) PROC. Nº 01-P-27316/07,
17 em nome do Centro de Estudos de Petróleo - Aditivo 03 - Partes: Unicamp/Funcamp e
18 Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras - Executores: Celso Kazuyuki Morooka/FEM, Léo Pini
19 Magalhães/FEEC e Euclides de Mesquita Neto/FEM - Data de Assinatura: 27.01.12 - Resumo
20 do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico 4600272579 – Termo de
21 Cooperação 0050.0042140.08.4 para Implantação da Infraestrutura do Laboratório de
22 Computação de Alto Desempenho e Ambiente 3D Imersivo e Interativo de Visualização
23 Científica, nas instalações da Unicamp, visando à capacitação da Universidade para realização
24 de pesquisas/testes/estudos - Parecer: Cepe-145/12; 41) PROC. Nº 01-P-29967/08, em nome
25 do Centro de Estudos de Petróleo - Aditivo 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras -
26 Executores: Philippe Remy Bernard Devloo/FEC e Sonia Maria Gomes/IMECC - Data de
27 Assinatura: 13.03.12 - Resumo do Objeto: dilatar o prazo por mais 180 dias, a partir de
28 21.03.12, passando o seu término para 17.09.12, do Termo de Cooperação que visa à união de
29 esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Estudo de
30 técnicas avançadas de estimulação de Carbonatos sujeitos a elevadas tensões de confinamento
31 com ênfase nas Formações Pré-Sal” - Parecer: Cepe-146/12; 42) PROC. Nº 01-P-05010/09,
32 em nome do Centro de Estudos de Petróleo - Aditivo 02 - Partes: Unicamp/Funcamp e
33 Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras - Executores: Antonio Carlos Bannwart/FEM e Osvaldo
34 Vidal Trevisan/Cepetro - Data de Assinatura: 06.03.12 - Resumo do Objeto: prorrogar o prazo
35 de vigência por mais 365 dias, a partir de 07.03.12, passando o seu término para 07.03.13, do
36 Convênio Específico nº 13 que visa desenvolver o Projeto intitulado “Pesquisa e
37 Desenvolvimento Tecnológico em Reservatórios e Exploração de Óleo e Gás” - Parecer:
38 Cepe-147/12; 43) PROC. Nº 01-P-05095/09, em nome do Centro de Estudos de Petróleo - 1)
39 Aditivo 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Osvaldo Vidal
40 Trevisan/Cepetro e Antonio Carlos Bannwart/FEM - Data de Assinatura: 21.02.11 - Resumo

1 do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Específico nº 15, por mais 365 dias, a
2 partir de 22.02.11, passando o seu término para 22.02.12, que visa desenvolver o Projeto
3 intitulado “Métodos Térmicos de Recuperação”; 2) Aditivo 03 - Data de Assinatura: 03.01.12
4 - Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio supracitado; 3) Aditivo 02 -
5 Data de Assinatura: 17.02.12 - Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio
6 supracitado por mais 365 dias, a partir de 22.02.12, passando o seu término para 20.02.13 -
7 Parecer: Cepe-148/12; 44) PROC. Nº 01-P-25023/10, em nome do Centro de Estudos de
8 Petróleo - Aditivo 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Marco Aurélio
9 Zezzi Arruda/IQ e Edvaldo Sabadini/IQ - Data de Assinatura: 03.01.12 - Resumo do Objeto:
10 alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico nº 18 que visa desenvolver o Projeto
11 “Desenvolvimento de arquiteturas auto-organizadas com potencial para recuperação avançada
12 de petróleo” - Parecer: Cepe-149/12; 45) PROC. Nº 01-P-19809/11, em nome da
13 Coordenadoria de Relações Institucionais e Internacionais - Acordo de Cooperação - Partes:
14 Unicamp e Universidad Autónoma Metropolitana – México - Executores: Leandro Russowski
15 Tessler/Cori e Maurício Aguiar Serra/Cori - Data de Assinatura: 07.11.11 - Vigência: 05 anos
16 - Resumo do Objeto: promover a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo
17 interesse, através de: intercâmbio de docentes e pesquisadores; implementação de projetos
18 conjuntos de pesquisa; promoção de eventos científicos e culturais; intercâmbio de
19 informações e publicações acadêmicas; e intercâmbio de estudantes - Parecer: Cepe-102/12;
20 46) PROC. Nº 01-P-19810/11, em nome da Coordenadoria de Relações Institucionais e
21 Internacionais - Termo Aditivo nº 01 - Partes: Unicamp e Universidad Autónoma
22 Metropolitana – México - Executores: Leandro Russowski Tessler/Cori e Maurício Aguiar
23 Serra/Cori - Data de Assinatura: 07.11.11 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto:
24 estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes, com o propósito de permitir aos
25 estudantes regularmente matriculados em uma universidade (de origem) fazerem cursos em
26 outra universidade (hospedeira), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na
27 universidade de origem - Parecer: Cepe-103/12; 47) PROC. Nº 01-P-24260/11, em nome da
28 Coordenadoria de Relações Institucionais e Internacionais - Acordo de Cooperação - Partes:
29 Unicamp e Kyung Dong University Educational Foundation – Coréia do Sul - Executores:
30 Leandro Russovski Tessler/Cori e Fábio Trindade Maranhão Costa/Cori - Data de Assinatura:
31 12.09.11 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: estabelecer um relacionamento de
32 universidades irmãs em um espírito de cooperação para a troca de atividades acadêmica e
33 educacional e para atingir metas educacionais benéficas para ambas através do intercâmbio e
34 da promoção das relações amistosas - Parecer: Cepe-150/12; 48) PROC. Nº 01-P-25887/11,
35 em nome da Coordenadoria de Relações Institucionais e Internacionais - Termo Aditivo nº 01
36 - Partes: Unicamp e Kyung Dong University Educational Foundation – Coréia do Sul -
37 Executores: Leandro Russovski Tessler/Cori e Fábio Trindade Maranhão Costa/Cori - Data de
38 Assinatura: 21.03.12 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: estabelecer um programa de
39 intercâmbio de estudantes, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente
40 matriculados em uma universidade (de origem) fazerem cursos em outra universidade

1 (hospedeira), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na universidade de
2 origem - Parecer: Cepe-151/12; 49) PROC. Nº 31-P-09330/10, em nome do Centro
3 Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas - Acordo de Cooperação -
4 Partes: Unicamp e Herbarium Laboratório Botânico Ltda. - Executores: Glyn Mara
5 Figueira/CPQBA e Pedro Melillo de Magalhães/CPQBA - Data de Assinatura: 13.04.10 -
6 Vigência: 02 anos - Resumo do Objeto: promover a cooperação recíproca para o
7 desenvolvimento das seguintes ações: 1. implementação de projetos conjuntos de pesquisa,
8 que serão definidos e descritos em termos aditivos; e 2. intercâmbio de informações e
9 publicações acadêmicas - Parecer: Cepe-104/12; 50) PROC. Nº 31-P-09332/10, em nome do
10 Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas - Termo Aditivo -
11 Partes: Unicamp e Herbarium Laboratório Botânico Ltda. - Executores: Glyn Mara
12 Figueira/CPQBA e Pedro Melillo de Magalhães/CPQBA - Data de Assinatura: 13.04.10 -
13 Vigência: 02 anos - Resumo do Objeto: estabelecer o compromisso que ora assumem os
14 participantes signatários para, em regime de mútua colaboração, garantirem a execução do
15 projeto “Manutenção de banco de germoplasma e avaliação química dos acessos de *Uncaria*
16 *tomentosa*” - Parecer: Cepe-105/12; 51) PROC. Nº 31-P-03118/07, em nome do Centro
17 Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas - 1) Aditivo 01 - Partes:
18 Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Carmen Lucia Queiroga/CPQBA e Pedro
19 Melillo de Magalhães/CPQBA - Data de Assinatura: 14.04.10 - Resumo do Objeto:
20 prorrogação do Convênio Específico nº 01 até 19.12.11, que visa desenvolver o Projeto
21 intitulado “Avaliação de emprego de Tensoativos Naturais na Indústria Petrolífera”; 2)
22 Aditivo 02 - Data de Assinatura: 13.04.10 - Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do
23 Convênio Específico supracitado; 3) Aditivo 03 - Data de Assinatura: 19.12.11 - Resumo do
24 Objeto: dilatar o prazo de vigência do Convênio Específico supracitado por mais 180 dias, a
25 partir de 19.12.11, passando o seu término para 16.06.12 - Parecer: Cepe-152/12; 52) PROC.
26 Nº 31-P-07381/11, em nome do Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e
27 Agrícolas – Convênio - Partes: Unicamp e SBW do Brasil Agrifloricultura Ltda. - Executores:
28 Marcos Nopper Alves/CPQBA e Ilio Montanari Júnior/CPQBA - Data de Assinatura:
29 03.01.12 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: estabelecer condições de cooperação
30 técnico-científica entre a Unicamp e a SBW do Brasil considerando a necessidade de
31 intercâmbio em um conjunto de competências complementares para as partes, abrangendo as
32 atividades de realização de pesquisas na área de plantas bioativas, bem como produção
33 escalonada de mudas propagadas “in vitro” - Parecer: Cepe-153/12; 53) PROC. Nº 31-P-
34 07383/11, em nome do Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas
35 - Termo Aditivo nº 01 - Partes: Unicamp e SBW do Brasil Agrifloricultura Ltda. -
36 Executores: Marcos Nopper Alves/CPQBA e Ilio Montanari Júnior/CPQBA - Data de
37 Assinatura: 03.01.12 - Vigência: 12 meses - Resumo do Objeto: execução do Plano de
38 Trabalho intitulado “Análise de princípios ativos de dois acessos de *Stevia rebaudiana*
39 presentes no banco de germoplasma “in vitro” da Coleção de Plantas Medicinais e Aromáticas
40 (CPMA) do CPQBA” - Parecer: Cepe-154/12; 54) PROC. Nº 36-P-11432/11, em nome da

1 Faculdade de Ciências Aplicadas – Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Companhia
2 Piratininga de Força e Luz - Executores: Adriana Bin/FCA e Sérgio Luís Monteiro Salles
3 Filho/FCA - Data de Assinatura: 1º.09.11 - Vigência: 16 meses - Recursos: R\$354.992,00 -
4 Resumo do Objeto: prestação de serviços, pela Contratada à CPFL, para o desenvolvimento
5 do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado “PA0013 – Festinating Technological
6 Gaps Reduction Methodology (TGRM)” - Parecer: Cepe-106/12; 55) PROC. Nº 36-P-
7 05952/11, em nome da Faculdade de Ciências Aplicadas – Contrato - Partes:
8 Unicamp/Funcamp e Companhia Piratininga de Força e Luz - Executores: Sergio Luiz
9 Monteiro Salles Filho/FCA e Adriana Bin/FCA - Data de Assinatura: 26.04.11 - Vigência: 36
10 meses - Recursos: R\$1.631.784,00 - Resumo do Objeto: prestação de serviços, pela
11 Contratada à CPFL, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento
12 intitulado “PA0040 – Alavancagem da Inovação da CPFL no contexto do setor elétrico
13 brasileiro”, cujo objetivo consiste em disponibilizar ao setor elétrico brasileiro uma
14 metodologia que seja de interesse nacional, como instrumento de orientação e aferição dos
15 resultados e impactos do P&D, de forma coerente com o contexto em que o setor se insere no
16 Brasil, sob seus vários aspectos e especificidades - Parecer: Cepe-155/12; 56) PROC. Nº 01-
17 P-18343/01, em nome da Faculdade de Ciências Médicas - 1) Acordo de Cooperação - Partes:
18 Unicamp e Chiba University – Japão - Executores: Maria Luiza Moretti/FCM e Mariângela
19 Ribeiro Resende/FCM - Data de Assinatura: 03.09.01 - Vigência: 05 anos - Resumo do
20 Objeto: cooperação na promoção da pesquisa acadêmica conjunta, bem como no aumento de
21 oportunidades educacionais para docentes, pesquisadores e estudantes; 2) Termo de Extensão
22 - Data de Assinatura 1º.09.06 - Vigência: 05 anos, a partir de 03.09.06 - Resumo do Objeto:
23 prorrogar o Acordo supracitado que previa em sua Cláusula Quarta vigência de 05 anos -
24 Pareceres: PG-718/07 e Conex; 3) Termo de Extensão - Data de Assinatura: 03.11.11 -
25 Vigência: 05 anos, até 02.09.16 - Resumo do Objeto: prorrogar o referido Acordo de
26 Cooperação por mais 05 anos - Parecer: Cepe-107/12 - 57) PROC. Nº 02-P-26815/08, em
27 nome da Faculdade de Ciências Médicas - Termo Aditivo nº 03 - Partes: Unicamp e Prefeitura
28 Municipal de Sumaré - Executores: Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho/FCM e Aparecida
29 Machado de Moraes/FCM - Data de Assinatura: 24.04.09 - Vigência: 34 meses - Recursos:
30 conforme descrito na Cláusula Terceira – Recursos, Pagamento e Reajuste - Resumo do
31 Objeto: realização de atividades de assistência, ensino, pesquisa e extensão no município de
32 Sumaré, em uma parceria entre a disciplina de Dermatologia do Depto. de Clínica Médica da
33 FCM, e a Secretaria Municipal de Saúde daquele município Essas atividades incorporarão
34 graduandos, pós-graduandos e residentes da FCM, que necessitam de um campo de práticas
35 no âmbito do SUS, atividades estas oferecidas pelos serviços municipais de Saúde de Sumaré
36 - Parecer: Cepe-156/12; 58) PROC. Nº 02-P-27740/11, em nome da Faculdade de Ciências
37 Médicas – Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Glaxosmithkline Research & Development
38 Limited - Executores: Lício Augusto Velloso/FCM e Mário José Abdala Saad/FCM - Data de
39 Assinatura: 21.12.11 - Vigência: 12 meses - Recursos: R\$223.262,00 - Resumo do Objeto:
40 desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Métodos para avaliação das atividades do

1 hipotálamo e do tecido adiposo marrom de pacientes com obesidade e diabetes mellitus do
2 tipo 2” - Parecer: Cepe-108/12; 59) PROC. Nº 28-P-05331/11, em nome da Faculdade de
3 Engenharia Agrícola – Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Companhia Piratininga de
4 Força e Luz - Executores: Antonio Ludovico Beraldo/Feagri e Raquel Gonçalves/Feagri -
5 Data de Assinatura: 18.03.11 - Vigência: 48 meses - Recursos: R\$1.042.800,00 - Resumo do
6 Objeto: prestação de serviços, pela Contratada à CPFL, para o desenvolvimento do projeto de
7 pesquisa e desenvolvimento intitulado “PA0037 – Matriz High Tech de reuso e descarte
8 limpo na CPFL” - Parecer: Cepe-109/12; 60) PROC. Nº 05-P-27322/11, em nome da
9 Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Termo de Prestação de Serviços -
10 Partes: Unicamp/Funcamp e CPFL Comercialização Brasil S.A - Executores: Edson
11 Aparecido Abdul Nour/FEC e José Roberto Guimarães/FEC - Data de Assinatura: 21.12.11 -
12 Vigência: 06 meses - Recursos: R\$23.040,00 - Resumo do Objeto: a Contratada prestará à
13 Contratante o serviço especializado para a posterior tomada de decisão de iniciar a etapa
14 comercial de produção de eletricidade a partir de vinhaça de cana de açúcar - Parecer: Cepe-
15 110/12; 61) PROC. Nº 29-P-16559/11, em nome da Faculdade de Engenharia Elétrica e de
16 Computação - Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa –
17 RNP - Executores: Yuzo Iano/FEEC e Rangel Arthur/FEEC - Data de Assinatura: 1º.08.11 -
18 Vigência: 24 meses - Recursos: R\$178.711,07 - Resumo do Objeto: prestação de serviços de
19 execução do sub-projeto de pesquisa “4D-Cam – Câmera Plenóptica para Segurança”, que é
20 parte integrante do projeto “SPACES-4D: Sistema Participativo de Gestão e Monitoramento
21 de Cidades e Serviços Públicos usando rastreamento com câmeras 4D”, no âmbito do Centro
22 de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação –
23 CTIC, coordenado pela RNP - Parecer: Cepe-111/12; 62) PROC. Nº 03-P-05916/11, em nome
24 da Faculdade de Engenharia Mecânica - Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e
25 Universidade de Zaragoza – Espanha - Executores: Caio Glauco Sánchez/FEM e Waldir
26 Antonio Bizzo/FEM - Data de Assinatura: 05.10.11 - Vigência: períodos de 01 ano,
27 tacitamente prorrogáveis por períodos iguais - Resumo do Objeto: aprovar um programa de
28 mobilidade enquadrado no “Programa Americampus” do Grupo 9 de Universidades, visando
29 facilitar o intercâmbio de estudantes de ambas, garantindo aos beneficiários destes
30 intercâmbios a qualidade acadêmica e o reconhecimento dos estudos realizados - Parecer:
31 Cepe-112/12; 63) PROC. Nº 18-P-05871/08, em nome da Faculdade de Engenharia Química -
32 1) Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Universidade do Estado do Amazonas – UEA -
33 Executor: Martín Aznar/FEQ - Data de Assinatura: 20.04.09 - Vigência: 60 meses - Recursos:
34 R\$738.601,00 - Resumo do Objeto: prestação de serviços técnicos especializados, pela
35 Unicamp, por meio da FEQ, com vistas à realização do Curso de Doutorado e Mestrado
36 Strictu Sensu em Engenharia Química, na UEA, de acordo com o que estabelece a (Atos) e
37 em conformidade com a regulamentação da Unicamp sobre cursos de pós-graduação; 2)
38 Primeiro Termo Aditivo - Data de Assinatura: 16.11.11 - Resumo do Objeto: reformulação do
39 demonstrativo de despesas do projeto básico parte integrante do contrato, transferindo, da
40 rubrica de reserva técnica para desenvolvimento da pesquisa para rubrica transporte e diárias,

1 o valor de R\$15.840,00 - Parecer: Cepe-158/12; 64) PROC. Nº 18-P-04641/10, em nome da
2 Faculdade de Engenharia Química - 1) Aditivo 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras -
3 Executores: Telma Teixeira Franco/FEQ e Gustavo Paim Valença/FEQ - Data de Assinatura:
4 17.05.11 - Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio Específico nº 23 ao
5 Termo de Cooperação nº 0050.0022725.06.4 para desenvolvimento do Projeto intitulado
6 “Desenvolvimento de Processos de Produção de Biocombustíveis e Produtos de Biorrefinaria
7 Microalgal”; 2) Aditivo 02 - Data de Assinatura: 03.02.12 - Resumo do Objeto: alterar o
8 Plano de Trabalho do Convênio Específico supracitado - Parecer: Cepe-159/12; 65) PROC.
9 Nº 18-P-25945/11, em nome da Faculdade de Engenharia Química - Termo Aditivo nº 02 -
10 Partes: Unicamp e Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS -
11 Executora: Aline Carvalho da Costa/FEQ - Data de Assinatura: 11.04.12 - Vigência: 12 meses
12 - Recursos: R\$31.843,20 - Resumo do Objeto: desenvolvimento do projeto “Produção de
13 etanol a partir da hidrólise enzimática de biomassas lignocelulósicas” - Parecer: Cepe-160/12;
14 66) PROC. Nº 18-P-27047/11, em nome da Faculdade de Engenharia Química - Termo de
15 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Milton Mori/FEQ e
16 Gustavo Paim Valença/FEQ - Data de Assinatura: 14.12.11 - Vigência: 1460 dias - Recursos:
17 R\$1.998.663,90 - Resumo do Objeto: união de esforços dos Partícipes para o
18 desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Estudo em CFD do Escoamento Gás-Líquido
19 Aplicado em Leitões de Lama” - Parecer: Cepe-161/12; 67) PROC. Nº 18-P-27333/11, em
20 nome da Faculdade de Engenharia Química - Termo de Cooperação - Partes:
21 Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Milton Mori/FEQ e Gustavo Paim Valença/FEQ
22 - Data de Assinatura: 14.12.11 - Vigência: 1460 dias - Recursos: R\$3.487.185,77 - Resumo
23 do Objeto: união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D
24 intitulado “Estudo em CFD do Escoamento Gás-Sólido aplicado ao Refino de Petróleo” -
25 Parecer: Cepe-162/12; 68) PROC. Nº 06-P-18208/10, em nome da Faculdade de Odontologia
26 de Piracicaba - 1) Termo Aditivo - Partes: Unicamp e Prefeitura do Município de Piracicaba -
27 Executores: Dagmar de Paula Queluz/FOP e Antonio Carlos Pereira/FOP - Data de
28 Assinatura: 1º.12.10 - Vigência: 12 meses - Recursos: R\$84.132,00 - Resumo do Objeto:
29 projetos de Execução da Capacitação de equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica, visando
30 à qualidade e a resolutividade à saúde com base epidemiológica e utilização de critérios de
31 risco para os agravos em saúde bucal; 2) Termo de Aditamento - Data de Assinatura: 18.11.11
32 - Vigência: 12 meses, a partir de 1º.12.11 - Recursos: R\$21.033,00 - Resumo do Objeto:
33 prorrogar a vigência do Termo Aditivo supracitado, visando à conclusão do objeto pactuado e
34 incluir os valores estabelecidos para atender o aumento das despesas do referido projeto -
35 Parecer: Cepe-113/12; 69) PROC. Nº 37-P-27429/09, em nome da Faculdade de Tecnologia -
36 Aditamento ao Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Serviço Autônomo de Água e Esgoto
37 de Limeira – SAAE - Executores: José Geraldo Pena de Andrade/FT e Simone Andrea
38 Pozza/FT - Data de Assinatura: 03.10.2011 - Vigência: 03.10.2011 a 03.10.2013 - Resumo do
39 Objeto: prorrogar por 02 anos, a vigência do contrato que visa estabelecer condições para a
40 interação do SAAE e a FT, para a prestação de serviços junto ao Laboratório de Saneamento -

1 Parecer: CAD-29/12 - 70) PROC. Nº 01-P-04665/10, em nome do Gabinete do Reitor -
2 Termo Aditivo Nº 02 - Partes: Unicamp e Funcamp - Executores: José Ranali/GR e Ricardo
3 de Oliveira Anido/GR - Data de Assinatura: 16.03.2012 - Resumo do Objeto: alterar a
4 Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 160 ao Convênio de Cooperação que objetivou a
5 conjugação de esforços e recursos no sentido da plena realização do desenvolvimento e a
6 promoção da cultura, por meio do ensino, da pesquisa e prestação de serviços à coletividade -
7 Parecer: CAD-26/12; 71) PROC. Nº 15-P-23769/08, em nome do Hospital de Clínicas –
8 Aditivo - Partes: Unicamp/Funcamp e Bristol-Myers Squibb Company – Pharmaceutical
9 Research Institute - Executores: Manoel Barros Bértolo/HC e Lilian Tereza Lavras
10 Costallat/FCM - Data de Assinatura: 21.12.11 - Resumo do Objeto: estender a duração do
11 estudo para contemplar a extensão de longo prazo para os anos 3 e 4 de tratamento, nas
12 condições de visitas previstas no item 1 do Contrato para a realização do “Estudo de fase IIIB,
13 multicêntrico, randomizado, duplo-cego e duplo-placebo para avaliar a eficácia e a segurança
14 do Abatacept administrado por vias subcutânea e endovenosa a pacientes com artrite
15 reumatóide submetidos a tratamento de base com Metotrexato e com resposta inadequada ao
16 Metotrexato” IM101-174 - Parecer: Cepe-163/12; 72) PROC. Nº 15-P-29094/09, em nome do
17 Hospital de Clínicas - Termo Aditivo nº 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e Orthofix do Brasil
18 Ltda. - Executores: Élcio Landim/FCM e Paulo Tadeu Maia Cavali/FCM - Data de
19 Assinatura: 12.11.11 - Resumo do Objeto: prorrogar a vigência pelo período de 18 meses,
20 encerrando-se, portanto, em 12.05.13, do Contrato que visa: avaliar a eficácia do uso do
21 campo eletromagnético pulsátil com estímulo adjuvante para consolidação de artrodese da
22 coluna vertebral lombar realizada com instrumentação pedicular por via posterior num grupo
23 heterogêneo de pacientes; estabelecer critérios para indicação do campo eletromagnético
24 pulsátil em pacientes submetidos a artrodese da coluna lombar via posterior; e avaliar a
25 eficácia do campo eletromagnético pulsátil como acelerador do processo de consolidação das
26 artrodeses lombares por via posterior, permitindo recuperação funcional precoce dos pacientes
27 submetidos à cirurgia. “Projeto de pesquisa de uso do campo eletromagnético pulsátil junto às
28 artrodeses da coluna lombar” - Parecer: Cepe-164/12; 73) PROC. Nº 15-P-02263/11, em
29 nome do Hospital de Clínicas - 1º Aditamento - Partes: Unicamp/Funcamp e Novo Nordisk
30 Farmacêutica do Brasil Ltda. - Executores: Marcos Antonio Tambascia/FCM e Valter José
31 Minicucci/FCM - Data de Assinatura: 16.02.12 - Resumo do Objeto: alterar o Anexo II, que
32 trata do reembolso de despesas, e incluir no Anexo II a cláusula I referente a todos os
33 pagamentos realizados a partir da data da assinatura do Contrato para realização do “Estudo
34 randomizado, controlado, aberto, multicêntrico, multinacional, “treat-to-target”, investigando
35 a eficácia e a segurança da intensificação da insulino terapia com adição de insulina asparte
36 em bolus em sujeitos com diabetes tipo 2 inadequadamente controlados com insulina basal
37 com ou sem medicamentos antidiabéticos orais: intensificação gradual versus terapia basal-
38 bolus completa” – Protocolo ANA-3786 - Parecer: Cepe-165/12; 74) PROC. Nº 15-P-
39 25045/11, em nome do Hospital de Clínicas - Termo Aditivo ao Convênio - Partes: Unicamp
40 e Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Saúde - Executores: Manoel Barros

1 Bértolo/HC, João Batista de Miranda/HC e Antonia Teresinha Tresoldi/HC - Data de
2 Assinatura: 03.11.2011 - Vigência: até 31.12.2012 - Recursos: R\$538.133,48 - Resumo do
3 Objeto: transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Conveniada, visando à
4 execução de atividades concernentes ao SUS/SP, para ocorrer despesas com Custeio –
5 Despesas com Pessoal do Centro de Dispensação de Medicamentos de Alto Custo –
6 CDMAC/Unicamp - Parecer: CAD-31/12; 75) PROC. Nº 32-P-20845/11, em nome do
7 Hemocentro – Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Biogen Idec Hemophilia Inc. -
8 Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-
9 Metze/Hemocentro - Data de Assinatura: 09.11.11 - Vigência: 36 meses - Recursos:
10 R\$47.571,00 por paciente - Resumo do Objeto: realização da Pesquisa Clínica intitulada: “A-
11 LONG: Avaliação aberta e multicêntrica da segurança, farmacocinética e eficácia da proteína
12 de fusão FC do fator VIII recombinante (rFVIII_{FC}) na prevenção e tratamento do sangramento
13 em sujeitos que apresentam hemofilia “A” grave tratados anteriormente” (Protocolo
14 997HA301) - Parecer: Cepe-114/12; 76) PROC. Nº 32-P-11634/00 – em nome do
15 Hemocentro - Termo de Aditamento Nº 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e Laboratório de
16 Análises Clínicas Ramos de Souza Ltda. - Executores: Cármino Antonio de
17 Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro - Data de
18 Assinatura: 13.08.09 - Resumo do Objeto: reajustar os preços contratados, nos termos
19 previstos na Cláusula Sexta do Contrato para realização de Exames Laboratoriais de pacientes
20 - Parecer: CAD-17/12; 77) PROC. Nº 32-P-02583/00, em nome do Hemocentro - Termo de
21 Aditamento Nº 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto Vozza de Medicina e Diagnose
22 Ltda. - Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie
23 Lorand-Metze/Hemocentro - Data de Assinatura: 04.08.09 - Resumo do Objeto: reajustar os
24 preços contratados, nos termos previstos na Cláusula Sexta do Contrato para realização de
25 Exames Laboratoriais de pacientes, bem como alterar a razão social - Parecer: CAD-18/12;
26 78) PROC. Nº 32-P-23790/05, em nome do Hemocentro - Termo de Aditamento nº 01 -
27 Partes: Unicamp/Funcamp e Serviço de Hematologia de São José dos Campos - Executores:
28 Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-
29 Metze/Hemocentro - Data de Assinatura: 15.06.2009 - Resumo do Objeto: reajustar os preços
30 contratados, nos termos previstos na Cláusula Sexta do Contrato para realização de exames
31 laboratoriais - Parecer: CAD-19/12; 79) PROC. Nº 32-P-11868/00, em nome do Hemocentro
32 - Termo de Aditamento Nº 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e Hospital Beneficente Santa
33 Gertrudes - Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver
34 Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro - Data de Assinatura: 17.07.2007 - Resumo do
35 Objeto: revisão da Tabela de Transfusão à Distância, nos termos da Cláusula Sexta,
36 adequando-a à Portaria nº 1.469, de 10.07.2006, que regulamenta os valores e regras de
37 ressarcimento ao atendimento realizado pelos serviços de hemoterapia públicos à pacientes
38 não atendidos pelo SUS - Parecer: CAD-20/12; 80) PROC. Nº 32-P-03332/08, em nome do
39 Hemocentro - 1) Aditivo 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e Bristol-Myers Squibb Company –
40 Pharmaceutical Research Institute e Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. - Executores:

1 Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-
2 Metze/Hemocentro - Data de Assinatura: 15.04.11 - Resumo do Objeto: reforçar o período de
3 vigência, realizar novos procedimentos e estabelecer novos valores para o Contrato que visa à
4 realização da Pesquisa Clínica “Dasatinib em pacientes com leucemia mielóide crônica ou
5 leucemia linfoblástica aguda com cromossomo philadelphia positivo que apresentam
6 benefício clínico nos Protocolos START atuais: Análise da segurança e eficácia a longo
7 prazo” – CA180-188; 2) Aditivo 02 - Data de Assinatura: 14.12.11 - Resumo do Objeto:
8 estabelecer o valor adicional de R\$31,60 por visita de acompanhamento “Follow up Visit”
9 realizada pelos pacientes para avaliação de eventos adversos - Parecer: Cepe-166/12; 81)
10 PROC. N° 32-P-20062/08, em nome do Hemocentro – Contrato - Partes: Unicamp e Novartis
11 Biociências S.A. - Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver
12 Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro - Data de Assinatura: 05.09.11 - Vigência: até a
13 conclusão do Programa - Resumo do Objeto: fornecimento pela Novartis da medicação
14 Tasigna® (nilotinibe) para continuidade no tratamento de sujeitos de pesquisa que estejam se
15 beneficiando do fármaco sob investigação, inscritos no Protocolo AMN107ABR03 – “Um
16 estudo aberto e multicêntrico do tratamento com nilotinibe em pacientes adultos com
17 leucemia mielóide crônica em crise blástica, fase acelerada ou fase crônica resistentes ou
18 intolerantes ao imatinibe (Glivec®/Gleevec®)” - Parecer: Cepe-167/12; 82) PROC. N° 32-P-
19 24160/10, em nome do Hemocentro – Aditivo - Partes: Unicamp/Funcamp e Bristol-Myers
20 Squibb Company e Bristol-Myers Squibb Farmacêutica S.A - Executores: Cármino Antonio
21 de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro - Data de
22 Assinatura: 13.12.11 - Resumo do Objeto: a) estender a duração do estudo para contemplar os
23 meses 66, 72, 78 e 84 de tratamento, conforme estabelecido na Emenda #5 do protocolo, e
24 adequar os pagamentos na forma estabelecida no Anexo A e no Apêndice I; e b) estender a
25 vigência por mais 36 meses do Contrato para a realização do “Estudo de Fase III,
26 randomizado, dois por dois, multicêntrico, aberto de BMS-354825 administrado por via oral
27 na dose de 50mg ou 70mg duas vezes ao dia ou 100mg ou 140mg uma vez ao dia a pacientes
28 portadores de leucemia mielóide crônica em fase crônica cromossomo filadélfia ou BCR-ABL
29 positivos que são resistentes ou intolerantes ao mesilato de imatinibe (Gleevec®) – CA180-
30 034” - Parecer: Cepe-168/12; 83) PROC. N° 32-P-21531/11, em nome do Hemocentro –
31 Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Novartis Biociências S.A. - Executores: Cármino
32 Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro -
33 Data de Assinatura: 18.01.12 - Vigência: até 1º.01.15 - Recursos: R\$12.600,00 por paciente -
34 Resumo do Objeto: realização de pesquisa científica intitulada “Estudo aberto, multicêntrico,
35 de acesso expandido de INC424 para pacientes com mielofibrose primária (MFP) ou
36 mielofibrose após policitemia (MF PPV) ou mielofibrose após trombocitemia essencial (MF-
37 PTE)” –Protocolo n° CINC424A2401 - Parecer: Cepe-169/12; 84) PROC. N° 32-P-18302/06,
38 em nome do Hemocentro - Termo de Aditamento N° 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e Centro
39 Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini - Executores: Cármino
40 Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro -

1 Data de Assinatura: 16.07.2007 - Resumo do Objeto: revisão da Tabela de Transfusão à
2 Distância, nos termos da Cláusula Sexta, adequando-a à Portaria nº 1.469, de 10.07.2006, que
3 regulamenta os valões e regras de ressarcimento ao atendimento realizado pelos serviços de
4 hemoterapia públicos à pacientes não atendidos pelo SUS - Parecer: CAD-30/12; 85) PROC.
5 Nº 07-P-23336/11, em nome do Instituto de Biologia - Acordo de Cooperação - Partes:
6 Unicamp e USDA – United States Departments of Agriculture – EUA - Executores: Gonçalo
7 Amarante Guimarães Pereira/IB e Marcelo Brocchi/IB - Data de Assinatura: 29.07.11 -
8 Vigência: até 31.07.14 - Resumo do Objeto: fortalecer os laços de colaboração entre as duas
9 instituições no desenvolvimento do projeto “Comparative Analyses of the disease
10 mechanisms utilized by various pathogens of Theobroma cacao” - Parecer: Cepe-115/12; 86)
11 PROC. Nº 07-P-20188/07, em nome do Instituto de Biologia - 1) Termo Aditivo nº 02 -
12 Partes: Unicamp/Funcamp e International Paper do Brasil Ltda. - Executores: Gonçalo
13 Amarante Guimarães Pereira/IB e Vera Nisaka Solferini/IB - Data de Assinatura: 28.12.08 -
14 Recursos: R\$58.947,00 - Resumo do Objeto: prorrogar a vigência pelo período de 12 meses,
15 encerrando-se, portanto, em 28.12.09, bem como estabelecer os recursos para esse novo
16 período do Termo Aditivo nº 01 visando à investigação de metabolismos específicos
17 relacionados à produtividade e à melhoria de qualidade da cultura visando à identificação de
18 pontos para a intervenção tecnológica a partir de dados de sequenciamento de eucalipto e de
19 análise de expressão; 2) Termo Aditivo nº 03 - Data de Assinatura: 18.12.09 - Vigência: até
20 28.12.10 - Recursos: R\$58.947,00 - Resumo do Objeto: prorrogar a vigência pelo período de
21 12 meses, encerrando-se, portanto, em 28.12.10, bem como estabelecer os recursos para esse
22 novo período do Termo Aditivo nº 02; 3) Termo Aditivo nº 05 - Data de Assinatura: 27.12.10 -
23 Vigência: até 28.12.11 - Recursos: R\$90.000,00 - Resumo do Objeto: prorrogar a vigência
24 pelo período de 12 meses, encerrando-se, portanto, em 28.12.11, bem como estabelecer os
25 recursos para esse novo período do Termo Aditivo nº 03; 4) Termo Aditivo nº 06 - Data de
26 Assinatura: 07.03.12 - Vigência: até 28.12.12 - Recursos: R\$90.000,00 - Resumo do Objeto:
27 prorrogar a vigência pelo período de 12 meses, encerrando-se, portanto, em 28.12.12, bem
28 como estabelecer os recursos para esse novo período do Termo Aditivo nº 05 - Parecer: Cepe-
29 170/12; 87) PROC. Nº 34-P-10601/11, em nome do Instituto de Computação – Contrato -
30 Partes: Unicamp e École Nationale Supérieure D’Informatique pour L’Industrie et L’Entreprise –
31 França - Executores: Edmundo Roberto Mauro Madeira/IC e Neucimar Jerônimo Leite/IC -
32 Data de Assinatura: 29.03.11 - Vigência: 02 anos - Resumo do Objeto: promover a
33 cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, através de: intercâmbio
34 de docentes e pesquisadores; implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de
35 eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e
36 intercâmbio de estudantes - Parecer: Cepe-116/12; 88) PROC. Nº 34-P-10608/11, em nome
37 do Instituto de Computação - Termo Aditivo nº 01 - Partes: Unicamp e École Nationale
38 Supérieure D’Informatique pour L’Industrie et L’Entreprise – França - Executores: Edmundo
39 Roberto Mauro Madeira/IC e Neucimar Jerônimo Leite/IC - Data de Assinatura: 29.03.11 -
40 Vigência: 02 anos - Resumo do Objeto: colaborar nas áreas de redes de computadores e

1 computação em nuvem, por meio da organização de um programa acadêmico que inclui:
2 Mobilidade de estudantes de graduação da França para o Brasil: anualmente dois alunos da
3 Ensiie cursarão disciplinas por um semestre ou um estágio com duração de seis meses na
4 Unicamp; - Mobilidade de estudantes de graduação do Brasil para a França: anualmente dois
5 alunos da Unicamp cursarão disciplinas por um semestre na Ensiie; Mobilidade de
6 professores nas duas direções com o objetivo de que cada professor possa apresentar sua área
7 de pesquisa para criar condições para o desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de
8 redes de computadores e computação em nuvem, os quais irão beneficiar os estudantes
9 internacionais - Parecer: Cepe-117/12; 89) PROC. Nº 34-P-17921/11, em nome do Instituto
10 de Computação - Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e Università Politecnica Delle
11 Marche – Itália - Executores: Maria Cecília Calani Baranauskas/IC e Tommaso Leo/IC - Data
12 de Assinatura: 19.10.11 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: promover a cooperação
13 entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, através de: intercâmbio de docentes
14 e pesquisadores; implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de eventos
15 científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e intercâmbio
16 de estudantes - Parecer: Cepe-118/12; 90) PROC. Nº 34-P-23888/11, em nome do Instituto de
17 Computação - Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e L’Institut Polytechnique de
18 Grenoble Ensimag – École Nationale Supérieure D’Informatique et de Mathématiques
19 Appliqués – França - Executores: Edmundo Roberto Mauro Madeira/IC e Neucimar Jerônimo
20 Leite/IC - Data de Assinatura: 06.10.11 - Vigência: 02 anos - Resumo do Objeto: promover a
21 cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, através de: intercâmbio
22 de docentes e pesquisadores; implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de
23 eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e
24 intercâmbio de estudantes - Parecer: Cepe-119/12; 91) PROC. Nº 34-P-23892/11, em nome
25 do Instituto de Computação - Termo Aditivo nº 01 - Partes: Unicamp e L’Institut
26 Polytechnique de Grenoble Ensimag – École Nationale Supérieure D’Informatique et de
27 Mathématiques Appliqués – França - Executores: Edmundo Roberto Mauro Madeira/IC e
28 Neucimar Jerônimo Leite/IC - Data de Assinatura: 06.10.11 - Vigência: 02 anos - Resumo do
29 Objeto: colaborar nas áreas de redes de computadores e computação em nuvem, por meio da
30 organização de um programa acadêmico que inclui: mobilidade de estudantes de graduação da
31 França para o Brasil: anualmente dois alunos da Ensimag cursarão disciplinas por um
32 semestre ou um estágio com duração de seis meses na Unicamp; - Mobilidade de estudantes
33 de graduação do Brasil para a França: anualmente dois alunos da Unicamp cursarão
34 disciplinas por um semestre na Ensimag; - Mobilidade de professores nas duas direções com o
35 objetivo de que cada professor possa apresentar sua área de pesquisa para criar condições para
36 o desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de redes de computadores e computação
37 em nuvem, os quais irão beneficiar os estudantes internacionais - Parecer: Cepe-120/12; 92)
38 PROC. Nº 26-P-28467/10, em nome do Instituto de Economia - Primeiro Termo Aditivo -
39 Partes: Unicamp/Funcamp e Sebrae - Executores: José Dari Krein/IE e Marcelo Weishaupt
40 Proni/IE - Data de Assinatura: 09.12.11 - Resumo do Objeto: prorrogar a vigência por mais 12

1 meses, a partir de 16.12.11, passando desta forma o termo final para 16.12.12, do Contrato
2 que visa à prestação de serviços pela Contratada, para a realização de atividades de pesquisa
3 especializada nas áreas de relações de trabalho e no desenho de novas políticas públicas para
4 as MPE brasileiras, no âmbito da segunda etapa do Projeto “Reforma Trabalhista e Políticas
5 Públicas para as Micro e Pequenas Empresas” - Parecer: Cepe-171/12 - 93) PROC. Nº 26-P-
6 26188/11, em nome do Instituto de Economia – Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e
7 Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A – Emplasa - Executores: Miguel Juan
8 Bacic/IE e Rinaldo Barcia Fonseca/IE - Data de Assinatura: 11.11.11 - Vigência: 14 meses -
9 Recursos: R\$1.470.000,00 - Resumo do Objeto: prestação de serviços técnicos especializados
10 de pesquisa e estudos para desenvolvimento de metodologia para definição e implementação
11 de modelos de acompanhamento do desenvolvimento de projetos estratégicos incidentes no
12 território metropolitano e para a formação de modelagens de gestão e financiamento de
13 intervenções metropolitanas - Parecer: Cepe-172/12; 94) PROC. Nº 08-P-18465/11, em nome
14 do Instituto de Física “Gleb Wathagin” - Termo Aditivo nº 01 - Partes: Unicamp e Associação
15 Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS - Executores: Antonio Rubens Britto
16 de Castro/IFGW e Roberto Güenzatti Luzzi/IFGW - Data de Assinatura: 11.01.12 - Vigência:
17 12 meses - Recurso: R\$122.496,00 - Resumo do Objeto: desenvolvimento do projeto “Luz
18 Síncrotron: geração, condicionamento e aplicação a estudos espectroscópicos e estruturais” -
19 Parecer: Cepe-173/12; 95) PROC. Nº 01-P-14200/07, em nome da Inova - Cartas Aditivas 01
20 a 05 - Partes: Unicamp/Funcamp e Finep - Executores: Roberto de Alencar Lotufo/Inova e
21 Patrícia Tavares Magalhães de Toledo/Inova - Datas de Assinatura: maio/09, dezembro/09,
22 março/10, abril/11 e dezembro/11 - Vigência: até 25.12.12 - Resumo do Objeto: transferência
23 de recursos financeiros, pelo Concedente ao Conveniente, para execução do projeto intitulado
24 “Macro projeto de difusão de experiências da Inova” - Parecer: Cepe-121/12; 96) PROC. Nº
25 01-P-25377/11, em nome da Inova – Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp, ETH Bioenergia
26 S.A. e Exactgene Análises em DNA Ltda. - Executores: Gonçalo Amarante Guimarães
27 Pereira/IB e Vera Nisaka Solferini/IB – Roberto de Alencar Lotufo/Inova e Patrícia Tavares
28 Magalhães de Toledo/Inova - Data de Assinatura: 21.12.11 - Vigência: 20 anos - Recursos:
29 aplicação do percentual de 3% sobre o faturamento resultante da comercialização dos
30 produtos e/ou serviços - Resumo do Objeto: formalização do Licenciamento Não Exclusivo,
31 das Licenciadas para a Licenciada, da tecnologia “Iniciadores oligonucleotídeos de DNA,
32 método de identificação de marcadores moleculares de linhagens de *saccharomyces cerevisiae*
33 e kit de amplificação e identificação de regiões polimórficas em genes” para fins de uso e
34 exploração comercial - Parecer: Cepe-122/12; 97) PROC. Nº 01-P-29656/09, em nome da
35 Inova - Termo de Recisão - Partes: Unicamp/Funcamp e a Rheabiotech Desenvolvimento,
36 Produção e Comercialização de Produtos de Biotecnologia - Executores: Davi Inocêncio,
37 Sales/Incamp e Roberto de Alencar Lotufo/Inova - Data de Assinatura: 19.04.2011 - Resumo
38 do Objeto: regulamentação das relações entre a Unicamp e a Rheabiotech estabelecendo, entre
39 outros, as condições de permissão de uso, a título precário, de espaço físico nas dependências
40 da Incamp, necessárias à instalação, em caráter temporário, da sede da Rheabiotech - Parecer:

1 CAD-21/12; 99) PROC. N° 01-P-21262/11, em nome da Inova - Contrato - Partes:
2 Unicamp/Funcamp e Erios Equipamentos Técnicos e Científicos Ltda. - Executores: Giselle
3 Maria Marchi Baron/FOP e Flávio Henrique Baggio Aguiar/FOP - Roberto de Alencar
4 Lotufo/Inova e Patrícia Tavares Magalhães de Toledo/Inova - Data de Assinatura: 21.12.2011
5 - Vigência: prazo da vigência da patente - Recursos: R\$2.000,00 (semestral) a título de
6 “Royalties” - Resumo do Objeto: formalização do Licenciamento não exclusivo, da
7 Licenciante para a Licenciada, para uso e exploração da tecnologia protegida junto ao Inpi em
8 23.05.2011, sob nº 18110019106, intitulada “Dispositivo de jato de ar aquecido e seu uso” e
9 de todo o *know how* relacionado à tecnologia, para fins de fabricação e comercialização sob
10 encomenda do equipamento para uso laboratorial - Parecer: CAD-23/12; 100) PROC. N° 01-
11 P-20137/11, em nome da Inova – Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e ANS Pharma
12 Consultoria Ltda ME. - Executores: Roberto de Alencar Lotufo/Inova e Patrícia Tavares
13 Magalhães de Toledo/Inova - Mário José Abdalla Saad/FCM e Maria Helena de Melo
14 Lima/FCM - Data da Assinatura: 21.12.2011 - Vigência: pelo prazo de vigência da Patente -
15 Recursos: R\$3.000,00 (semestral) a título de “Royalties” - Resumo do Objeto: formalização
16 do Licenciamento não exclusivo, da Unicamp para a ANS Pharma, para uso e exploração da
17 tecnologia protegida junto ao Inpi em 10.12.2007, sob o nº PI0705370-3, intitulado “Processo
18 de obtenção de uma preparação farmacêutica, preparação farmacêutica e seu uso como
19 medicamento para lesões ulceradas” e de todo o *know how* relacionado à tecnologia, para fins
20 de fabricação e comercialização do produto decorrente da tecnologia. - Parecer: CAD-24/12;
21 101) PROC. N° 01-P-25306/10, em nome da Inova - 1) Contrato - Partes: Unicamp e Cargill
22 Agrícola S.A - Executores: Roberto de Alencar Lotufo/Inova e Patrícia Tavares Magalhães de
23 Toledo/Inova - Data de Assinatura: 17.08.11 - Vigência: durante o período de vigência da
24 patente - Resumo do Objeto: estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre a
25 Unicamp e a Cargill sobre a Patente nº PI 0903778-0, resultante da invenção “Composição
26 alimentícia de gordura vegetal, processo de preparação de uma composição alimentícia de
27 gordura vegetal e uso de uma composição alimentícia de gordura vegetal na preparação de
28 recheios”; 2) Termo Aditivo - Data de Assinatura: 12.12.11 - Resumo do Objeto: alterar o
29 item 2.6 da Cláusula Segunda que trata da propriedade intelectual, passando a vigorar com a
30 redação constante do aditivo, onde a Cargill poderá ceder e transferir somente a sua parte da
31 titularidade do pedido de patente - Parecer: Cepe-174/12; 102) PROC. N° 01-P-23259/11, em
32 nome da Inova – Contrato - Partes: Unicamp e Universidade Federal do Maranhão – UFMA -
33 Executores: Roberto de Alencar Lotufo/Inova e Patrícia Tavares Magalhães de Toledo/Inova -
34 Data de Assinatura: 30.12.10 - Vigência: durante o período de vigência da(s) patente(s) -
35 Resumo do Objeto: reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade
36 Intelectual, no Brasil e Exterior, do depósito de Patente “Processo de preparação de
37 mesocarpo do coco de babaçu quimicamente modificado; mesocarpo de babaçu quimicamente
38 modificado, processo de remoção de íons metálicos em soluções hidroetaólicas e uso do
39 mesocarpo do coco de babaçu quimicamente modificado” - Parecer: Cepe-175/12; 103)
40 PROC. N° 11-P-20235/09, em nome do Instituto de Química - 1) Aditivo 01 - Partes:

1 Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Celso Aparecido Bertran/IQ e Edvaldo
2 Sabadini/IQ - Data de Assinatura: 09.09.10 - Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho
3 do Convênio Específico ao Termo de Cooperação nº 0050.0049964.09.9, visando à união de
4 esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D “Avaliação de eficácia de
5 inibidores e estudos de formação de ‘Scale’ através da cinética de deposição por eletroforese
6 utilizando sistema formado por Microbalança de Quartzo/Potenciostato. Montagem e
7 operacionalidade do sistema e implementação de métodos de medida”; 2) Aditivo 02 - Data
8 de Assinatura: 06.06.11 - Resumo do Objeto: alterar o Plano de Trabalho do Convênio
9 Específico supracitado; 3) Aditivo 03 - Data de Assinatura: 30.11.11 - Vigência: até 1º.12.12 -
10 Resumo do Objeto: dilatar o prazo do Convênio supracitado por mais 365 dias corridos, a
11 partir de 02.12.11; 4) Aditivo 04 - Data de Assinatura: 1º.12.11 - Resumo do Objeto: alterar o
12 Plano de Trabalho do Convênio Específico supracitado - Parecer: Cepe-124/12; 104) PROC.
13 Nº 11-P-15506/05, em nome do Instituto de Química - Aditivo - Partes: Unicamp/Funcamp e
14 Bunge Fertilizantes S.A. - Executores: Fernando Galembeck/IQ e Maria do Carmo
15 Gonçalves/IQ - Data de Assinatura: 1º.07.2011 - Resumo do Objeto: alterar a Cláusula
16 Primeira; alterar a alínea “g” do item 3.1 da Cláusula Terceira; inserir o item 3.4 na Cláusula
17 Terceira; alterar a Cláusula Quarta; e reiterar a vigência das demais cláusulas do Contrato
18 para o licenciamento mundial e exclusivo para a Bunge única e especificamente do Pigmento
19 Branco ou Tecnologia da Opacidade, na forma completamente representada pelas patentes e
20 pedidos de patente listados no Anexo de Patentes - Parecer: CAD-25/12; 105) PROC. Nº 11-
21 P-27253/10, em nome do Instituto de Química - Aditivo 01 - Partes: Unicamp/Funcamp e
22 Petrobras - Executores: Francisco de Assis Machado Reis/IQ e Anita Jocelyne Marsaioli/IQ -
23 Data de Assinatura: 25.11.11 - Resumo do Objeto: dilatar o prazo por mais 365 dias, a partir
24 de 28.11.11, passando o seu término para 27.11.12, do Convênio Específico nº 14 que visa
25 desenvolver o Projeto “Ampliação das infraestruturas Analíticas em Química, Metagenômica
26 e Biocatalítica do Grupo de Geoquímica Orgânica, Fase II” - Parecer: Cepe-176/12; 108)
27 PROC. Nº 01-P-00840/06, em nome do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético -
28 Cartas Aditivas - Partes: Unicamp/Funcamp, Finep, Toyobo do Brasil Ltda., IPT, UFPE, INT,
29 UFRJ, UEM, UFLA, Faenquil, Furb, UENF, Fundação Universidade de Brasília, UCS, USP e
30 CTC - Executores: Rogério Cezar de Cerqueira Leite/Nipe e Silvia Azucena de Nebra
31 Perez/Nipe - Datas de Assinatura: julho/10, dezembro/10, maio/11 e dezembro/11 - Vigência:
32 até 31.01.13 - Resumo do Objeto: prorrogar os prazos de Execução Física e Financeira e de
33 Prestação de Contas Final do Convênio para a execução do Projeto intitulado “Produção de
34 etanol por hidrólise enzimática da biomassa da cana-de-açúcar” - Parecer: Cepe-125/12; 109)
35 PROC. Nº 01-P-18921/11, em nome do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético –
36 Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS -
37 Executores: Takaaki Ohishi/FEEC e Rosângela Ballini/IE - Data de Assinatura: 15.12.11 -
38 Vigência: 18 meses - Recursos: R\$180.400,00 - Resumo do Objeto: desenvolvimento pela
39 Unicamp de um projeto de pesquisa e desenvolvimento de um aplicativo piloto – Adaptação
40 do Sistema de Previsão de Curva de Carga por Barras – SysPrev, visando à previsão de carga

1 por barramentos para os estudos elétricos do ONS, que doravante passará a ser denominado
2 SysPrev_Barra - Parecer: Cepe-126/12; 10) PROC. Nº 28-P-22760/10, em nome da Reitoria –
3 Convênio - Partes: Unicamp e Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron –
4 ABTLuS - Executores: Ronaldo Aloise Pilli/GR e José Ranali/GR - Data de Assinatura:
5 16.06.11 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: cooperação entre os partícipes visando à
6 participação de pessoal docente e pesquisadores de ambas as instituições em atividades de
7 pesquisa e docência de interesse comum, tanto em uma como em outra instituição - Parecer:
8 Cepe-180/12; c) Encerrados: 111) PROC. Nº 01-P-21481/10, em nome do Centro de
9 Pesquisas Climáticas Aplicadas à Agricultura – Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e
10 Embaixada Britânica - Executores: Hilton Silveira Pinto/IB e Ana Maria Heuminski de
11 Ávila/Cepagri - Data de Assinatura: 20.09.10 - Vigência: até março/2011 - Resumo: em reais
12 o equivalente a £51,600 - Resumo do Objeto: implementação do projeto intitulado “Mitigando
13 mudanças climáticas através da agricultura – PSF LCHG 0663” - Parecer: Cepe-127/12; 112)
14 PROC. Nº 01-P-24733/08, em nome do Centro de Estudos de Petróleo – Contrato - Partes:
15 Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Fernando de Almeida França/FEM e Antonio
16 Carlos Bannwart/FEM - Data de Assinatura: 03.02.09 - Vigência: 60 dias corridos - Recursos:
17 R\$68.000,00 - Resumo do Objeto: execução, pela Unicamp, sob regime de preço global, de
18 serviços de Testes de Bomba tipo Vortex Progressiva de fabricação Higr, no circuito de
19 testes de bombas do LabPetro – Projeto Elevação Artificial com Bombas Volumétricas -
20 Parecer: Cepe-128/12; 113) PROC. Nº 02-P-18333/08, em nome da Faculdade de Ciências
21 Médicas - Termo Aditivo nº 04 - Partes: Unicamp e Sesc - Executores: Anita Liberalesso
22 Neri/FCM e Maria Elena Guariento/FCM - Data de Assinatura: 1º.08.08 - Vigência: 03 (três)
23 dias - Resumo do Objeto: viabilizar a realização do IV Seminário de Pesquisa em
24 Gerontologia e Geriatria, sobre o tema Velhice e Gênero - Parecer: Cepe-129/12; 114) PROC.
25 Nº 28-P-13127/10, em nome da Faculdade de Engenharia Agrícola - 1) Contrato - Partes:
26 Unicamp/Funcamp e Companhia Paulista de Força e Luz - Executores: Sylvio Luis
27 Honorio/Feagri e Antonio Carlos de Oliveira Ferraz/Feagri - Data de Assinatura: 08.07.10 -
28 Vigência: 12 meses, a partir de 1º.04.10 - Recursos: R\$173.583,25 - Resumo do Objeto:
29 prestação de serviços, pela Contratada à CPFL, para o desenvolvimento do projeto de
30 pesquisa e desenvolvimento intitulado “PD223-08 – Planejamento, implantação e avaliação
31 de desempenho de unidade de processos modelo no setor agrícola na área de concessão da
32 CPFL – Parte 3/3”; 2) Aditivo nº 01 - Data de Assinatura: 1º.04.11 - Vigência: até 30.11.11 -
33 Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato supracitado - Parecer: Cepe-
34 130/12; 115) PROC. Nº 28-P-13129/10, em nome da Faculdade de Engenharia Agrícola - 1)
35 Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Companhia Piratininga de Força e Luz - Executores:
36 Sylvio Luis Honorio/Feagri e Antonio Carlos de Oliveira Ferraz/Feagri - Data de Assinatura:
37 08.07.10 - Vigência: 12 meses, a partir de 1º.04.10 - Recursos: R\$85.744,75 - Resumo do
38 Objeto: prestação de serviços, pela Contratada à CPFL, para o desenvolvimento do projeto de
39 pesquisa e desenvolvimento intitulado “PD223-08 – Planejamento, implantação e avaliação
40 de desempenho de unidade de processos modelo no setor agrícola na área de concessão da

1 CPFL – Parte 3/3”); 2) Aditivo nº 01 - Data de Assinatura: 1º.04.11 - Vigência: até 30.11.11 -
2 Resumo do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato supracitado - Parecer: Cepe-
3 131/12; 116) PROC. Nº 29-P-26251/08, em nome da Faculdade de Engenharia Elétrica e de
4 Computação - 1) Acordo de Co-Tutela - Partes: Unicamp e Institut National des Sciences
5 Appliquees de Toulouse – Insa - Data de Assinatura: 10.07.08 - Vigência: 03 anos - Resumo
6 do Objeto: instaurar e desenvolver uma cooperação científica que favoreça a mobilidade dos
7 doutorandos das duas instituições, implicando em um princípio de reciprocidade; 2) Termo
8 Aditivo - Data de Assinatura: 10.07.08 - Vigência: Unicamp (FEEC/Unicamp): 41 meses;
9 Insa (LAAS du CNRS): 08 meses, dezembro/2007 a julho/2008 - Resumo do Objeto:
10 preparação de uma Tese de Doutorado em co-tutela entre a FEEC/Unicamp e o
11 Insa/Toulouse-França, da aluna Taís Calliero Tognetti - Parecer: Cepe132/12; 117) PROC. Nº
12 07-P-14644/06, em nome do Instituto de Biologia – Convênio - Partes: Unicamp e Embrapa -
13 Data de Assinatura: 21.09.06 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: cooperação entre os
14 partícipes, mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, permitindo-se a
15 participação de Pesquisadores da Embrapa em atividades de docência e orientação de teses
16 relativas aos programas e áreas correlatas desenvolvidas pela Unidade Descentralizada:
17 CNPTIA, objetivando a consolidação e o fortalecimento de intercâmbio com os Programas de
18 Pós-Graduação do IB/Unicamp, em especial para a área de Bioinformática - Parecer: Cepe-
19 181/12; 118) PROC. Nº 01-P-04970/88, em nome do Núcleo de Estudos da População -
20 Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e Centro Brasileiro de Análise e Planejamento –
21 Cebrap - Executor: José Marcos Pinto da Cunha/Nepo - Data de Assinatura: 23.02.02 -
22 Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: promover a cooperação entre ambas as instituições,
23 na área de Ciências Humanas, através de: 1. promover pesquisas e estudos em comum; 2.
24 colaborar para atualização e complementação de conhecimentos e técnicas de trabalho, assim
25 como para a divulgação de conhecimentos; e 3. desenvolver um programa de prestação de
26 serviços à comunidade - Parecer: Cepe-182/12; 119) PROC. Nº 01-P-18930/01, em nome do
27 Núcleo de Estudos da População - Termo Aditivo nº 01 - Partes: Unicamp e Centro Brasileiro
28 de Análise e Planejamento – Cebrap - Executor: José Marcos Pinto da Cunha/Nepo - Data de
29 Assinatura: agosto/2002 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: colaborar na área de
30 Ciências Humanas e, especialmente, em estudos demográficos. Esta colaboração visa à
31 realização de projetos de pesquisa, o intercâmbio de dados e informações técnico-científicas,
32 publicações e a promoção de eventos científicos e culturais - Parecer: Cepe-183/12; 120)
33 PROC. Nº 01-P-05023/03, em nome do Núcleo de Estudos da População - Segundo Termo
34 Aditivo - Partes: Unicamp e Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – Cebrap -
35 Executores: Tirza Aidar/Nepo e Roberto Luís do Carmo/Nepo - Data de Assinatura: 18.03.04
36 - Vigência: 03 anos - Resumo do Objeto: estabelecer intercâmbio para desenvolvimento do
37 projeto “A construção da audiência: uma análise dos dados do Ibope para a Grande São
38 Paulo” - Parecer: Cepe-184/12; 121) PROC. Nº 01-P-26212/08, em nome do Núcleo
39 Interdisciplinar de Planejamento Energético - 1) Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e
40 Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE - Executores: Luís Augusto Barbosa

1 Cortez/Feagri e Arnaldo César da Silva Walter/FEM - Data de Assinatura: 02.01.09 -
2 Vigência: 06 meses - Recursos: R\$500.000,00 - Resumo do Objeto: prestação de serviços
3 técnicos, referentes à elaboração do estudo sobre o tema da sustentabilidade da produção de
4 etanol de cana-de açúcar, no que diz respeito aos nexos agroecológicos locais, às trajetórias
5 sócio-econômico-ambientais da produção de cana, à certificação de produtos e de processos
6 produtivos e às emissões de gases de efeito estufa na sua cadeia produtiva; 2) Aditivo nº 001 -
7 Data de Assinatura: 23.06.09 - Resumo do Objeto: alterar a Cláusula Terceira do Contrato
8 supracitado prorrogando o prazo de sua vigência até 30.09.09 - Parecer: Cepe-185/12; 122)
9 PROC. Nº 01-P-23586/07, em nome das Pró-Reitorias de Graduação e de Pós-Graduação - 1)
10 Termo de Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Estado de São Paulo/Diretoria de Ensino
11 Região de Registro - Executores: Euclides de Mesquita Neto/PRPG e Marcelo Knobel/PRG -
12 Data de Assinatura: 20.10.07 - Vigência: até 15.12.07 - Recursos: R\$117.655,00 - Resumo do
13 Objeto: prestação de serviços para capacitação de professores da Rede Estadual dos Ciclos I e
14 II do Ensino Fundamental e Ensino Médio, do âmbito da Diretoria de Ensino Região de
15 Registro; 2) 1º Termo de Aditamento - Data de Assinatura: 13.12.07 - Recursos:
16 R\$117.014,68 - Resumo do Objeto: alterar a redação das Cláusulas Primeira, Terceira e
17 Quinta do contrato supracitado, suprimindo aproximadamente 1% do valor antes contratado -
18 Parecer: Cepe-186/12. ADENDO À ORDEM DO DIA - A - CONGREGAÇÃO – Parecer
19 exarado pela Procuradoria Geral - 01) PROC. Nº 08-P-14836/01, em nome do Instituto de
20 Física “Gleb Wathagin” – Homologada - Prorrogação do mandato dos Servidores Técnico-
21 Administrativos até 04.08.12 - Dir.Of-15/12; e Aprovada - Prorrogação do mandato dos
22 Membros Complementários até 04.08.12 – Dir.Of-37/12, e Indicações de Representantes
23 Discentes da Graduação feitas em 12.05.12 – Aprovada “ad referendum” da Congregação em
24 14.05.12 - Parecer PG-1957/12. O MAGNÍFICO REITOR passa à discussão do item 1 da
25 Ordem do Dia – Proc. nº 02-P-10272/11 –, em nome de Adil Muhib Samara. A Comissão
26 Especial foi constituída pelos Professores Doutores Shirlei Maria Recco-Pimentel, Antonio
27 Carlos Boschero e Sérgio Roberto Peres Line. Trata de proposta de concessão do título de
28 Professor Emérito apresentada pela Congregação da FCM. Solicita ao diretor da Faculdade de
29 Ciências Médicas, professor Mário Saad, que apresente a proposta. O Conselheiro MÁRIO
30 JOSÉ ABDALLA SAAD diz que poderia fazer a apresentação da matéria com muito prazer,
31 mas passará a palavra para a professora Lilian, que é representante titular da bancada geral do
32 Consu e foi orientanda do professor Samara, então acredita que ela o fará com mais
33 propriedade. A Conselheira LILIAN TEREZA LAVRAS COSTALLAT diz que escreveu o
34 que irá falar, porque como tem bastante proximidade e amizade com o professor Samara, para
35 não transformar o assunto em algo pessoal, usará a leitura para que sua fala seja mais objetiva
36 e técnica. O professor Samara ingressou na Faculdade de Ciências Médicas em 1966,
37 portanto, três anos depois do início da Faculdade que, no próximo ano, completará 50 anos.
38 Ele teve uma participação muito efetiva desde o início e fundou a primeira disciplina de
39 Reumatologia no Brasil – a Reumatologia é uma especialidade considerada recente. E desde
40 aquele momento tem intensa atividade e dedicação muito grande à vida acadêmica na

1 Unicamp. Tem inúmeras publicações, enorme atenção à docência e em formação de recursos
2 humanos, formando muitos residentes e o corpo docente também. Quanto à questão da
3 formação de recursos humanos, deve destacar que o ponto forte do professor Samara sempre
4 foi essa generosidade e a visão que ele teve e que criou um grupo muito sólido: um grupo
5 formador de opinião, não só dentro da Universidade, como na área de Reumatologia no
6 Brasil, nunca cerceando a liberdade nem o pensamento individual e sempre estimulando o
7 crescimento do professor; um perfil de professor titular que, pelo menos nessa área era,
8 naquele momento, muito raro de ser visto. Normalmente o professor titular não tinha essa
9 generosidade de ver outros crescerem tanto ou até mais do que ele. Como educador, o
10 professor Samara é sempre muito lembrado nas reuniões de ex-alunos que fazem, todos
11 perguntando por ele quando se encontram. Aqui se encontram cinco ex-alunos, além dela e do
12 Superintendente do HC, o professor Manoel Bértolo, que também é reumatologista:
13 professores Paulo Eduardo, Teixeira Mendes, Emílio Baracat, Francisco Aoki e Lair Zambon,
14 que podem corroborar o que está falando, da dedicação do professor Samara. Ele é um
15 reumatologista muito reconhecido no Brasil e internacionalmente. No ano passado, e isso não
16 consta desses pareceres, ele recebeu um importante prêmio de *Master*, do American College
17 of Rheumatology, sendo o primeiro reumatologista brasileiro a receber esse prêmio. Por fim,
18 ele continua na Unicamp, participando de atividades, ensinando, incentivando a pesquisa, a
19 assistência e a docência. Acredita que é bastante justa a concessão do título de Professor
20 Emérito ao professor Samara. O Conselheiro MANOEL BARROS BÉRTOLO diz que
21 também deseja se manifestar, além de Superintendente do HC, como coordenador da
22 disciplina de Reumatologia. O professor Samara se aposentou e continua atuando na
23 disciplina. Hoje estão aqui, a professora Lilian e ele nesta reunião, mas, certamente, ele está
24 coordenando a reunião da disciplina de Reumatologia como voluntário, participando das
25 visitas em enfermarias. E sobre esse dado que a professora Lilian comentou, sobre ele ter sido
26 considerado *Master* pelo Colégio Americano de Reumatologia, informa que foi uma
27 indicação inicial da Sociedade Brasileira de Reumatologia, após uma avaliação de vários
28 candidatos; então, no nível nacional, ele foi avaliado e indicado pela maioria dos sócios da
29 Sociedade Brasileira de Reumatologia, o que enriqueceu essa indicação. Em todos esses anos
30 aqui, teve o prazer de ser aluno do professor Samara, que lhe deu várias oportunidades. E
31 como está escrito nesses relatórios, seria um prazer muito grande para todos da disciplina de
32 Reumatologia, a aprovação, pelo Conselho Universitário, da concessão do título de Professor
33 Emérito ao doutor Samara. O Conselheiro PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES
34 DA SILVA diz que não poderia deixar de registrar o papel que o professor Samara teve na
35 Unicamp, não só na formação de quadros importantes para a Faculdade de Ciências Médicas.
36 Ele foi um dos precursores, como disse a professora Lilian, chegou aqui reconhecido como
37 professor e reumatologista; passou grande parte da sua vida trabalhando em turno completo e
38 não em RDIDP, mas imputa o sucesso da Faculdade a um grupo de professores que
39 desbravaram o início da FCM. O professor Samara trabalhou a vida inteira, trabalha até hoje,
40 se aposentou na compulsória há aproximadamente cinco anos, exerce papel de liderança na

1 disciplina do departamento e na direção da Faculdade de Ciências Médicas; foi diretor
2 associado por um período. E prova disso é que na disciplina de Reumatologia há três
3 professores titulares. O professor Samara sempre estimulou esses professores a prosperarem
4 na carreira, isso é uma coisa própria dele. É internacionalmente conhecido, e é reconhecido
5 como médico na cidade e no país. Conceder esse título ao professor Samara é muito mais do
6 que justo. O MAGNÍFICO REITOR fará uma observação como reitor, mas também como
7 integrante do corpo docente da Faculdade de Ciências Médicas. O professor Samara teve
8 participação importante na moldagem do que é hoje a Faculdade de Ciências Médicas; ele
9 sempre contribuiu de maneira importante nos assuntos relativos ao ensino, à pesquisa e à
10 assistência da Faculdade, colaborando de maneira intensa. Na época em que era diretor da
11 FCM e o professor Paulo era o diretor associado, o professor Samara tinha participação
12 constante nas reuniões da congregação e nas diversas comissões. Sem dúvida a Faculdade de
13 Ciências Médicas encaminhou de maneira muito adequada essa solicitação. Não havendo
14 mais observações, submete à votação a matéria, que é aprovada por unanimidade. O próximo
15 destaque é o item 2 – Proc. nº 02-P-10273/11 –, em nome de Anibal Eusébio Faúndes
16 Latham. A Comissão Especial foi constituída pelos Professores Doutores Shirlei Maria
17 Recco-Pimentel, Antonio Carlos Boschero e Sérgio Roberto Peres Line. Trata de proposta de
18 concessão do título de Professor Emérito apresentada pela Congregação da FCM. Solicita ao
19 diretor da Faculdade de Ciências Médicas que apresente a proposta. O Conselheiro MÁRIO
20 JOSÉ ABDALLA SAAD diz que o professor Faúndes é natural do Chile, onde estudou
21 Medicina e se tornou professor titular em Ginecologia e Obstetrícia, em 1970. Sabe-se, pela
22 história, que em 1970 Allende assumiu o governo do Chile. Nessa época, o professor Faúndes
23 foi guindado a um alto cargo no Ministério da Saúde, sendo responsável pelo programa
24 chileno de saúde da mulher, entre 1970 e 1972. Em 1973, com o golpe militar, ele exilou-se
25 na República Dominicana; lá ele desenvolveu, em faculdades de Medicina e na Organização
26 Pan-Americana de Saúde, programas de saúde da mulher. Em 1976, o professor Faúndes veio
27 para o Brasil. Desde 1977, ele é professor do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da
28 FCM; é um grande médico e excelente pesquisador. E o mais importante a destacar é que
29 paralelamente a essa atuação científica e acadêmica, o professor tem uma atuação social
30 fundamental. Já comentou sobre sua participação no governo Allende no Ministério da Saúde,
31 e depois aqui, onde ele teve reconhecimento pela Organização Pan-Americana de Saúde e
32 Organização Mundial de Saúde. Recebeu vários prêmios internacionais e atua em favor da
33 saúde da mulher de maneira intensa. Poderão ver que na América Latina os programas de
34 saúde da mulher tiveram grande desenvolvimento graças ao seu dedicado trabalho. Ele ajudou
35 a criar, na OMS, comitês que gozam de grande respeitabilidade. E desde uma época em que a
36 imprensa não divulgava a violência contra a mulher de maneira importante como ocorre hoje,
37 o professor Faúndes já tinha um trabalho relevante nessa área, destacando o fato como um
38 problema de saúde pública, que precisava ser combatido por meio de programas especiais. E
39 mais, em um lugar onde as discussões religiosas com muita frequência se sobrepunham a
40 discussões acadêmicas, ele teve a coragem e a ousadia de abordar, há mais de vinte anos, o

1 problema do aborto no Brasil como uma questão de saúde pública, como uma questão
2 relevante; e que era preciso oferecer às mulheres de baixa renda a visão da questão do
3 planejamento familiar mais adequado, para que se evitasse o que se via nos hospitais
4 universitários: a alta mortalidade por aborto inseguro. O professor Faúndes teve papel
5 relevante nessa questão. Além disso, ele foi superintendente do Hospital de Clínicas e diretor
6 executivo do Caism. O professor está com 80 anos hoje, há dez anos ele se aposentou. Não
7 acha que medem a qualidade de um professor pesquisador pelo número de publicações ou de
8 citações, mas faz questão de destacar que o professor foi relevante para montar a pós-
9 graduação em Ginecologia e Obstetrícia, que é a melhor do país, nota 6. E ele tem 240 artigos
10 publicados no PubMed (Pesquisa de Publicações e Artigos Médicos); quase três mil citações,
11 2.993; e na área de Ginecologia do país, certamente, não há ninguém com um índice H como
12 o dele, de 29. Por essas qualidades de excelente pesquisador, e por ter formado grande parte
13 dos docentes do Departamento de Tocoginecologia, contribuição fundamental para formar um
14 departamento de excelência, para formar o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher –
15 Caism, de cujo projeto ele foi mentor, juntamente com o professor Pinotti e por essa atuação
16 social, é com muita honra e orgulho que a Faculdade de Ciências Médicas vem defender a
17 concessão do título de Professor Emérito ao professor Faúndes. O Conselheiro ROBERTO
18 TEIXEIRA MENDES diz que também poderia ter falado antes a respeito do professor Adil
19 Samara, mas se é para dar depoimentos de seus professores, acha que quem o antecedeu tinha
20 mais propriedade. Mas no caso, como aluno da FCM nesses anos, de 1972 em diante, com a
21 chegada do professor Faúndes, percebeu o início da discussão de uma temática muito difícil,
22 muito complexa e muito moderna naquele momento e poderia dizer até que contra a cultura
23 vigente que era uma militância em favor da condição feminina; mas não era uma militância de
24 discurso, era uma dedicação a organizar assistência, desenvolver tecnologias que permitissem
25 uma vida melhor para as mulheres e, evidentemente, para quem dependesse delas, como as
26 crianças, para ter uma vida digna. E então o professor Faúndes trouxe isso envolto por outra
27 característica pela qual ele sempre militou, da causa pública, da organização do serviço
28 público de assistência, onde com toda certeza ele teve um papel relevante na estruturação da
29 assistência à saúde da mulher, no Sistema Único de Saúde nacional. E isso não é possível de
30 se atribuir a ele de uma forma aferida em documentos etc., mas quem conheceu esse momento
31 da organização do SUS percebeu que nas questões que envolvem assistência básica à saúde da
32 mulher, a retaguarda, organização de maternidade e todos os programas que envolvem,
33 inclusive, assistência à reprodução, enxerga a contribuição do professor Faúndes. Além de ser
34 um grande professor, ele impregnou naquela geração a possibilidade e a necessidade de atuar
35 sempre olhando a necessidade das pessoas e o acesso delas às melhores tecnologias e às
36 melhores assistências. Nesse sentido, o professor Faúndes é um exemplo que muitos
37 acabaram por seguir. A Conselheira MARGARIDA BARBOSA diz ser um prazer muito
38 grande falar sobre o professor Faúndes. Conviveu não só com o professor como docente, mas
39 também como administrador. Como Superintendente do HC, acredita que foi uma das épocas
40 em que o movimento dos trabalhadores da área da Saúde foi mais ouvido. Foi com o professor

1 Faúndes que foi criada uma comissão de trabalhadores que permaneceu por três anos,
2 superorganizada, reconhecida por ele, que se reunia mensalmente para discutir as questões da
3 área. Para os servidores foi uma vivência muito importante, porque realmente cresceram
4 bastante. Cresceram tanto que acredita que todo o desenvolvimento da área da Saúde tem a
5 marca do professor enquanto administrador. Puderam contar com o professor Faúndes quase
6 que 24 horas por dia; podiam conversar com ele de manhã, à tarde e à noite, porque ele
7 “vivia” Caism, “vivia” Departamento de Tocoginecologia, e isso possibilitou o diálogo fácil.
8 Outro dado importante foi o grande enfoque que o professor deu ao trabalho de parto natural
9 que, sem dúvida, reconhece até hoje, dentro do Caism, como referência em termos de
10 assistência. O MAGNÍFICO REITOR diz que o professor Faúndes foi superintendente do
11 Hospital de Clínicas, na época em que ele veio para a Unicamp organizar o Laboratório de
12 Patologia Clínica do Hospital, que estava sendo transferido para o *campus* de Barão Geraldo.
13 O professor Faúndes teve participação muito importante juntamente com o professor João
14 Luiz Carvalho na organização do HC, porque, naquela época, os prédios ainda não estavam
15 prontos, mas todos os equipamentos já estavam na Unicamp, em um porão em péssimas
16 condições. Os professores Faúndes e João Luiz foram os artífices que conseguiram retirar os
17 equipamentos e colocá-los para funcionar nas salas do então Ambulatório. Nessa época
18 heroica de formação do Hospital, o professor Faúndes teve uma atuação muito grande do
19 ponto de vista administrativo e científico da formação do Departamento de Tocoginecologia.
20 Ressalta que o professor Faúndes também é um excelente médico, fez parto de muitas
21 pessoas, hoje estudantes e professores da Universidade. Grande médico, pesquisador e
22 administrador. Adotou o Brasil por razões políticas como seu país natal e daqui nunca mais
23 saiu, mesmo recebendo convites e tendo oportunidades. Aqui ficou para contribuir, o que
24 continua fazendo até hoje. Recentemente recebeu um importante prêmio na Inglaterra. Faz
25 suas as palavras da FCM que encaminhou a proposta de concessão do título de Professor
26 Emérito ao professor Anibal Faúndes. Não havendo outras observações, submete à votação a
27 matéria, que é aprovada por unanimidade. O Conselheiro MARCELO KNOBEL diz que seu
28 pai era professor da FCM. Não falou antes, porque também teria um toque pessoal. Mas
29 parabeniza o Conselho Universitário pelas aprovações de concessões dos títulos de
30 professores eméritos e declara que tem, assim como a professora Lilian, um contato pessoal e
31 de amizade com ambos os professores, que eram amigos íntimos de seu pai, frequentavam as
32 casas com as famílias, e teve oportunidade, desde criança, de conhecê-los e perceber a visão
33 deles de universidade, a visão acadêmica. Aprendeu muito com eles. Realmente queria deixar
34 isso registrado. O MAGNÍFICO REITOR parabeniza os professores Samara e Faúndes e a
35 Faculdade de Ciências Médicas. A seguir, passa ao próximo destaque, item 3 – Proc. nº 01-P-
36 14889/12 –, que trata de proposta do Grupo de Trabalho designado para analisar e propor
37 mudanças na composição da representação docente do Consu: alteração dos artigos 46 dos
38 Estatutos e 81 do Regimento Geral; e alteração da Deliberação Consu-A-22/99, que baixa as
39 Normas Eleitorais para a composição do Conselho Universitário. O grupo de trabalho foi
40 coordenado pelo professor Euclides. O Conselheiro EUCLIDES DE MESQUITA NETO diz

1 que a proposta foi apresentada pelo grupo de trabalho que teve por finalidade analisar a
2 mudança de estrutura da representação docente. O relatório está apresentado aqui, e diversas
3 foram as questões que motivaram o grupo. Considerando que estão no final de uma gestão, o
4 grupo resolveu fazer uma proposta que não alterasse o balanço da distribuição das
5 representações no Conselho hoje. A proposta é que não haja alteração do peso relativo às
6 categorias apresentadas. O grupo não ignorou que existem demandas de alteração na
7 representação, mas analisando a proposta, resolveram manter o balanço relativo das
8 categorias. O número de docentes do nível MS-2 hoje na Universidade é 27: 12 em RDIDP,
9 12 em RTC e 3 em RTP. Tendo esses números em vista o GT resolveu propor uma alteração
10 razoavelmente limitada, de que os docentes de nível MS-2 que tinham representação por nível
11 no Consu passassem a ser incorporados na representação geral, sendo, então, eliminada a
12 representação MS-2 por nível. Existe um balanço muito grande entre os níveis MS-3, MS-5 e
13 MS-6, são seiscentos, quatrocentos, e trezentos docentes, respectivamente, e os de nível MS-2
14 estavam na ordem dos 27, como já citou. A proposta é que essa categoria seja eliminada e que
15 essas vagas da representação docente, por nível, sejam acrescidas na representação geral.
16 Outra consideração a ser feita é que os docentes nível MS-2 podiam receber votos e podiam
17 votar em duas circunstâncias, e se quer preservar o direito de os docentes MS-2 votarem nas
18 duas instâncias, na representação de nível e na representação geral e isso foi mantido. Embora
19 os MS-2 não se inscrevam na representação de carreira, eles podem votar na representação de
20 nível de carreira junto com os docentes nível MS-3 e, obviamente, eles continuam votando na
21 representação geral. Então, embora seja suprimida a representação nível MS-2, eles
22 continuam votando em nível de carreira e na representação geral também; esse direito não foi
23 alterado. Outra proposta do GT que está configurada depois nas propostas de alteração da
24 Deliberação Consu A-22/99, que são as normas de eleição e também as alterações no Artigo
25 46, do Estatuto, e Artigo 81, do Regimento, são as seguintes: O GT também entendeu que se
26 devia suprimir a inscrição por titulares e suplentes; agora só tem uma única lista de inscrição,
27 tanto por nível, na representação por nível, como na representação geral. Titulares serão os
28 mais votados, na sequência, os seguintes serão os suplentes; então, não se vota para titular e
29 depois para suplente, se vota só nos titulares e serão eleitos titulares os mais votados relativos
30 ao número de posições existentes, suplentes são os seguintes; e então, suprime-se a inscrição
31 em suplentes. Isso atinge todos os níveis, ou seja, níveis MS-3, MS-5 e MS-6, são três
32 titulares e três suplentes; e depois, na representação geral são 11 titulares e 11 suplentes. A
33 representação geral era de nove e foi acrescida de dois pela eliminação do nível MS-2 em
34 nível de carreira. A terceira sugestão é que, como se incluíram mais duas vagas na
35 representação geral, os eleitores agora, em vez de votar em seis candidatos, passem a votar em
36 sete candidatos. E, finalmente, mantendo a restrição de que se vote em dois candidatos da
37 mesma unidade, o limite foi mantido. As propostas são estas: retirada do nível MS-2,
38 mantendo o direito de eles votarem nas duas formas de representação; supressão da inscrição
39 nos suplentes, condicionando a hierarquia de titulares e suplentes por número de votos;
40 alteração do número máximo de candidatos da representação geral de seis para sete; e manter

1 a restrição de dois candidatos para a mesma unidade. Essas são as propostas que o GT
2 submete ao Consu e que estão formalizadas nas propostas de alteração de deliberações,
3 estatutos e regimento. Não havendo observações, o MAGNÍFICO REITOR submete a matéria
4 à votação, que é aprovada por unanimidade. O item seguinte para discussão é o 4 – Proc. nº
5 01-P-28791/11 –, que trata de proposta do Grupo de Trabalho designado para analisar as
6 sugestões a respeito de alterações do Estatuto e Regimento Geral; proposta de supressão do
7 artigo 240 do Regimento Geral; alteração do *caput* e supressão das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e
8 “e” do artigo 57, mantidos os parágrafos, Capítulo VIII, Da Votação, do Regimento Interno
9 do Consu, Deliberação Consu-002/87. Observa que a matéria é resultado do estudo, ainda em
10 andamento, de um grupo de trabalho presidido pelo professor De Decca, que não está
11 presente, pois está em uma reunião da Finep, no Rio de Janeiro. As solicitações de alterações
12 foram feitas pelos conselheiros Geromel, Daniel e Nádia. Segundo o professor De Decca
13 informou, o grupo entendeu que estava pronto para encaminhar as sugestões que hoje constam
14 da pauta. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL, antes de qualquer coisa, diz que
15 concorda com a parte “b” do item e seu destaque foi, exclusivamente, relativo à parte “a”. É
16 exatamente ao texto que aí se encontra que vem se insurgindo há certo tempo para tentar
17 reformular. Acredita que o grupo de trabalho, às folhas 32, cometeu um erro ao dizer que sua
18 proposta mantém o que atualmente vigora quanto à necessidade de se pleitear reabilitação.
19 Não é isso. O que está fazendo, na verdade, é propor algo que elimine o pedido de reabilitação
20 do Estatuto. Assim entendeu, inclusive, a Procuradoria Geral, como consta bastante claro às
21 folhas 35. O teor da proposta que formulou foi, em primeiro lugar, dar uma nova redação ao
22 Artigo 229, § 3º; é uma precisão no que diz respeito a fazer uma citação a respeito do aluno
23 infrator. A PG entendeu que essa modificação seria inócua. Acredita que essa modificação
24 traria uma precisão de redação e foi isso o que tentou fazer. Entretanto, logo em seguida
25 tentou analisar o Artigo 238 e para este propõe sua mera supressão. E gostaria de dizer o
26 porquê. A Procuradoria Geral emitiu um parecer e lhe deu, inclusive, um pouco mais de
27 vontade de, efetivamente, tentar eliminar dos Estatutos este artigo. Disse o doutor Octacílio,
28 certamente de forma correta – como sempre faz –, que isso é algo que existe em relação a
29 situações de ações penais. Acredita que a lógica na Academia comporta uma nova visão a
30 respeito desse problema. Isso porque a certeza da penalidade a ser imposta a alguém que
31 comete uma infração basta para que seja atenuado ou se tente atenuar que infrações sejam
32 cometidas. Não há necessidade alguma, segundo os Estatutos, que a reabilitação se dê.
33 Existem comandos no Estatuto que conferem ao Reitor – e o Reitor tem feito isso – a
34 possibilidade de que, diante de necessidade, ocorram punições. E se houver necessidade e
35 outra transgressão, em seguida, pela mesma pessoa, a penalidade pode ainda ser aumentada.
36 Portanto, todos os comandos nesse particular estão à disposição para serem adotados. Não vê
37 no Regimento, em nenhum instante, em nenhum lugar onde se permite que se coloque uma
38 inscrição a respeito de penalidades no histórico escolar dos alunos. Acha isso indevido;
39 acredita que a penalidade deve ser aplicada quando necessário, porém não é uma boa medida
40 que ela permaneça no histórico escolar e que tenham de aqui analisar a reabilitação de alguém

1 que precisa solicitar, depois de eventualmente cumprida uma determinada pena a ele imposta.
2 Portanto, solicita aos senhores conselheiros que avaliem a possibilidade efetiva de se eliminar
3 o Artigo 238. Registra com certa preocupação neste momento se encontra presente apenas um
4 aluno da representação discente. O Conselheiro ALAN GODOY SOUZA MELLO diz que há
5 vários representantes da pós-graduação. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL então,
6 faz a ressalva de que há um aluno da representação da graduação. Também solicitou a
7 eliminação do Artigo 240, aliás, acolhida pela Procuradoria Geral. E afirma que isso, como
8 está redigido, não faz mais sentido nos dias de hoje. O Artigo 241 é mera repetição do Artigo
9 229, e também, para simplificação, solicitou a consideração dos conselheiros de que também
10 possa ser eliminado dos Estatutos. Coloca-se à disposição se, eventualmente, puderem
11 estabelecer uma discussão sobre esses pontos. O MAGNÍFICO REITOR diz que o professor
12 De Decca não está presente, mas a professora Silvia Figueirôa fazia parte do grupo de
13 trabalho e poderia esclarecer alguns pontos. A Conselheira SILVIA FERNANDA DE
14 MENDONÇA FIGUEIRÔA diz que assim como alguns outros membros, professores Marcelo
15 e Shirlei, é membro do grupo de trabalho, e talvez algumas questões o doutor Octacílio
16 também possa esclarecer. Em relação ao Artigo 229, § 3º, “A penalidade disciplinar constará
17 do prontuário do infrator”, e a alteração proposta, pelo que observaram no Regimento e
18 discutiram no grupo de trabalho é que esse artigo não se refere apenas aos alunos, mas a
19 qualquer membro da comunidade universitária – docentes, funcionários não docentes e alunos
20 de graduação e de pós-graduação. Assim, a sugestão de processo de vida acadêmica do aluno
21 infrator restringe quando, na verdade, o artigo está se referindo a qualquer pessoa que cometa
22 uma infração assim julgada, após uma comissão de sindicância etc. Outra questão é a palavra
23 “prontuário”, que aparentemente causa incômodo, e na comissão lembraram que nos hospitais
24 o procedimento mais corriqueiro é o prontuário médico, então, não necessariamente é uma
25 palavra que está associada a um problema. Mas a questão principal é a que citou há pouco,
26 que o artigo não se refere apenas aos alunos, mas a toda a comunidade universitária. Em
27 relação ao Artigo 238, inclusive consultaram a PG novamente durante a reunião, que
28 confirmou que é inconstitucional retirar automaticamente a punição, é necessário que a pessoa
29 solicite, porque ninguém pode ser reabilitado à sua revelia; parece até que há casos de pessoas
30 que fazem questão, se orgulham de ter a punição em seu histórico. O que tem a acrescentar é
31 apenas isso para que a discussão tenha prosseguimento. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO
32 GEROMEL diz que está tentando contribuir efetivamente para a discussão. A professora
33 Silvia mencionou a questão do aluno. Esteve conversando com o doutor Octacílio que lhe
34 disse que esse Artigo do Regimento se aplica exclusivamente aos alunos. Foi isso que tentou
35 deixar claro. Pode ter entendido mal. A Conselheira SILVIA FERNANDA DE MENDONÇA
36 FIGUEIRÔA, só para complementar, diz que esse é um artigo dentro de um capítulo e o
37 capítulo se refere no geral, a todos. Então, no GT o entendimento, junto com o professor De
38 Decca, foi de que, como o capítulo se refere ao regime disciplinar de todos, todos os artigos
39 também se refeririam a uma questão geral. Mas a Procuradoria Geral poderia esclarecer. O
40 Conselheiro MARCELO KNOBEL diz que foi comentada e discutida essa questão algumas

1 vezes aqui no Consu. Quando surgiu a primeira discussão, foi consultar o procedimento que a
2 DAC vinha adotando, e reuniu-se com o senhor Antonio Faggiani e com todos os
3 coordenadores e secretários da Diretoria Acadêmica. De fato constataram que havia algumas
4 falhas. Determinaram o novo procedimento de anotação no histórico dos alunos, que é o
5 seguinte: para que conste no histórico escolar de um estudante a questão disciplinar, quando
6 isso acontecer, a anotação tem de ser explicitamente solicitada e aprovada pela comissão de
7 graduação e, posteriormente, pela congregação de cada unidade e depois enviada à DAC. E
8 também para a retirada da punição o mesmo procedimento tem de ser feito; não adianta
9 somente o professor ou alguém solicitar que seja retirado, deve passar por todas as instâncias
10 regulamentares antes, o que não vinha acontecendo; qualquer tipo de punição era
11 imediatamente colocada no histórico. A Conselheira NÁDIA FARAGE diz que também
12 gostaria de colaborar com a discussão, inicialmente com o ponto que está em tela e que se
13 refere à aplicabilidade da parte disciplinar ao corpo docente e técnico-administrativo. Lembra
14 que no Artigo 243 do Regimento, que é o último artigo da parte disciplinar, há uma exceção
15 que diz: “Ao pessoal docente e técnico e administrativo da Universidade aplica-se o disposto
16 no Estatuto dos Servidores da Unicamp...”, que não é muito diferente da parte disciplinar. No
17 entanto, o que o Artigo 243 está fazendo aqui é retirar o corpo docente e técnico-
18 administrativo dessas sanções previstas nesse título. Há razões históricas para isso, porque
19 essa parte disciplinar é a reprodução do Decreto 477, de 1969, e que visava apenas penalidade
20 a estudantes, e é por isso que há essa ambiguidade na parte disciplinar. Em princípio, ela se
21 aplica apenas ao corpo discente e não aos docentes e técnico-administrativos. Subscreeve as
22 observações do professor Geromel. Gostaria de perguntar ao grupo de trabalho se não será
23 extemporâneo votarem apenas a supressão do Artigo 240, quando há outros artigos, por
24 exemplo, o 229, § 3º, e o 238, que estão se referindo à mesma questão, portanto, não haveria
25 supressão alguma da anotação punitiva. É claro que reconhece a autoridade da Procuradoria
26 Geral, em matéria de direito, mas se permite discordar da interpretação, porque os exemplos
27 trazidos pela PG dizem respeito à progressão de pena e à boa conduta de presos, mas ficaria
28 bastante admirada de saber que no caso de uma pena cumprida, que ela continue assombrando
29 a vida de um cidadão. Ao contrário, o princípio básico do direito é que uma vez cumprida a
30 pena, a cidadania está restabelecida e isso não pode voltar a ser alegado contra um cidadão
31 que já a cumpriu. Mas, ainda assim, essa analogia ao Direito Penal ainda parece ser estranha à
32 parte disciplinar da Unicamp, tal como a entende, e nisso também apoia o professor Geromel,
33 porque seria inútil discutirem apenas a supressão da anotação punitiva, enquanto deixam aqui
34 questões que são contrárias à normalidade democrática. Por exemplo, o Artigo 227, no inciso
35 VIII, que penaliza a organização político-partidária e o direito à greve, que não inscreve a
36 ampla defesa e o direito ao contrário na parte disciplinar. Acredita que o grupo de trabalho
37 ainda tem muito a fazer e que poderiam esperar para votar isso como uma reforma completa
38 da parte disciplinar. Não há necessidade de discutirem apenas essa supressão agora, porque é
39 a armadura conceitual e ideológica de toda parte disciplinar que tem de estar em questão pelo
40 grupo de trabalho, e acharia terrível que desperdiçassem essa oportunidade. Um grupo de

1 trabalho não é formado todos os dias, já houve uma revisão do Regimento, em 2006, que não
2 alterou a parte disciplinar. Ou seja, fica aliviada de saber que o grupo de trabalho está em
3 andamento, mas então preferiria esperar pelo resultado global. O MAGNÍFICO REITOR
4 esclarece que hoje estão votando a conclusão do grupo de trabalho em relação às propostas
5 dos professores Daniel e Geromel. O grupo de trabalho continua o seu estudo. A Conselheira
6 NÁDIA FARAGE deseja fazer um encaminhamento de retirada de pauta do subitem “a”, que
7 se refere à supressão do Artigo 240, deixando para votação apenas o subitem “b” da proposta.
8 O MAGNÍFICO REITOR diz que a proposta de retirada de pauta tem precedência sobre a
9 continuação da discussão. Mas para que o Conselho esteja informado dos aspectos legais
10 envolvidos, solicita ao doutor Octacílio, antes de submeter à votação a retirada de pauta, que
11 faça observações acerca dos aspectos legais. O doutor OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
12 diz que existe uma legislação federal sobre histórico escolar e esse tipo de questão. A
13 Universidade decidiu, no seu Estatuto, Artigo 229, § 3º, que a penalidade disciplinar constaria
14 do prontuário – prontuário ou processo de vida acadêmica, que são a mesma coisa –, onde
15 constam todas as informações sobre o aluno. Quando se faz o paralelo do Direito Penal com o
16 Direito Administrativo Disciplinar, se observa muita semelhança. A reabilitação é uma
17 questão que existe em todo o Direito Penal. A pessoa que, por acaso, pratica uma ilicitude tem
18 direito, depois de certo tempo, de tê-la apagada de sua vida; o que não quer dizer que fique,
19 como disse a professora Nádia, devendo alguma coisa, não se trata disso. Essa informação é
20 retirada da vida funcional por decurso de prazo. Em um prazo de dois anos sem nova infração,
21 é retirada a informação. Há questões nesse Regimento que é preciso verificar. O Artigo 240
22 realmente é inócuo, não tem sentido, está desproporcional. O professor Geromel tem razão em
23 uma parte e a professora Silvia também, porque cada um o ouviu em um momento. Quando
24 foi concebido esse regime disciplinar, ele se aplicava a todas as categorias – para os discentes,
25 para os docentes e para os funcionários. Depois foi aprovado o Estatuto dos servidores onde
26 constava um artigo que dizia que o regime Esunicamp englobaria os docentes e os
27 funcionários. Na verdade, hoje, ele se refere praticamente apenas aos alunos, e está
28 anacrônico. Como já disseram em vários pareceres, leem o Regimento da Unicamp segundo a
29 Constituição, nunca deixaram de ler segundo a Constituição. Houve várias ações judiciais
30 referentes a artigos do regime disciplinar e nunca perderam nenhuma, porque sempre agiram
31 de acordo com a Constituição, garantindo direito de defesa, garantindo todos os direitos,
32 inclusive o de solicitar para ser reabilitada, porque pode ser que ele não queira, é difícil, mas
33 pode haver casos assim. Há pessoas que foram punidas neste país e que não querem cancelar
34 essa punição; pelo contrário. A questão da reabilitação automática não vai gerar benefício
35 algum, porque não irão suprir a vontade dessas pessoas. O direito é do interessado. Não
36 entende o objetivo, não entende o que a Universidade ganharia com essa mudança. Quanto ao
37 Artigo 240, compreende, mas fora isso estariam criando um monstro, porque isso estará fora
38 do ordenamento da Unicamp, de como as coisas funcionam. A Universidade pode criar, mas é
39 preciso deixar claro que irão criar um metadireito, algo que não está *linkado* com seu
40 ordenamento de maneira nenhuma. É importante lembrar que todo esse capítulo de regime

1 disciplinar é aplicado, assim como o restante do Regimento e do Estatuto, conforme a
2 Constituição. Não é porque teve a Constituição em 1988 que tudo o que houve para trás
3 automaticamente está revogado, senão estaria revogada a CLT, e ela foi colocada pelo Estado
4 Novo, assim como o Código Penal e muitas outras leis. Esse argumento pode impressionar,
5 mas não é válido, porque as leis e todas as normas são recebidas pela ordem constitucional
6 democrática, segundo os princípios que informam essa ordem. Não vê a vantagem dessa
7 mudança. O MAGNÍFICO REITOR informa novamente que o que está sendo discutido são as
8 alterações no item 4, propostas pelo grupo de trabalho: o subitem “a” diz respeito à supressão
9 do Artigo 240, que derivou da proposta do professor Geromel; o subitem “b” são as alterações
10 que derivaram da solicitação do professor Daniel. A professora Nádia propõe a retirada de
11 pauta do subitem “a”, para que seja discutido posteriormente, após o término do trabalho do
12 GT. O grupo de trabalho encaminhou ambos para votação. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO
13 GEROMEL encaminha contrariamente à retirada de pauta. O MAGNÍFICO REITOR
14 submete à votação a retirada do subitem “a” de pauta, que é rejeitada com 34 votos contrários,
15 12 favoráveis e 6 abstenções. Fica, então, mantido em pauta, o que significa que continuam a
16 discussão. O Conselheiro FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA diz que está nesta
17 Sessão como único representante discente da graduação, pois os outros não puderam
18 comparecer por motivos pessoais. Frisa novamente a questão que foi levantada pelos
19 representantes discentes da graduação, na Segunda Reunião Extraordinária do Consu, quando
20 questionaram as penalidades dos estudantes. Identificaram certa responsabilidade da Unicamp
21 em relação à formação cidadã do estudante. Uma punição normalmente condiciona o
22 comportamento do estudante, não o faz evoluir como ser humano, não o faz ter realmente a
23 consciência de que para se inserir em uma Universidade precisa não somente passar no
24 vestibular, mas sim ter uma formação que faça com que ele, após sair da universidade, tenha
25 condições de contribuir com a sociedade muito mais do que ele poderia contribuir somente
26 por causa do seu diploma. A bancada discente identifica punição como um ato de descaso em
27 relação à formação do ser; não considera punição como uma medida funcional para o
28 desenvolvimento do estudante. Concorde com a professora Nádia no sentido de que o GT
29 precisa discutir muito mais o regime como um todo. A questão de punir uma manifestação
30 ideológica é muito prejudicial à formação do ser, porque é no espaço universitário que o
31 estudante vai ter contato com novas ideias e novas propostas; e vai criar nele algo que será
32 único e que, no futuro, vai contribuir muito para a sociedade. É preciso ter liberdade de
33 expressão, e ela fica suprimida pelo Artigo do regime disciplinar. A punição não deve ficar
34 contida no histórico. Essa é uma questão que já vem sendo colocada há tempos;
35 representantes discentes anteriores já colocaram essa questão em pauta, porque ela realmente
36 tira a dignidade do estudante e a oportunidade de realmente transformarem esse estudante em
37 um indivíduo participativo socialmente. O Conselheiro EUCLIDES DE MESQUITA NETO
38 irá ressaltar dois aspectos. Primeiro que esse GT continuará com os trabalhos, porque como a
39 professora Nádia apontou, há itens do Regimento que remontam à regulamentação do Decreto
40 Lei 477 de 1969 e ele não é mais constitucional. O segundo ponto é para reforçar o que o

1 doutor Octacílio disse, que talvez não esteja claro para todos, que a Unicamp sempre segue a
2 Constituição, então, ninguém aqui é punido por expressar ideia, ninguém é perseguido por ter
3 uma visão diferente de mundo do que, eventualmente, a maioria. A questão constitucional de
4 direito à manifestação está abrangida, porque a Universidade nunca faz nada contra a
5 Constituição. Apesar de existir no Regimento esse “entulho”, como às vezes o denominam, o
6 que rege o comportamento da Universidade é a Constituição, onde o direito à manifestação, à
7 opinião política etc. é garantido. O MAGNÍFICO REITOR tem algo importante a dizer. Nem
8 o Grupo de Trabalho nem a Procuradoria Geral, durante o processo, perceberam que o Artigo
9 240 do Regimento Geral existe também no Estatuto da Universidade; e não podem excluir o
10 artigo do Regimento e mantê-lo no Estatuto. O Artigo 151 do Estatuto tem a mesma redação
11 do Artigo 240 do Regimento, quer dizer, se o excluísse, ele continuaria vigendo. Portanto,
12 aqui não se trata de uma decisão, é uma questão de encaminhamento formal. O subitem “a”
13 precisa ser retirado de pauta. Pede desculpas ao Plenário, mas só perceberam o equívoco
14 agora. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz que, no que diz respeito ao Artigo
15 229, § 3º, por exemplo, não está aqui tentando impressionar os colegas e, muito menos, o
16 senhor Procurador Geral, mas é importante salientar que usou o termo “processo de vida
17 acadêmica” porque a penalidade aqui é restrita a alunos; se diz, normalmente, “processo de
18 vida acadêmica” e não “prontuário”. Mas cita isso para dizer que essa não é a essência da
19 questão. A essência da questão são os Artigos 238 e 240 do Regimento Geral, que agora a
20 Mesa coloca em questão o fato de também necessitar de votação qualificada. Pergunta se não
21 seria possível encaminharem essa questão agora, embora não se tenha especificado que seria
22 uma alteração também do Estatuto. O MAGNÍFICO REITOR acredita que como não constou
23 da Ordem do Dia, não seria possível. Mas consulta o doutor Octacílio se algum assunto pode
24 entrar em discussão na Sessão, sem constar da pauta. O doutor OCTACÍLIO MACHADO
25 RIBEIRO diz que no Regimento do Consu consta: “Artigo 40 - As matérias serão incluídas na
26 Ordem do Dia por determinação do Presidente, que harmonizará os critérios de antiguidade e
27 importância, observado o disposto no § 2º do Artigo 38. § 1º. Entende-se por matéria um
28 determinado assunto ou processo ou um conjunto de assuntos ou processos da mesma
29 natureza. Quando a matéria compreender vários assuntos ou processos cada um destes será
30 considerado um item. § 2º. Só será incluída na Ordem do Dia a matéria que tiver recebido
31 pareceres das Comissões e Câmaras permanentes, Comissões Especiais ou de outros Órgãos
32 interessados. § 3º. Não estando a matéria na competência de nenhuma Comissão, Câmara ou
33 Órgão, o Presidente poderá, a seu juízo, deferi-la a uma das Comissões ou Câmaras ou
34 designar, para estudá-la, um Relator ou uma Comissão Especial de três membros. Artigo 41.
35 Sem prejuízo do disposto no § 2º do Artigo 40, os assuntos ou processos supervenientes à
36 elaboração da pauta, e com caráter de urgência, poderão, a critério do Presidente ou por
37 solicitação justificada a este dirigida por qualquer conselheiro, constar de Ordem do Dia
38 Suplementar, e serão distribuídos aos Conselheiros com antecedência mínima de 48 horas.”
39 Então, não existe essa possibilidade. O MAGNÍFICO REITOR diz que, nesse caso, a proposta
40 é pela retirada de pauta, para que retorne ao GT e a este Consu, na próxima reunião, então

1 para alteração do Estatuto e do Regimento. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz
2 que, em termos de tentar resolver essa questão, mesmo muito embora tenha havido uma
3 votação, há pouco, para não acolhimento de retirada de pauta, se essa é uma necessidade,
4 concorda que a matéria retorne para a próxima reunião. O MAGNÍFICO REITOR diz ser
5 importante, porque mesmo aprovada a matéria, ela poderia ser questionada. O Conselheiro
6 JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz concordar. O MAGNÍFICO REITOR diz que como não é
7 urgente, mas é relevante, voltarão a discutir na próxima reunião. Então, por questão de ordem,
8 estão retirando o subitem “a” de pauta. Submete à votação o subitem “b”, do item 4, que é
9 aprovado por unanimidade. O MAGNÍFICO REITOR passa ao próximo destaque, item 6 –
10 Proc. nº 01-P-27568/11 –, que trata da Primeira Revisão do Orçamento de 2012,
11 Demonstrativo Receita/Despesa, destacado pelo conselheiro Alan. O Conselheiro ALAN
12 GODOY SOUZA MELLO gostaria de sanar algumas dúvidas sobre o Orçamento.
13 Primeiramente, é que foi dado um reajuste após a aprovação do Orçamento pela COP e pela
14 CAD, de 6,14%; deseja saber qual o impacto do aumento no Orçamento e como vai ficar o
15 novo balanço de Receitas e Despesas. Outra questão, como se observou e está na Revisão
16 Orçamentária, houve uma queda de cerca de 4% na arrecadação do ICMS em relação ao
17 esperado, e foram publicados crescimentos pífios no início deste ano, o que parece ser uma
18 situação preocupante para a previsão de arrecadação nos próximos meses. Gostaria de saber
19 quais são as ações que estão sendo planejadas com relação aos gastos, inclusive porque
20 existem muitas obras planejadas e que foram aprovadas na apresentação do Orçamento. Se
21 elas forem executadas, pode significar que a Universidade venha a ter de paralisá-las e
22 acabem ficando alguns esqueletos pelo *campus*. O Conselheiro FELIPE TANNUS
23 MOREIRA DA COSTA solicita um esclarecimento, em relação às novas medidas do
24 Governo de baixar o IPI, sobre a questão do ICMS, se ele chegaria a aumentar; já que o ICMS
25 aumentaria, se seria possível destinar a cota-parte de 0,05% para a FCA, como foi prometido
26 em governos anteriores. O Conselheiro PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA
27 SILVA diz que irá começar respondendo ao acadêmico Alan. O reajuste de 6,14% não está
28 em discussão na pauta. O que estão discutindo é a revisão do primeiro trimestre de 2012, que
29 serve como referência para as administrações, no caso da Unicamp, serve como base para a
30 discussão da data-base. O que fizeram na data-base foi considerar o comportamento do
31 primeiro trimestre e a arrecadação dos últimos três trimestres. O Cruesp resolveu ceder o
32 reajuste da inflação, medida pelo Fipe, de maio do ano passado a abril deste ano. É isso que
33 permite fazer projeções e comprometimentos. O comprometimento deve ser sempre entendido
34 como algo que se tornará verdade se a arrecadação se confirmar como está prevista. Se forem
35 confirmadas as previsões de arrecadação daqui até dezembro, atingirão 88% do Orçamento.
36 Fizeram isso independentemente dos recursos já alocados. Os recursos das obras já estão
37 empenhados. Toda vez que aprovam aqui e uma licitação é feita, ao término empenham os
38 recursos e assinam os contratos. Não é que não possam suspendê-las, podem; se ao longo do
39 ano não tiverem contratado as obras, mas tiverem recursos empenhados e tiverem necessidade
40 de suspender determinadas atividades, farão o que costumam chamar de contingenciamento

1 de recursos. Então, uma determinada reserva para uma contratação que ainda não foi realizada
2 e que for menos importante do que o funcionamento da Universidade poderá ser
3 contingenciada. O sistema que a Universidade utiliza de fazer as revisões trimestrais é para
4 que não tomem uma medida agora e só voltem a discuti-la no Orçamento do ano seguinte,
5 porque isso geraria grande insegurança. A cada revisão retomam e reencaminham a discussão,
6 no sentido de como devem enfrentar o trimestre seguinte, prevendo que ao final do ano, terão
7 um comprometimento suportável. Em relação à arrecadação de ICMS, embora possam fazer o
8 acompanhamento diário, porque existem informações no *site* da Secretaria da Fazenda, só
9 interessa uma informação que é o final da medida, que se dá sempre no dia 20 de cada mês.
10 Ali se confirma, pelo *site* e também por divulgação que a Secretaria faz, se a arrecadação se
11 deu conforme a previsão. Se ela for menor, no repasse seguinte ela repassa a menos para a
12 Universidade; se ela for maior do que a prevista, ela repassa a mais. Todas essas medidas de
13 incentivo ao consumo tendem a aumentar a arrecadação de ICMS. Isso quer dizer que também
14 terão um aumento, independente da cota-parte. A cota-parte é um percentual da arrecadação –
15 quando ela é maior, o volume de recursos é maior. Foi isso que aconteceu aqui nos últimos
16 anos. Puderam incorporar a FCA no orçamento geral porque houve aumento de arrecadação
17 de ICMS; com a mesma cota-parte receberam mais recursos e por isso é que foi feito dessa
18 maneira. Tomara que essas medidas e outras tomadas também pelos governos Federal e
19 Estadual possam fazer com que a arrecadação aumente; isso significará uma redução do
20 comprometimento previsto e projetado de hoje para até o final do ano. O MAGNÍFICO
21 REITOR, complementando, informa que a LDO do governo do Estado está na Assembleia
22 Legislativa para ser votada e ela prevê 9,57% do arrecadado pelo ICMS para as universidades
23 do Estado. A Unicamp fez duas solicitações de emendas parlamentares. A primeira de nº 932,
24 através de solicitação pelo deputado Alex Manente, do PPS, tem o seguinte texto: “Os valores
25 dos orçamentos das universidades estaduais serão fixados na Proposta Orçamentária do
26 Estado, para 2013, devendo as liberações mensais do recurso do Tesouro respeitar” – a
27 proposta é – “no mínimo, 9,57%. E a justificativa é possibilitar a expansão do ensino superior,
28 além do valor correspondente ao percentual definido no *caput* do Artigo.” Isso para que se
29 tenha a possibilidade de aumentar. E a Emenda Parlamentar nº 931, também proposta pelo
30 mesmo deputado, tem o seguinte teor: “O Poder Executivo dará continuidade ao Programa de
31 Expansão do Ensino Superior Público, em parceria com universidades estaduais, com o
32 complemento da instalação do novo *campus*, em Limeira, destinando a esta Universidade
33 recursos adicionais ao percentual definido no *caput*, no valor correspondente a 0,05% da
34 arrecadação.” Portanto, a Unicamp também encaminhou à Assembleia o pedido para que o
35 percentual de Limeira fosse incorporado à LDO. O Conselheiro FELIPE TANNUS
36 MOREIRA DA COSTA solicita um esclarecimento. Diz que 9,57% é a proposta, que ainda
37 será votada. Gostaria de saber que dia ela será votada na Assembleia e qual é o percentual
38 atual. O Conselheiro PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA responde
39 que o percentual atual é de 9,57%. A Lei de Diretrizes Orçamentárias é baseada nos valores
40 de referência das arrecadações do ano anterior. Até o final do ano, o Executivo deverá

1 encaminhar a Lei que normalmente é votada na última Sessão Legislativa do ano. Muitas
2 vezes são convocadas reuniões extraordinárias. Ela precisa ser votada até o último dia do ano;
3 habitualmente a votação ocorre em torno do dia 29 ou 30, às vezes até no dia 31 de dezembro.
4 O Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO gostaria de saber qual o posicionamento da
5 Unicamp acerca do processo avaliatório do final do ano, e se já há recursos alocados. O
6 Conselheiro PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA responde que ainda
7 não há recursos alocados. Provavelmente analisarão essa demanda na Segunda Revisão do
8 Orçamento. Não havendo outras observações, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação o
9 item 6, que é aprovado por unanimidade. Passa agora aos itens 7, 8 e 9 destacados em bloco
10 pelo conselheiro Alan, com os seguintes assuntos. O item 7 – Proc. nº 01-P-06285/12 – trata
11 de proposta de criação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Turno
12 Integral (Curso 88), com 50 vagas; e extinção do Curso de Tecnologia em Sistemas de
13 Telecomunicações (Curso 74), sendo as 50 vagas direcionadas ao Curso de Graduação em
14 Engenharia de Telecomunicações. A proposta de extinção do Curso 74 está vinculada à
15 criação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações. O item 8 – Proc. nº 01-
16 P-06287/12 – trata de proposta de criação do Curso de Graduação, Bacharel em Sistemas de
17 Informação, Turno Integral (Curso 94), com 45 vagas; e extinção do Curso de Tecnologia em
18 Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Turno Integral (Curso 60), sendo as 45 vagas
19 direcionadas ao Curso de Graduação, Bacharel em Sistemas de Informação. A proposta de
20 extinção do Curso 60 está vinculada à criação do Curso de Graduação – Bacharel em Sistemas
21 de Informação. O item 9 – Proc. nº 01-P-06286/12 – trata de proposta de criação do Curso de
22 Graduação em Engenharia Ambiental, Noturno (Curso 89), com 60 vagas. As 60 vagas para a
23 criação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental são provenientes das seguintes
24 alterações: 1) Alocação de 30 vagas do Curso Superior de Tecnologia em Construção de
25 Edifícios, Noturno (Curso 83) para o Curso de Engenharia Ambiental, sendo mantido o Curso
26 83 com 50 vagas; 2) Alocação de 30 vagas do Curso Superior de Tecnologia em Controle
27 Ambiental, Noturno (Curso 87), para o Curso de Engenharia Ambiental, sendo mantido o
28 Curso 87 com 50 vagas; 3) A proposta de diminuição de vagas dos Cursos 83 e 87 para 50
29 está vinculada à criação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, Noturno. O
30 Conselheiro ALAN GODOY SOUZA MELLO, em primeiro lugar, parabeniza a FT, pois
31 achou interessante a proposta de analisar a procura pelos cursos e buscar alternativas baseadas
32 em dados efetivos para melhorar a situação da graduação na Universidade; e também, claro,
33 melhorar a utilização dos recursos que a população do estado de São Paulo emprega nesta
34 Universidade. As propostas de cursos são bastante pertinentes; a única questão que achou um
35 pouco estranha é que os cursos, particularmente Engenharia e Sistemas de Informação, têm
36 uma quantidade de créditos em disciplinas eletivas muito pequenas, o que diverge um pouco
37 da ideia tão difundida atualmente de inter, multi e transdisciplinaridade, e também da questão
38 de os cursos não serem tão tecnológicos como eram os cursos anteriores da Faculdade.
39 Quanto às eletivas, há um curso cuja proposta é de dois créditos em disciplinas eletivas dentre
40 as disciplinas oferecidas pela Unicamp; gostaria que a FT comentasse sobre isso, e também

1 que se analisasse a proposta de aumentar a quantidade de eletivas gerais da Universidade. No
2 texto que a FT enviou para os membros do Conselho Universitário, há um comentário sobre a
3 necessidade de contratação, que não está incluída no que irão votar, que será apenas os cursos;
4 então fica a pergunta se não seria preciso amarrar os cursos às contratações. Os cursos são de
5 três anos e vão ser alterados, vão ser abertos cursos de quatro e cinco anos, portanto será
6 preciso um maior número de docentes. Além do que, se havia docentes que não tinham tanta
7 dedicação à pesquisa, porque antigamente o perfil era de poucos professores-doutores, como
8 bem ressalta o documento, e agora haverá maior número de docentes voltados para a
9 pesquisa, vai ser preciso diminuir a carga didática. Gostaria também de saber se não seria
10 interessante amarrarem esses cursos, de alguma forma, para que fossem viabilizados no longo
11 prazo, para que não cheguem daqui a um ou dois anos com esses cursos abertos estrangulados
12 pela falta de vagas alocadas. E seria interessante que com a abertura desses cursos que têm
13 alta integração com os cursos existentes no *campus* de Barão Geraldo – como o curso de
14 Engenharia de Telecomunicações, que é realizado na melhor faculdade de telecomunicações
15 do país no momento, a Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação –, se aumentasse a
16 frequência e as possibilidades dos ônibus *intercampi* para os alunos poderem vir para
17 Campinas fazer cursos, participar de laboratórios e de todas as opções, assim como para os
18 alunos daqui poderem ir para Limeira, para os novos cursos que vão ser abertos e para os
19 novos laboratórios que serão desenvolvidos. O MAGNÍFICO REITOR esclarece que o que
20 está em pauta hoje é o acolhimento pelo Conselho Universitário para que se abra a discussão
21 desses novos cursos; caso seja aprovado, irão nomear uma comissão de três membros para
22 cada um desses itens, que fará um relatório que virá depois para discussão do Conselho
23 Universitário. Não estão aprovando os cursos e as vagas por enquanto. O Conselheiro JOSÉ
24 GERALDO PENA DE ANDRADE fará uma apresentação que poderá esclarecer toda a
25 proposta. Agradece a todos que aqui estão e que vão ouvir um pouco da história da Faculdade
26 de Tecnologia e o quanto é importante o que está sendo proposto. Hoje está aqui
27 representando 61 docentes, sendo que 59 assinaram a proposta, um está afastado por motivo
28 de saúde e outro está em processo de aposentadoria e achou melhor não se manifestar.
29 Existem dois grandes problemas a atacar na Faculdade: a baixa demanda nos cursos e a
30 grande evasão. Em 2011, dando sequência ao trabalho de outros coordenadores e diretores,
31 junto com a PRG e a Comvest, realizaram ações para tentar ampliar a divulgação dos cursos.
32 Quando se encerraram as inscrições do vestibular, tiveram uma grande decepção, a demanda
33 diminuiu inclusive em um curso de tecnologia que acreditavam que teria aumento na procura,
34 o de Construção Civil, que está em um momento muito bom. Fizeram outra reunião com a
35 PRG e chegaram à conclusão de que as ações haviam sido inócuas e precisavam pensar em
36 alternativas. Inicialmente pensaram em algumas alternativas de acesso ao vestibular, mas
37 ponderaram com a PRG que o problema não estava no acesso, mas no interesse pelos cursos.
38 Nesse momento, foi feito um estudo interno para encontrar alternativas para os cursos. Por
39 exemplo, a grande demanda para o curso de Telecomunicações é apenas de candidatos
40 treineiros. A rigor, a base do curso de Telecomunicações é a que consta no gráfico que

1 demonstra, para o qual não foram preenchidas todas as cinquenta vagas. Demonstra o curso
2 de Construção Civil no gráfico, que também oscila, caindo para 2,8 candidatos por vaga do
3 ano de 2011 para 2012. Fazendo uma análise dos cursos, constatam que a média está caindo.
4 Pela avaliação existe uma demanda média de 3 a 4 candidatos por vaga; utilização de
5 treineiros; e Telecomunicações não preencheu número de vagas. A baixa demanda interfere
6 diretamente naquilo que o professor Maurício Kleinke acabou de colocar: quando os cursos
7 têm baixa demanda, sofrem grande evasão. Essa baixa demanda para os cursos de Tecnologia
8 acontece porque existe certa resistência no mercado de trabalho com relação ao tecnólogo; ele
9 não é visto como profissional pleno. Algumas instituições de ensino superior utilizam os
10 cursos de Tecnologia para colocar no mercado profissionais em um tempo muito curto, cerca
11 de dois anos; e todos esses tecnólogos são colocados na mesma denominação e, às vezes, são
12 profissionais não tão bem qualificados quanto os da Unicamp, das Fatecs e dos institutos
13 federais, mas todos são avaliados da mesma maneira. Os tecnólogos não podem ser
14 responsáveis técnicos por suas atividades e aqui existe uma distorção muito grande; o aluno
15 de ensino médio da área de Construção Civil pode assumir a responsabilidade por uma casa
16 de até oitenta metros quadrados; o tecnólogo, que é nível superior não pode se responsabilizar
17 por nenhuma área construída. Essa é uma distorção legal. A Unicamp também parece não ser
18 um caminho natural para os alunos que querem fazer Tecnologia, principalmente pensando
19 em outros estados. No ano passado houve, nessa área, 1.338 inscritos no vestibular.
20 Demonstra no gráfico a divisão pelas cidades, e nota-se que Limeira tem uma participação
21 pequena de interessados. No ano passado, desses 1.338, 34% eram treineiros, houve uma
22 relação de 2,6 candidatos por vaga. Ao analisar esses dados, verifica-se que existe excesso de
23 vaga para a demanda atual, e também que os cursos de Tecnologia não são atrativos para a
24 maioria dos concluintes do ensino médio, pois eles não enxergam o curso como um caminho
25 em termos de profissionalização. Fizeram uma análise da relação ingressante, formandos e
26 evasão, e verificaram qual o número de alunos que entrou e o número de alunos que se
27 formou nos últimos anos. Hoje os cursos estão estruturados da seguinte maneira: existe a
28 Construção Civil, que é apenas um curso de entrada, e as duas opções, que são as saídas;
29 Análise de Desenvolvimento de Sistema, Integral, Noturno; e Controle Ambiental Integral;
30 Saneamento Ambiental também tem entrada e as duas opções; e Telecomunicações. Aponta
31 no gráfico uma linha vermelha e uma roxa que são as duas modalidades. Isso mostra um
32 descompasso muito grande entre as duas modalidades, sendo que uma das propostas é fechar
33 essas modalidades. O gráfico dos formandos mostra a média, em torno de 60% daqueles que
34 ingressaram. Significa que 40% das vagas não são utilizadas; elas existem, existe a estrutura,
35 existe o professor e a vaga não é utilizada, ou seja, um recurso mal empregado. Quanto ao
36 perfil da evasão, em 2010, houve 23% dos alunos que cancelaram a matrícula e 60% dos
37 alunos cujo cancelamento se deu pela Unicamp, em função do Coeficiente de Progressão, o
38 aluno não tinha condições de acompanhar o curso, começou a reprovar nas disciplinas e então
39 ele não possuía mais tempo disponível para concluir o curso. Quanto ao perfil do quadro
40 docente, a FT tem hoje 61 docentes, 32 da carreira MS e 29 da MTS; em relação à titulação,

1 dos 61 docentes, 42 são doutores, 8 são mestres e 11 são graduados. Em relação ao regime de
2 trabalho, 41 são RDIDP (da carreira MS) ou RTI (da carreira MST), que também exige
3 dedicação de 40 horas semanais. Quanto à origem da titulação, dos 42, 27 são graduados pela
4 Unicamp. Ao analisar as aposentadorias somente da carreira MS, o quadro mostra-se bastante
5 favorável, pois como a carreira MS na FT é nova, daqui até 2030, terão apenas cinco docentes
6 para se aposentar. A graduação dos docentes está apresentada no quadro, e demonstra que a
7 grande concentração está na Engenharia, mas existem todas as outras especializações – e isso
8 é na graduação, não na pós-graduação. Quanto à proposta de ampliação, pensavam em cursos
9 mais atrativos partindo daqueles que a unidade já possui: manter constante o número de vagas
10 no total e no período; proposta para preencher os 40% das vagas que não são utilizadas;
11 respeitar a especialização da unidade; fechar as modalidades de baixa demanda; diminuir as
12 vagas do curso de Tecnologia e realocá-las em outro curso; minimizar as contratações; manter
13 a matriz curricular enxuta; valorizar a grade curricular para que possa haver mobilidade
14 internacional, que conte carga horária para o aluno em iniciação científica; e propor cursos
15 que ainda não existem na Universidade. A proposta para alteração na área de Tecnologia
16 Ambiental seria extinguir os dois cursos de entrada – itens 12 e 13 da pauta – Tecnologia de
17 Construção Civil Noturno (curso 82) e Tecnologia em Estradas Noturno (curso 84) e manter a
18 Tecnologia em Construção de Edifícios, mas em vez de oitenta vagas ficariam somente
19 cinquenta. Na Tecnologia Ambiental, extinguiriam o curso que é entrada e o curso que é saída
20 – itens 10 e 11 da pauta – Curso Superior de Tecnologia Ambiental Noturno (curso 85) e
21 Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental Noturno (curso 86), e manteriam o
22 curso de Controle Ambiental, que é noturno, não com oitenta vagas, mas com cinquenta. O
23 Curso de Tecnologia em Controle Ambiental fica como está, não o alteram no momento.
24 Como diminuiriam as vagas de dois cursos, nesse local, propõem um curso de Graduação
25 em Engenharia Ambiental Noturno (curso 89) – item 9 da pauta – com sessenta vagas. Para a
26 área de Telecomunicações a proposta seria um pouco mais drástica, extinguiriam o curso de
27 Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (curso 74), que é integral – item 7b da pauta –,
28 e propõem a criação do curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações Integral
29 (curso 88), com cinquenta vagas – item 7a da pauta. Na área de Informática existe o curso de
30 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Integral e Noturno (curso 60); o
31 integral seria extinto – item 8b da pauta, a proposta é criar o Curso de Bacharel em Sistemas
32 de Informação Integral (curso 94), com 45 vagas – item 8b da pauta –; o curso noturno não
33 seria alterado. Esse é o resumo da proposta; manteriam as 340 vagas, tanto no total quanto no
34 período. Necessitariam de 11 contratações em cinco anos, sendo que mais de 50% delas estão
35 associadas, pois precisam aumentar as disciplinas da área básica. Uma diferença grande é que
36 das 3.600 disciplinas de Engenharia, 30% são básicas e para o tecnólogo são 30% básicas, de
37 2.400 disciplinas no total. Demonstra no gráfico a distribuição das contratações: os docentes
38 representados na cor azul trabalhariam em dois cursos; os na cor vermelha seriam específicos
39 de cada curso. Na área Ambiental haveria dois professores específicos, para a área de
40 Telecomunicações também dois e assim sucessivamente. O cronograma de contratações que

1 imaginaram ideal teria esse perfil. Para iniciar para o ano que vem, precisariam oferecer um
2 aporte para as disciplinas básicas. Com relação à demanda, se compararem com as
3 universidades paulistas, nas áreas que estão propondo, por exemplo, próximo a Limeira há
4 Ciência de Computação na Unesp de Rio Claro, com cerca de 14 candidatos por vaga, ou seja,
5 existe demanda; Engenharia Ambiental, em Rio Claro, em torno de 30 alunos para 1 vaga; em
6 Sorocaba, aproximadamente 18 candidatos por vaga. Na USP há a divisão: Engenharia
7 Ambiental em São Carlos, cerca de 21 candidatos por vaga. Existem alguns outros dados, no
8 caso da Unicamp, na área de Informática, há em torno de 20 candidatos por vaga. Vantagens
9 que a FT espera com a implementação da proposta: seria uma consolidação dos cursos de
10 graduação, com cursos mais atrativos; melhorar o perfil dos ingressantes; diminuir a evasão;
11 sinergia entre os cursos novos e os atuais; e aumentar a participação dos alunos na pesquisa,
12 porque haverá alunos com mais tempo na Faculdade e com perfil mais adequado para se
13 envolver com atividades de pesquisa e até depois, para alimentar o mestrado. Para a Unicamp,
14 a vantagem seria utilizar os recursos públicos de forma otimizada e também seria uma
15 resposta às necessidades de formação de engenheiros para o país; e para o estado de São
16 Paulo uma resposta para profissionais qualificados na área de Tecnologia da Informação
17 Ambiental e Telecomunicações. Em seguida, respondendo ao conselheiro Alan, sobre as
18 disciplinas eletivas, com a proposta em mãos verá que existem atividades extracurriculares,
19 onde estão contabilizadas disciplinas que o aluno pode fazer fora da grade curricular, dentro
20 da Unidade ou da Universidade, como preferir. Coloca-se à disposição para qualquer outro
21 esclarecimento. O Conselheiro MARCELO KNOBEL diz que já discutiram as propostas na
22 CCG, em várias comissões e subcomissões. Os comentários feitos pelo Alan são muito
23 pertinentes e todos eles já tinham sido elencados. Existem boas perspectivas que seguem a
24 ideia que foi iniciada alguns anos atrás, com a transformação do Ceset em FT e, agora, com a
25 proposta de alteração dos cursos. As trocas de ideias entre a FT e a FCA vêm sendo
26 encaminhadas e têm sido cada vez mais frequentes; acredita que em um futuro próximo
27 poderão compartilhar disciplinas básicas, currículo e até infraestrutura física nos dois *campi*,
28 que, afinal, são muito próximos e precisam se comunicar e se estabelecer melhor. Do ponto de
29 vista prático, esse seria o acolhimento inicial do Conselho Universitário; é preciso sugerir os
30 grupos de trabalho para analisarem em detalhe cada proposta e, a partir de então, fazer a
31 sugestão para o Consu. Conversou com alguns conselheiros antes do início da reunião e já há
32 uma proposta para os três grupos de trabalho. Algo importante a ser colocado é que para que
33 esses cursos possam ser efetivados para o ano que vem, é preciso trazer as propostas para a
34 próxima reunião ordinária do Conselho, que será realizada no início de agosto, porque é
35 preciso ser elaborado o edital do vestibular, a revista do vestibular e tudo o mais; então,
36 agosto é o *deadline* e, portanto, essas comissões terão de se reunir e trabalhar com rapidez –
37 não havia comentado esse aspecto quando convidou as pessoas, então faz isso agora. Para o
38 GT do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações a sugestão são os
39 professores José Antenor Pomilio, Guilherme Wood e Rodney Bertazzoli; para o GT do Curso
40 de Graduação em Engenharia Ambiental a proposta seriam os professores Liliane Ferrareso,

1 Paulo Barbosa e Shirlei Recco-Pimentel; e para GT do Curso de Bacharel em Sistemas de
2 Informação, professores Hans Liesenberg, Adalberto Bassi e Caio Negreiros. O Conselheiro
3 FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA diz que achou muito interessante a proposta de
4 alteração dos cursos da FT; inclusive o centro acadêmico foi informado e tiveram uma
5 conversa interessante. Irá colocar alguns pontos em relação à extinção dos cursos. Propõe que
6 se faça um estudo em relação à moradia estudantil em Limeira, porque se tem observado uma
7 grande especulação imobiliária e uma necessidade de o SAE sempre tentar acompanhar essa
8 especulação e aumentar o auxílio-moradia, mas normalmente o SAE aumenta o auxílio depois
9 da especulação imobiliária, e tem muitos estudantes com dificuldades para se manter na
10 Universidade, nos *campi* de Limeira, justamente por falta de verba; e isso desmotiva muito,
11 porque o aluno precisa trabalhar para se manter em um curso integral. Então, há essa grande
12 preocupação por parte dos estudantes. A moradia estudantil em Limeira é um projeto que a
13 categoria vem propondo para a Reitoria. Outra coisa é que foi identificado que 70% dos
14 estudantes da FT são provindos de escolas públicas e gostariam de propor que o grupo de
15 trabalho analisasse também se não seria possível a criação de uma cota para estudante
16 oriundos dessas escolas, porque se sabe que esses estudantes muitas vezes veem como
17 oportunidade o curso técnico e não o curso de bacharelado; e, ao mudar o perfil, é provável
18 que aconteça a inversão do perfil socioeconômico dos estudantes. Apesar da questão de
19 muitas vagas do curso de tecnólogo não estarem sendo utilizadas, acha importante perceberem
20 que no bacharelado também acontece isso, e essas cotas também permitiriam o uso dessas
21 vagas do bacharelado sem tirar a identidade da FT que vem de anos. Sua preocupação é essa e
22 proporia a análise, pelo GT, das questões que apontou. O Conselheiro EUCLIDES DE
23 MESQUITA NETO diz que quando o antigo Ceset se tornou Faculdade de Tecnologia, havia
24 a expectativa do Conselho Universitário de que a Faculdade se consolidasse enquanto uma
25 unidade de ensino e pesquisa; tanto que, na ocasião, o Conselho determinou um GT de
26 acompanhamento da implementação da Faculdade, ao longo dos anos – já foi apreciado um
27 relatório desse grupo de trabalho e irão apreciar, provavelmente, na próxima reunião do
28 Consu, o segundo relatório. Mas o que acha muito interessante é que essa iniciativa da atual
29 Administração, de transformar os cursos técnicos em cursos de Engenharia, caminha
30 fortemente no sentido de consolidar a FT como unidade de ensino e pesquisa, tal como
31 preconizado no início da transformação do Ceset. Acredita que essa ação seja bastante
32 importante, essa é a direção correta e imagina que deva ser saudado esse acolhimento. O
33 segundo ponto a comentar é que ainda irão discutir os programas dos cursos, que serão
34 apresentados pelas subcomissões. E responde ao conselheiro Alan que a questão das
35 disciplinas eletivas é uma discussão que merece bastante atenção quando for tratada. Os
36 cursos de Engenharia no Brasil têm 3.600 horas como carga mínima, ao contrário de um curso
37 de Engenharia no exterior, que tem em torno de 2.000 horas. O curso no país tem presença em
38 sala de aula muito mais intensa do que um curso em boas universidades americanas, inglesas
39 ou alemãs; existe uma sobrecarga presencial em sala de aula e acredita que teriam de analisar
40 a questão das disciplinas eletivas com muito cuidado, uma vez que já existe um número de

1 horas a mais, detalhamento excessivo, eventualmente. Os alunos e os docentes também devem
2 fazer uma reflexão sobre o papel das eletivas em um curso de graduação que tem 3.600 horas,
3 como no caso da Engenharia, 4.400 horas, como no caso da Odontologia, e assim por diante.
4 Hoje em dia há a tradição de cursar muita matéria específica e é preciso repensar a exigência
5 de eletivas neste contexto. O Conselheiro JOÃO RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA diz
6 que a iniciativa de alteração dos cursos da FT é extremamente importante e oportuna. Mas irá
7 colocar uma questão que acha importante, e tem a ver com essa ideia. Pelo anuário estatístico
8 da Unicamp, o número de vagas na graduação atualmente é equivalente ao que havia em
9 2005, e isso é uma questão preocupante. O caminho a seguir, a seu ver, é que a Universidade
10 se comprometa mais com a ampliação de vagas na graduação; pensa que ela, inclusive,
11 deveria estabelecer uma meta anual de aumento de vagas. Essa é uma questão importante, e
12 que contradiz com a política federal que está sendo debatida, que é a política da
13 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni. Os professores das
14 universidades federais estão em greve; existe o componente econômico, mas também há o
15 questionamento em relação à pressão que a Reuni acabou impondo. Não acha correto que uma
16 universidade da estatura da Unicamp fique cerca de oito anos sem ampliar vagas na
17 graduação; e se considerarem alguns elementos, como a criação da FCA etc., até se reduziu o
18 número de vagas. Concorda com o acadêmico Felipe que na discussão de ampliação de vagas,
19 tanto na FT como em qualquer outro lugar, deve ser levada em consideração a questão da
20 escola pública. O ProFIS aqui já cumpre um papel importante, mas ele precisa ser ampliado,
21 precisa expressar uma política de incorporação dos alunos da escola pública. Acha que a
22 Universidade deve pensar nisso, porque senão ela acaba ficando para trás. O Conselheiro
23 JOSÉ TEIXEIRA FILHO irá se manifestar com relação à criação do curso de Engenharia
24 Ambiental e à insatisfação pela maneira como a Feagri foi tratada. Informa que desde 2002 a
25 Faculdade vem trabalhando na proposta de criação desse curso e a proposta não foi
26 considerada. O documento que consta às páginas 283 do processo, 110 da pauta, é a base para
27 que fosse votada a proposta pela CCG, e apresenta alguns equívocos; equívocos esses que
28 espera que não sejam tendenciosos. A Faculdade de Engenharia Agrícola enviou a essa
29 comissão um documento importante que não foi observado; esse documento explicitava que a
30 Escola sempre teve interesse no curso e nunca se manifestou contrariamente. No texto citado
31 existe um parágrafo que destaca que em 2007 o processo foi arquivado pelo diretor da Feagri
32 – na realidade foi em 2010 –, e há outros erros também nesse documento; não destaca que o
33 processo foi novamente ativado em agosto de 2011; o documento não deixa claro também que
34 a Faculdade, em função do desconforto pela forma como foi tratada sua proposta, fez uma
35 moção aprovada pela congregação, em 19 de abril, e encaminhou à CCG e à Pró-Reitoria de
36 Graduação, solicitando que fossem oferecidas condições para que a Faculdade pudesse
37 concretizar esse sonho que vem acalentando desde 2002. Há diversas dificuldades, pois
38 existem várias disciplinas de serviços, e isso estava sendo negociado com outras unidades até
39 a semana retrasada. Somente gostaria de destacar que esse documento carece de uma série de
40 correções, em especial da informação do desejo da Feagri de continuar pleiteando a abertura

1 do Curso de Engenharia Ambiental; não cessaram suas atividades para que isso seja
2 viabilizado. Existe também outro equívoco, a questão do número de contratações de docentes
3 e servidores; isso ainda necessita de negociação e estão trabalhando essa questão. Após ler o
4 parecer da comissão *ad hoc*, percebe-se que não existe nenhuma conclusão final. Talvez
5 pudesse retirar todos os outros parágrafos e manter apenas o último, já que não existe nada
6 conclusivo, nenhum critério efetivamente de apoio a uma unidade ou outra. Existe uma
7 demanda por um curso, e continua desejando que esse curso seja estabelecido na Feagri, e que
8 não foi encaminhado da melhor maneira. Então, deixa aqui seu protesto e sua insatisfação
9 pela forma como foi encaminhada a questão da Feagri. O Conselheiro ADALBERTO BONO
10 MAURIZIO SACCHI BASSI ressalta um aspecto já mencionado pelo professor Marcelo que
11 é o aspecto da integração. Ele, assim como vários outros membros deste Conselho aqui
12 presentes, é membro do grupo de acompanhamento da Faculdade de Ciências Aplicadas. E
13 algo que acredita que todos os membros perceberam ao longo desses anos é que a FCA
14 amadureceu bastante, está em um processo que culminará, finalmente, com a criação da sua
15 congregação. Acredita que o grupo, cada vez mais, tenderá a dar liberdade e
16 autodeterminação à FCA, para que no momento em que ela estabelecer a sua congregação não
17 exista uma mudança abrupta, pelo contrário, que seja um processo paulatino em que ela
18 chegue, finalmente, ao término desse processo, como uma unidade plena, sem precisar da
19 tutela de grupo algum. Acredita que na parte final desse processo a integração com a
20 Faculdade de Tecnologia seja fundamental. Achou bem-vindas, no geral, as propostas de
21 alteração dos cursos da Faculdade de Tecnologia. Também foi decidido, quando foi criada a
22 FT, que precisavam de uma Faculdade de Tecnologia forte, e a integração de ambas as
23 faculdades é importante, principalmente neste momento em que são propostas criações de
24 novos cursos que envolvem um Básico bastante semelhante entre as duas. A proposta de
25 contratação de docentes tanto para a FT quanto para a FCA é muito bem fundamentada; e no
26 momento em que a integração ocorrer, haverá a otimização desse trabalho docente. Junta-se
27 àqueles que pressionam para que haja maior integração dos discentes e dos docentes também
28 com o *campus* de Barão Geraldo; nesse processo conjunto de evolução das duas faculdades,
29 esse item é de fundamental importância. O Conselheiro MARCELO KNOBEL informa que,
30 de fato, o processo relativo a esses cursos chegou à CCG, e depois de várias horas de
31 discussão foi decidida a retirada de pauta. Inicialmente sugeriram a criação de um grupo de
32 trabalho para analisar. Havia duas propostas para o curso de Engenharia Ambiental, uma
33 encaminhada pela Faculdade de Engenharia Agrícola e a outra pela Faculdade de Tecnologia.
34 A subcomissão foi constituída, analisou as duas propostas e, sem prejuízo para nenhuma das
35 unidades, considerou a proposta da FT adequada. A proposta da Feagri foi discutida
36 amplamente na Comissão Central de Graduação. A Faculdade poderá e deverá dar
37 continuidade, caso tenha interesse em realizar a sua proposta. Uma proposta naturalmente não
38 impede a outra de se realizar. Não consta, de fato, aqui na documentação a moção de repúdio
39 da Faculdade de Engenharia Agrícola, que foi encaminhada, mencionando a PRG, ele como
40 pró-reitor, a CCG e o encaminhamento que havia sido sugerido pela comissão *ad hoc*. O que

1 foi discutido e considerado na CCG é que havendo uma demanda completamente correta de
2 uma unidade, de todos os professores envolvidos naquela unidade para a criação de um curso,
3 não tinha ele, como pró-reitor, nenhum motivo para engavetar a proposta ou para atrasá-la. O
4 que fez foi colocar na CCG para discussão, sem nenhum tipo de favorecimento para uma ou
5 outra unidade. Há alguns erros com referência à data, não tinha visto o processo como ficou
6 depois do que foi discutido na CCG; há um erro na data de arquivamento de 2007 para 2010.
7 Irá solicitar que esses erros que constam na Ata da reunião da CCG, que foi aprovada
8 considerando essas diferenças, sejam ressaltados e inseridos na proposta específica. O que
9 evitaram foi unir um processo ao outro, porque não há necessidade, sendo que a FT fez uma
10 proposta específica e independente, ela não tem necessidade da aprovação de outras
11 congregações; tem a necessidade da aprovação da Comissão Central de Graduação e do
12 Consu. E pela manifestação do professor Teixeira, solicitará que sejam feitas as correções no
13 parecer da subcomissão e que seja também incluída a moção da Faculdade de Engenharia
14 Agrícola. O Conselheiro PAULO SÉRGIO SARAN diz que ministra aulas na Faculdade de
15 Tecnologia desde 1980, e também no Cofil, onde está na direção. Realmente, os cursos e a
16 função do tecnólogo no Brasil, embora muito divulgado tempos atrás, que seria importante
17 para o desenvolvimento do país, não tiveram, de fato, uma aceitação plena no mercado de
18 trabalho, exceto na área de Informática, onde todos os profissionais em qualquer nível de
19 formação são absorvidos por causa da grande demanda. Por isso também não é contra a
20 passagem dos cursos para as Engenharias, muito pelo contrário, é favorável, mas acha que
21 deveria ser repensada a questão da manutenção dos outros cursos de Tecnologia. Conversando
22 com alunos da área da Tecnologia Ambiental, e tentando entender por que existe a grande
23 desmotivação dos alunos dentro do próprio curso, constatou que a grande questão é realmente
24 a falta de perspectiva no mercado de trabalho. Está vendo na proposta que ainda será mantida
25 a Tecnologia Ambiental; acha que isso também poderia ser revisto. O CREA chegou a
26 discutir a questão das atribuições profissionais dos tecnólogos, mas mesmo aos técnicos de
27 nível médio só se mantém a possibilidade de responsabilidade técnica na área de Construção
28 Civil em até oitenta metros quadrados por uma questão de uma liminar conseguida há muito
29 tempo em função de atribuições que foram delegadas quando havia escassez de engenheiros
30 no mercado; e, com isso, os técnicos continuam mantendo essa prerrogativa de
31 responsabilidade técnica. Ainda se discute nos CREAs o que um tecnólogo poderá assumir
32 realmente de responsabilidade. Mas é bem-vinda essa questão. Tem algumas preocupações, o
33 *campus* I em Limeira já se apresenta bastante saturado na sua infraestrutura: o restaurante, as
34 quadras e o campo de futebol. É preciso fazer reserva para poder atender aos alunos do
35 Colégio que têm aulas obrigatórias de Educação Física; os alunos da FT que cada vez
36 procuram mais a área esportiva; e os próprios alunos da FCA, enquanto não inauguram as
37 quadras naquela Faculdade. Restaurante, quadras, campo de futebol e o estacionamento, onde
38 já está quase impossível estacionar e transitar com veículos dentro do *campus*. Estão contando
39 com o apoio do senhor Reitor para equacionarem a falta de salas de aula e de laboratórios,
40 porque o Colégio está prejudicado na divisão da área do *campus*; e agora contam com o apoio

1 do professor Fernando, assim como ele tem oferecido suporte à FT, espera que o Colégio
2 possa contar com a expansão, porque será necessário. Embora não aumente o número de
3 vagas, os cursos de Tecnologia são de quatro anos, terão um curso de Engenharia diurno de
4 cinco anos e um curso noturno de seis anos, então, haverá três classes a mais; portanto, com o
5 aumento no final da implementação dos cursos, vai aumentar o número de alunos para a
6 mesma infraestrutura que existe hoje e que já está bastante deficitária. O professor José
7 Geraldo apresentou muito bem os dados e as justificativas e está considerada a demanda para
8 os cursos de algumas faculdades para Engenharia Ambiental e Engenharia de
9 Telecomunicações; porém, o relatório poderia ser complementado com uma pesquisa de
10 inserção no mercado de trabalho, para que não haja com esses cursos o mesmo problema que
11 existe hoje com os cursos de Tecnologia. Outra preocupação, falando agora como
12 representante dos docentes das carreiras especiais, seria como vai ficar a carreira MTS.
13 Quando o Consu aprovou a transformação do Ceset em Faculdade de Tecnologia, aprovou
14 também que pelo menos 30% dos docentes seriam da carreira MTS. Com a extinção, agora,
15 de alguns cursos da área tecnológica, e possivelmente a extinção até de todos os cursos da
16 área, senão agora, mas com o decorrer do tempo, há a preocupação de como ficará a carreira
17 MTS nesse contexto. Por outro lado, a questão colocada pelo professor Teixeira, quanto à
18 reivindicação da Feagri, que é também criar o curso de Engenharia Ambiental, talvez seja
19 possível que a FT tenha seu curso de Engenharia Ambiental voltado para a Engenharia
20 Industrial e a Feagri crie um curso de Engenharia Ambiental voltado para o ambiente rural.
21 Não sabe se isso seria possível, mas é algo a ser considerado, contemplando então também a
22 aspiração da Feagri, que parece ser bastante antiga. O Conselheiro JONI DE ALMEIDA
23 AMORIN diz que acha muito boa a proposta de tornar os cursos de graduação mais atrativos;
24 é importante pensar nesse aspecto, porque a visão que os alunos têm já no ensino médio acaba
25 influenciando na escolha do curso superior. É bastante favorável à criação do curso de
26 Engenharia Física no IFGW, que entende que também tem um pouco de relação com isso,
27 porque antes existia o curso de Física Aplicada Industrial, que não é um curso tão conhecido;
28 inclusive teve um colega que fez esse curso e ele lhe contou que nas entrevistas de emprego
29 os empregadores diziam que o curso era interessante, mas, normalmente, contratavam
30 engenheiros. Concorda com o professor Bassi com relação à integração, inclusive acha que
31 ela é essencial. Muitas coisas acontecem na Unicamp, principalmente no *campus* “Zeferino
32 Vaz”, então, nesse sentido, quanto mais integração houver com os outros *campi* e se as
33 pessoas de Limeira ou de Piracicaba puderem participar das atividades de graduação ou de
34 pós-graduação ou dos vários eventos que ocorrem aqui ou cursando disciplinas, será uma
35 experiência bastante positiva, realmente. Solicita que o professor José Geraldo faça um breve
36 comentário a respeito dos cursos de pós-graduação da Faculdade de Tecnologia, porque pelo
37 que consultou, existe no momento apenas um curso de mestrado, e fica imaginando que com
38 essas alterações e talvez com um foco maior na carreira MS etc., seja de interesse a criação de
39 mais cursos de mestrado e de doutorado; pergunta ao professor quais são as perspectivas
40 sobre isso, e qual será a perspectiva de integração desses cursos de mestrado e de doutorado,

1 porque se muitos deles tiverem relação com o que já ocorre na FCA ou nas Engenharias aqui
2 em Campinas, a criação de cursos conjuntos de mestrado e doutorado pode ser bastante
3 positiva. O MAGNÍFICO REITOR diz que o professor Geromel está inscrito, e depois
4 encaminhará para a conclusão, porque este é o acolhimento inicial da proposta. Tudo isso
5 deverá ser discutido profundamente no momento da aprovação. O Conselheiro JOSÉ
6 CLÁUDIO GEROMEL diz que será rápido, mas não gostaria de deixar de se manifestar a
7 respeito de um aspecto dessas propostas que lhe parece relevante. As propostas em si são
8 interessantes e sob o ponto de vista da missão da Universidade, pela sua importância no
9 cenário científico nacional, é necessário, quase o tempo todo, que os cursos sejam ministrados
10 de forma plena. Portanto, a conversão de cursos de pequena duração, de Tecnologia para
11 Engenharia, é algo muito importante e que deve ser levado em conta pelo grupo de trabalho.
12 A consequência dessa mudança, se vier a ocorrer, é que isso terá um impacto essencial em
13 outra questão importante na Universidade, que é a indissociabilidade de ensino e pesquisa de
14 alto nível. Isso ocorrerá, necessariamente, com a constituição, por exemplo, dos cursos de
15 Engenharia e de bacharelado no lugar dos de Tecnologia. O MAGNÍFICO REITOR diz que
16 ficou claro, mas ressalta que essa proposta não exclui a proposta da Feagri, pelo contrário;
17 acredita que a Feagri deve dar continuidade ao seu estudo e propor a sua visão do curso,
18 porque tem certeza que contará com o apoio da Administração e da Pró-Reitoria de
19 Graduação para encaminhar a discussão. A seguir, reafirma que as alterações dos cursos já
20 foram discutidas amplamente para o Conselho decidir se deve acolher para discussão.
21 Submete à votação o acolhimento das propostas dos itens 7, 8 e 9, que é aprovado com 1
22 abstenção. Com essas aprovações, o Conselho também designou as Comissões de
23 Especialistas, propostas pelo professor Marcelo Knobel, para emissão de parecer, nos termos
24 do § 3º do artigo 9º do Regimento Geral, como segue: para o item 7: Prof. Dr. José Antenor
25 Pomilio, Prof. Dr. Rodnei Bertazzoli e Prof. Guilherme Araújo Wood; item 8: Professores
26 Doutores Hans Kurt Edmund Liesenberg, Adalberto Bono Maurizio Sacchi Bassi e Caio José
27 Colletti Negreiros; e item 9: Professores Doutores Liliane Maria Ferrareso Lona, Paulo Sérgio
28 Franco Barbosa e Shirlei Maria Recco-Pimentel. O próximo destaque da pauta é o item 18 –
29 Proc. nº 02-P-26239/10 –, em nome da Faculdade de Ciências Médicas, que trata de Minuta
30 de Deliberação Consu que dispõe sobre a Criação do Programa Pesquisador em Medicina,
31 destacado pelo professor Geromel. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz ter
32 destacado este item para obter informações a respeito da proposta da FCM. Leu a proposta
33 com cuidado e, com bastante satisfação, vê que ela menciona o Programa Integrado de
34 Formação da Universidade, que já existe há uma década. Inclusive ele foi proposto e
35 aprovado antes que os perfis de Engenharia, por exemplo, existentes na Europa, fossem
36 definidos. O Programa Integrado de Formação permite que alunos da Universidade cumpram
37 programas específicos de pós-graduação ainda durante a graduação. Solicitou ao professor
38 Euclides várias vezes neste plenário que seria importante que esse tipo de programa contasse
39 com o apoio das agências de fomento, por exemplo, da Fapesp. A proposta do programa é
40 permitir, portanto, que a pós-graduação ocorra durante a graduação. A Europa, no que diz

1 respeito à Engenharia, já faz isso. As 2 mil horas que o professor Euclides há pouco
2 mencionou, na verdade, são os três primeiros anos, mas se o aluno for um pouco além e
3 cumprir o terceiro, o quarto e o quinto anos ele sai de lá já com o equivalente da pós-
4 graduação. Acredita que isso seja bastante importante para dar agilidade à formação dos
5 estudantes. Ousa dizer que ciência de qualidade requer velocidade e juventude; os jovens
6 precisam estar o tempo todo impulsionando os programas de pesquisa. Portanto, acha muito
7 importante que isso seja pensado no seio da Faculdade de Ciências Médicas e espera que seja
8 difundido na Universidade. Existe um aspecto no caso da proposta FCM que lhe chamou a
9 atenção e para o qual solicitaria do professor Saad, diretor da Faculdade, um esclarecimento.
10 Às folhas 183 consta a proposta de criação do Programa Médico-Pesquisador para os alunos
11 do Curso de Medicina; no primeiro parágrafo se propõe que durante a graduação o aluno seja
12 candidato ao título de Doutor. Gostaria de saber se é isso mesmo e quais são as consequências
13 de o aluno de graduação saltar direto ao doutorado. Pergunta quais são os argumentos que
14 podem utilizar e as bases para que a proposta seja aprovada. O Conselheiro MÁRIO JOSÉ
15 ABDALLA SAAD diz que é preciso explicar, primeiro, que esse programa já vinha sendo
16 criado na gestão anterior, portanto é mérito da gestão do professor Gontijo e do professor Gil
17 Guerra. A congregação da gestão atual aprovou e a tramitação foi um pouco mais lenta, mas
18 toda a discussão ocorreu na gestão anterior. Na Europa esse programa já existe, assim como
19 na América do Norte. Há várias universidades americanas com esse programa, que chamam
20 aqui de MD/PhD, e o objetivo é colocar o estudante, o mais cedo possível, em contato com
21 pesquisa, com a ideia de que é necessária a ousadia do jovem para mudar paradigmas em
22 pesquisa. Não irá gastar tempo citando exemplos, dará apenas um. Talvez o maior
23 pesquisador na área médica no Brasil tenha sido Carlos Chagas. Ele descreveu a doença, o
24 parasita, a maneira de transmissão, todo o quadro clínico da doença – não há nenhuma doença
25 no mundo que tenha sido descrita dessa maneira. Carlos Chagas tinha 29 anos, havia saído da
26 Faculdade de Medicina e tinha ido trabalhar como clínico no interior de Minas Gerais; ao
27 olhar sua formação, nota-se que ele havia sido aluno de iniciação científica do doutor
28 Oswaldo Cruz, na Universidade Federal do Rio de Janeiro; teve uma formação científica
29 muito forte e, com isso, trabalhando como clínico ele fez uma descoberta que revolucionou a
30 área médica. É preciso que haja pessoas interessadas, e as grandes universidades têm pessoas
31 que, cedo, querem fazer pesquisa. Esse é o objetivo. Outra justificativa é que depois que a
32 pessoa começa a ter um treinamento clínico muito forte na residência, é muito difícil ela parar
33 e voltar para fazer pesquisa. Então, se o estudante já chegar à residência com sua formação
34 científica preparada, provavelmente será um residente melhor, porque ele terá, a partir dali,
35 uma formação mais importante na área científica. A questão da conclusão fica aberta, ele
36 pode concluir o curso médico primeiro e depois concluir o doutorado, tramita a pós-
37 graduação, ele deixa suspenso o curso de Medicina, fica com a tese para ser defendida, se
38 forma médico e, em seguida, pode defender a tese. Ele só não vai precisar cumprir os dois
39 anos de disciplina do doutorado, porque acreditam que seria maltratar o aluno. Ele teria o
40 diploma de médico, primeiro, e em seguida, no mês seguinte, ele poderia defender a tese de

1 doutorado que ele já desenvolveu durante o curso. Naturalmente um curso médico dura seis
2 anos e preveem que esses indivíduos gastariam aproximadamente nove anos de formação; não
3 sabem ao certo, mas seria um momento em que ele estaria estudando Fisiopatologia
4 profundamente no terceiro ou quarto ano da faculdade, que ele estaria entendendo os
5 mecanismos das doenças, estaria preparado para se tornar um pesquisador logo em seguida,
6 um médico muito mais competente. O Conselheiro RODNEI BERTAZZOLI tem uma
7 observação com relação à colocação do professor Geromel do apoio das agências de fomento.
8 Esse programa funciona na FEM, foi instituído há cinco anos e entrou em regime permanente
9 há quatro e tem tido bom êxito. Com relação ao apoio das agências de fomento, a Capes está
10 pronta para apoiar essas iniciativas nas universidades que implantarem o programa. No caso
11 da Unicamp, a única restrição é do Regimento da Pós-Graduação. A Capes exige que o aluno
12 tenha uma matrícula na pós-graduação, mas o Regimento de Pós-Graduação diz que se o
13 aluno inscrito no Programa de Pós-Graduação não apresentar o seu diploma de graduação no
14 prazo de seis meses ele é automaticamente desligado, perde a bolsa da Capes ou perde o
15 *status* de aluno de pós-graduação. Então, é uma questão de alterarem um pouco o Regimento
16 para facilitar a implantação desses programas. Conversou com o professor Euclides sobre
17 isso, mas só depende da Unicamp. As agências de fomento estão prontas a apoiar, contanto
18 que a Unicamp tenha esse aluno do Programa Integrado de Formação – PIF com matrícula
19 também na pós-graduação, concomitantemente à graduação. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO
20 GEROMEL ressalta dois aspectos extremamente positivos. O primeiro é o que o professor
21 Rodnei acaba de dizer, que podem avançar nessa proposta de Programa Integrado de
22 Formação, inclusive em termos de financiamento, mas a partir de ações exclusivas da
23 Universidade. Isso é algo extremamente importante, vem dizendo isso há tempos e vê que o
24 professor Euclides concorda; porém, é necessário que se faça esse esforço no sentido de
25 viabilizar essa questão que parece que pode se tornar uma efetiva ação no campo da pós-
26 graduação e que vai ser um diferencial no país. Parece que esse é o ponto. O segundo aspecto
27 foi elucidado pelo professor Mário Saad – que, como sempre, aborda as questões com
28 bastante precisão – que é a questão do doutorado que havia indagado. Se o Conselho
29 Universitário aprovar a matéria – e acha que é específico, talvez, da formação de médico –,
30 será muito importante que inclusive no âmbito do Programa Integrado de Formação possam
31 fazer o doutorado direto, o que acredita ser também uma perspectiva, desde que bem
32 fundamentada. O Conselheiro EUCLIDES DE MESQUITA NETO diz que essa proposta traz
33 movimento à questão da pós-graduação, e não tem nenhuma dúvida. Ela é uma radicalização,
34 no bom sentido, do PIF que foi gerado e gestado quando o professor Geromel era Pró-Reitor
35 de Pós-Graduação; e vê, como acredita que todos vejam, com bons olhos. É verdade o que o
36 professor Rodnei colocou, mas necessita de um pequeno ajuste. A Capes está disposta a
37 financiar bolsas de mestrado, pelo menos a alunos de graduação que estejam regularmente
38 matriculados na pós-graduação, e o PIF ainda não é uma matrícula regular; então, precisavam
39 avançar mais em relação ao PIF. Existe esforço da PRPG no sentido de viabilizar essa
40 questão. Não é trivial, mas o Conselho Universitário vai se defrontar com esse item em uma

1 ou duas reuniões ainda. Isso trará uma dinâmica muito diferenciada. Os professores Roger e
2 Geromel e ele mesmo, da área de Engenharia, percebem que existe muita dificuldade para
3 atrair os excelentes alunos para ficar na pós-graduação; a maioria dos alunos de pós-
4 graduação não vem do próprio curso, vem de fora, com formação muito diferenciada,
5 geralmente não tão boa quanto a da Unicamp. Conseguirem atrair e reter os bons alunos de
6 graduação, para concluir graduação e pós-graduação simultaneamente, seguramente nas áreas
7 de Engenharia faria saltar a qualidade da pós-graduação. Estão comprometidos a fazer isso,
8 precisam negociar mais ainda em diversas instâncias, mas isso vai acontecer. A moldura, hoje,
9 é que o aluno pode se matricular, mas ele não vai ter o diploma de pós-graduação ou fazer a
10 defesa da tese antes de terminar a graduação; esse é o limite. O MD/PhD ainda está no âmbito
11 do PIF, mas irão avançar também nisso proximamente. O Conselheiro JOSÉ ELLIS RIPPER
12 FILHO diz que se sente muito gratificado com o desenvolvimento desse processo. Precisam
13 criar uma maneira de realmente reter os melhores alunos na pós-graduação e acelerar o
14 desenvolvimento. A grande criatividade da pesquisa se encontra nos alunos entre 20 e poucos
15 até 30 e poucos anos. Então é preciso estimular as pessoas dessa faixa etária a saltar direto
16 para o doutorado. Já tentaram isso antes, mas existe uma grande barreira. A carreira docente
17 em quase todo o Brasil, inclusive aqui, começava com o mestrado, então, os alunos não
18 queriam perder a oportunidade de, eventualmente, participar de um concurso e terminar
19 desperdiçando um tempo precioso. Esse processo tem de ser estimulado e devem acelerar
20 para, primeiro, reter os bons alunos, e depois para realmente fazer com que esses alunos
21 entrem com a “mão na massa” o mais cedo possível. A Conselheira CLAUDIA MARIA
22 BAUZER MEDEIROS, juntando-se aos elogios pela iniciativa, fará uma observação. O
23 Brasil, como todos sabem, é um país extremamente cartorial, então, são obrigados a obedecer
24 a uma série de protocolos estipulados por vários órgãos, como, por exemplo, o CREA, que
25 obriga o número mínimo de créditos, o número mínimo de disciplinas etc. Podem formar e
26 formam tecnólogos excelentes, porém não podem continuar a fazê-lo porque no país isso não
27 é valorizado. Então, qualquer iniciativa como essa, que permita acelerar a formação de
28 pessoas de excelente nível, para obter um doutorado mais cedo, deve ser incentivada, e seria
29 muito interessante que todos aqui tentassem. Esse é mais um exemplo de como a Unicamp
30 pode servir de modelo para o país. Não está dizendo que estão driblando regras; estão
31 tentando ir contra esse cartorialismo de número mínimo de anos, de número mínimo de
32 créditos para premiar excelência. A FCM está de parabéns. O Conselheiro MARCELO
33 KNOBEL diz que como esse programa é muito diferente, tem sido discutido ao longo de
34 alguns anos, chegando hoje a essa discussão neste Conselho. Destacará dois aspectos que não
35 foram mencionados e talvez um que já tenha sido e que valha a pena ressaltar. Acreditam que
36 o programa funcionará muito bem, especificamente para a FCM, porque não é um programa
37 novo; já existe em outros lugares, já foi testado, já vieram consultores internacionais para
38 opinar, dar dicas de como melhorar e aprimorar, e sabem que funcionará muito bem no curso
39 de Medicina e acredita que funcionaria muito bem também em algumas áreas da Engenharia.
40 Além das questões que foram mencionadas sobre a juventude, sobre a pesquisa, acredita que

1 um aspecto interessante é sobre o cotidiano da vida. Um aluno de cerca de 20 anos ingressa na
2 faculdade, porque para o curso de Medicina, muitas vezes eles fazem três ou quatro anos de
3 cursinho; são seis anos de formação, geralmente mais três anos de residência e então,
4 eventualmente, prestam um concurso ou já entram no mercado de trabalho. Além da questão
5 que é justamente a idade em que as pessoas começam a pensar em se casar, ter filhos; e a vida
6 acadêmica, eventualmente, a ideia de fazer mestrado ou doutorado vai sendo postergada e,
7 muitas vezes, simplesmente não acontece. Então, essa ideia de trazer a pesquisa e motivação
8 para a pesquisa para anos anteriores é algo muito positivo e que tem funcionado bem em
9 outras experiências. É justamente antecipar o gosto pela pesquisa, a vontade de realizar
10 pesquisa e seguir na área acadêmica que é importante. Outro ponto é que, como tudo o que
11 propõem na Universidade, é muito preliminar; ou seja, trata-se de um projeto piloto. O que
12 não foi mencionado ainda é que são duas vagas. Os estudantes serão escolhidos por critérios
13 minuciosos, serão aqueles que realmente terão condições de seguir o programa
14 adequadamente. O Conselheiro ALAN GODOY SOUZA MELLO fica feliz por saber que,
15 finalmente, está se iniciando o projeto do PIF, de permitir que os alunos entrem como alunos
16 regulares na pós-graduação; porque o projeto é da época em que estive na CCPG, cheguei a
17 participar da comissão inclusive, e o resultado enquanto estive lá foi de um grande impasse –
18 espera que não tenha sido por sua culpa. Sobre a proposta da FCM, tem uma curiosidade.
19 Acha interessante, pois particularmente não gosta da questão de colocar títulos como pré-
20 requisitos, acha que se o aluno tem capacidade, ele deve poder começar sua pós-graduação,
21 então, acha um ótimo passo. Mas sua dúvida é quanto à etapa em que o aluno vai se dedicar à
22 pós-graduação, à pesquisa e tudo o mais; em algumas situações, a pós-graduação vai ter a
23 duração de três anos e depois o aluno retornará à graduação por mais três anos, e só então ele
24 vai defender sua tese. Sua pergunta é se isso não poderia comprometer a qualidade da defesa,
25 já que ele vai estar afastado daquela pesquisa que ele fez durante a pós-graduação. O
26 Conselheiro MÁRIO JOSÉ ABDALLA SAAD responde que o conselheiro tem razão. O ideal
27 seria que ele pudesse defender a tese de doutorado sem ter concluído a graduação. Mas o
28 problema é que o curso de Medicina tem o que é chamado de internato, que são os anos
29 práticos, todas as faculdades de Medicina têm o internato que dura dois anos, até por sugestão
30 da FCM, que introduziu essa prática nos anos 1980; e agora já estão estendendo esse tempo
31 para quase três anos. Então, no quarto ano começa uma atividade prática muito intensa;
32 precisam encontrar alternativas e já estão estudando opções para isso. Uma delas é ter um
33 curso paralelo de Ciência Básica, onde o aluno pudesse obter um diploma, defender a tese e
34 depois continuar seus estudos, porque então ele teria uma graduação que não seria em
35 Medicina, poderia ser em Biomedicina, por exemplo; mas isso não está pronto ainda, é uma
36 questão que ainda estão estudando. Mas o conselheiro tem razão, pois essa é uma
37 preocupação. O Conselheiro FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA diz ter outra
38 preocupação. Pelos colegas que conhece do curso de Medicina, sabe que a carga horária é
39 muito pesada, eles precisam estudar muito e esse processo selecionaria os estudantes mais
40 aplicados. Mas sua preocupação é fazer o doutorado junto com a graduação, porque realmente

1 esse tipo de atividade de pesquisa demanda muitas horas do estudante. Gostaria de saber se
2 realmente poderia sobrecarregar o estudante, a ponto de ele ficar prejudicado na graduação e
3 também na pesquisa. O estudante que fizer parte desse projeto não teria tempo de participar
4 da extensão, e queria saber como ficaria isso. O Conselheiro MÁRIO JOSÉ ABDALLA
5 SAAD responde que o aluno irá trancar o curso de graduação para participar da pós-
6 graduação. Ele continua matriculado, mas não vai participar de disciplinas de maneira regular,
7 ele vai fazer somente a pós-graduação, então o curso de Medicina fica parado enquanto isso.
8 O Conselheiro FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA pergunta se vai ficar trancado o
9 curso, como funciona para ele completar a graduação, se ele completa depois da pós-
10 graduação. O Conselheiro MÁRIO JOSÉ ABDALLA SAAD responde que termina depois. O
11 Conselheiro FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA pergunta se não prejudicaria as
12 matérias da graduação. O Conselheiro MÁRIO JOSÉ ABDALLA SAAD responde que não,
13 porque existe uma mudança muito drástica do terceiro para o quarto ano, que é quando a
14 atividade prática começa já bastante intensa. A partir do quarto ano, os alunos têm poucas
15 aulas teóricas, então, não costuma criar um hiato importante nesse momento. Mas estão
16 estudando a alternativa de ter a possibilidade de oferecer um diploma de graduação para o
17 aluno no quarto ano de outra área, como Biomedicina, por exemplo, e então ele teria a opção
18 até de não completar o curso de Medicina e de com o doutorado e mais o diploma de
19 Biomedicina ele trabalharia na área básica. O Conselheiro FELIPE TANNUS MOREIRA DA
20 COSTA pergunta se isso seria uma proposta futura. O Conselheiro MÁRIO JOSÉ
21 ABDALLA SAAD responde afirmativamente. Como o professor Marcelo disse, esta é uma
22 proposta preliminar. Irão começar com dois casos para ver como funciona. Mas não estão
23 inventando nada; isso já existe no exterior, funciona muito bem e não costuma gerar nenhum
24 problema. As principais universidades da Europa e dos Estados Unidos utilizam esse
25 programa. O Conselheiro FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA diz que nos cursos de
26 Medicina no Brasil existe um corporativismo muito forte. Acredita que seria interessante
27 avaliar a aceitação desse projeto no mercado de trabalho para o estudante. Não sabe se isso
28 está sendo avaliado. O MAGNÍFICO REITOR diz que não há mais nenhum inscrito, então
29 encaminhará à conclusão. Antes fará uma observação. O professor Geromel colocou muito
30 bem a possibilidade do doutorado direto. No mundo todo, raramente alguém faz pós-
31 graduação depois do curso de Medicina, porque é um curso longo. No Brasil especificamente
32 são seis anos, depois há a residência, de três a seis anos, dependendo da especialidade. Então,
33 após esse tempo, iniciar o mestrado e posteriormente o doutorado diminui muito a
34 possibilidade de a pessoa fazer pesquisa. Mestrado em Medicina praticamente não se vê. Nos
35 Estados Unidos muitas vezes não se vê doutorado, as pessoas vão para a pesquisa direto só
36 com o curso; lá a Medicina é um curso de pós-graduação, ela vem depois do *college*. No
37 Brasil existem muitos lugares em que não existe o mestrado, desde que o candidato tenha uma
38 formação em iniciação científica adequada, o que, em sua opinião, é o correto. Depois de seis
39 anos de curso, mais quatro de residência obrigar alguém a fazer mais dois anos de mestrado e
40 depois mais quatro de doutorado é colocar a pessoa fora da disputa de grandes resultados em

1 pesquisa, porque ela só vai começar a fazer pesquisa depois dos 40 anos; a fase de grande
2 criatividade fica perdida. Essa iniciativa foi bem explicada, não irá repetir, mas interromper o
3 curso de Medicina para dar a oportunidade de treinamento em método científico e depois
4 terminar a parte profissional, sem dúvida tem dado bons resultados em grandes universidades
5 da Europa e dos Estados Unidos. Vale a pena tentar aqui. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO
6 GEROMEL diz que os docentes e a estrutura certamente saberão resolver a contento as
7 especificidades da Faculdade de Ciências Médicas. Agora, é interessante o que ocorre nas
8 outras áreas. A Fapesp tentou fazer um programa de doutorado direto que, estranhamente, é
9 um fracasso. É importante levar em conta essa especificidade. Outro ponto, na Faculdade de
10 Engenharia Elétrica e de Computação acredita que haja espaço para que possam fazer
11 programas desse porte intensamente para o mestrado, logo após a graduação e então já partir
12 para o doutorado. O MAGNÍFICO REITOR esclarece que na FCM não existe uma opinião
13 única. Existem áreas que exigem mestrado. Acredita que poderiam aumentar a velocidade
14 daqueles que querem se dedicar à carreira acadêmica fazendo o doutorado direto. Em seguida,
15 submete a matéria à votação, que é aprovada com 3 votos contrários, portanto está aprovada a
16 Minuta de Deliberação Consu que dispõe sobre a Criação do Programa de Pesquisador em
17 Medicina. A seguir, passa ao próximo destaque, solicitado pela professora Nádia, item 20 –
18 Proc. nº 36-P-11313/11 –, em nome de Sérgio Luiz de Souza Vieira, que trata de recurso
19 apresentado pelo interessado referente ao concurso público para cargo de Professor Doutor, na
20 área de Ciências dos Esportes, da Faculdade de Ciências Aplicadas; o concurso foi
21 homologado pela Cepe em 06.12.11. A PG propõe o indeferimento do concurso. A
22 Conselheira NÁDIA FARAGE diz ter a convicção de que os recursos deveriam ser
23 naturalmente destacados, até por medida de respeito àquele que recorre; deveriam se ater e se
24 debruçar sobre os argumentos que são aventados. Foi nesse sentido que solicitou o destaque e
25 gostaria de ouvir o diretor da FCA sobre esse processo. O Conselheiro SERGIO LUIZ
26 MONTEIRO SALLES FILHO diz que o item 20 da pauta se refere ao recurso de um
27 concurso, na área de Esporte. Um dos candidatos entrou com um recurso alegando que os
28 procedimentos da banca não foram corretos em vários aspectos. A questão foi encaminhada
29 para a PG, que encaminhou de volta para a Faculdade. Ele encaminhou para o presidente da
30 banca, o professor Gustavo Gutierrez, que explicou dizendo que os procedimentos que a
31 banca adotou foram corretos. Voltou para a direção da Faculdade, que emitiu um pequeno
32 parecer sobre o perfil dos membros da banca, encaminhou novamente para a PG, que então
33 indeferiu o pedido com base nas explicações dadas. O requerente basicamente reclamou dos
34 procedimentos da banca em algumas questões das provas – prova escrita, prova didática etc.;;
35 questionou a forma como a banca conduziu os trabalhos e houve o indeferimento, então, por
36 parte da PG. A Conselheira NÁDIA FARAGE diz que na leitura dos argumentos do candidato
37 que recorre, a única coisa que lhe chamou a atenção foi o fato de que as notas da prova de
38 títulos são todas iguais. Nesse caso, pergunta ao professor Sergio se isso foi obra de uma mera
39 tabulação, quer dizer, se foi uma contagem de pontos sobre títulos. O Conselheiro SERGIO
40 LUIZ MONTEIRO SALLES FILHO diz que é isso. O presidente da banca respondeu

1 exatamente isso, que eles estabeleceram antes quanto valia cada item da prova de títulos,
2 deram uma pontuação, portanto, só poderia ser a mesma. O Conselheiro JÚLIO CÉSAR
3 HADLER NETO diz ter uma pergunta. Na página 218, o recorrente alega, no ponto 1, prova
4 específica, que os resultados deveriam ser proclamados imediatamente após atribuição das
5 notas da prova específica, conforme o item 6.1.3, e a situação não ocorreu; e depois, na página
6 seguinte, ele diz quase a mesma coisa. Percebeu que em outros recursos acontecem
7 reclamações semelhantes, de que há uma determinação no edital e não é exatamente aquilo
8 que ocorre. Entende que a banca, muitas vezes, tenha de conversar, se reunir, trocar ideias, e
9 não está questionando isso. Seu único senão é a forma, parece que está descrito de algum jeito
10 e, muitas vezes, não se cumpre exatamente como constou do edital, o que cria espaço para as
11 pessoas acreditarem que existe alguma coisa por trás e interpretar que possa haver
12 desonestidade. Diria que o mais correto talvez fosse não escrever regras no edital que não
13 serão cumpridas. O Conselheiro SÉRGIO LUIZ MONTEIRO SALLES FILHO diz que esse
14 foi o único ponto que a PG identificou como tendo sido uma falha da banca, mas ficou de
15 menor importância porque essa prova escrita inicial é eliminatória somente quando há mais de
16 oito candidatos e só havia seis, então, se mantiveram todos os candidatos ali e a nota acabou
17 sendo proclamada posteriormente. O MAGNÍFICO REITOR lembra que concursos públicos
18 estão sendo cada vez mais competitivos na Universidade. Há cerca de vinte anos a maior parte
19 dos professores era contratada sem concurso, eram indicados; depois, quando aconteceram os
20 primeiros processos seletivos, o número de candidatos era sempre pequeno, mas, agora, com o
21 esforço de todos e com a procura para pertencer ao corpo docente da Unicamp, o número de
22 candidatos é cada vez maior, e cada vez mais haverá discussões sobre concursos. Por essa
23 razão, já há alguns anos, a Unicamp tem procurado fazer com que os editais sejam os mais
24 abrangentes possíveis para prevenir todos os problemas que possam ocorrer. A Constituição
25 permite que todo cidadão que tenha condições possa se candidatar – não exclui ninguém – e
26 que o melhor seja escolhido, desde que não haja conflito de interesses. Alguns anos atrás foi
27 implantada a declaração de que não há conflito de interesse para todos os membros da banca,
28 o que se revelou uma ação muito importante e que tem protegido a Instituição. Seguir o que
29 está no edital é um procedimento muito importante, e todos os diretores devem instruir os
30 membros da banca a fazerem, porque, realmente, às vezes enganos formais levam a grandes
31 prejuízos, até à anulação do concurso. Seguir as formalidades do edital não é apenas
32 burocracia, é muito importante, porque existe a disputa e isso faz com que possam ocorrer
33 questionamentos. O Conselheiro JOÃO RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA diz que o
34 senhor Reitor já abordou a questão do procedimento quanto a conflito de interesse. Pode ser
35 achismo, mas se tem alguém na banca que tem um trabalho, independente de ter ou não
36 interagido com quem está prestando o concurso, não deveria estar na banca, pois isso cria um
37 problema. Esse é um problema de procedimento. O Conselheiro LUIZ FERNANDO
38 MILANEZ diz ter dois comentários e uma pergunta. Um dos comentários é que o tem
39 preocupado a quantidade de recursos em relação aos concursos da FCA. Talvez seja por causa
40 da quantidade de concursos lá realizados. Mas segundo o edital em questão – e esse é o

1 segundo comentário –, existem oitenta referências para esse concurso, o que acha um exagero.
2 E a pergunta é com relação àquele concurso anterior que não foi homologado porque a pessoa
3 havia sido supervisora de pós-doutorado. Deseja saber se foi tomada alguma atitude em
4 relação a esse docente que assinou uma declaração de que não tinha relação. O MAGNÍFICO
5 REITOR esclarece que a CAD decidiu instaurar uma comissão de sindicância para apurar o
6 caso. O Conselheiro SERGIO LUIZ MONTEIRO SALLES FILHO, voltando ao item 20, das
7 reclamações do recorrente, apenas em uma havia algum procedimento equivocados que era
8 esse da prova escrita, cujo resultado não foi proclamado de imediato; isso se deu porque havia
9 um número reduzido de candidatos e se interpretou que não seria preciso fazê-lo. Todas as
10 demais reclamações não foram acolhidas, pois não tiveram repercussão. Em relação ao que o
11 professor Milanez comentou, ele mesmo já respondeu, o número de recursos foi grande
12 porque foram mais de 75 concursos em três anos e houve problemas com menos de 10% –
13 cerca de cinco concursos. É direito dos participantes recorrer, se assim desejarem. Pelo
14 volume de concursos, acha até que houve um número bastante aceitável de pequenos
15 problemas, todos eles corrigidos; apenas um concurso foi cancelado, esse que o professor
16 Milanez citou. A PG entendeu que havia, de fato, um conflito de interesse, imperceptível pela
17 Faculdade, por qualquer informação, *lattes* ou qualquer outro tipo de banco de dados, não era
18 possível detectar que os dois já tinham tido uma relação anterior. O Conselheiro FELIPE
19 TANNUS MOREIRA DA COSTA diz que os estudantes estão insatisfeitos com relação à
20 quantidade de professores na FCA e na Unicamp como um todo. Observam os professores da
21 FCA com muitas atividades, acompanhando muitas pesquisas, bastante sobrecarregados,
22 devido ao número reduzido. Outro ponto diz respeito aos editais, que precisam ser elaborados
23 com maior atenção. Só queria ressaltar a insatisfação dos estudantes com relação aos
24 problemas com os editais que já vêm acontecendo há bastante tempo. O MAGNÍFICO
25 REITOR esclarece que não há nenhum problema com os editais. Em relação ao número de
26 professores, observa que o Conselho Universitário aprovou um montante e ele foi todo
27 contratado, inclusive foram contratados mais três professores titulares que o Consu aprovou
28 posteriormente. A solicitação de mais professores está em estudo na Pró-Reitoria de
29 Graduação. A Conselheira DEBORAH PEREIRA DOMINGUES diz que tem contato com
30 alguns professores da FCA, e já trabalhou lá como PED. A FCA tem algumas particularidades
31 em relação às suas disciplinas e aos seus cursos. E um dos problemas é que os professores da
32 Faculdade são professores novos que, em geral, não são cotados para participar das bancas
33 dos concursos. Tendo em vista que a Unidade tem suas peculiaridades, seria interessante que
34 eles comessem a participar das bancas desses concursos, talvez não como titulares, mas,
35 pelo menos, como suplentes, para auxiliar a orientar. O Conselheiro SERGIO LUIZ
36 MONTEIRO SALLES FILHO diz que isso já está acontecendo. Uma boa parte das bancas,
37 recentemente, já teve como componentes docentes da FCA como suplentes e os mais
38 titulados, aliás, um dele aparece no item 21, o professor Claudio Gobatto, que foi membro
39 titular; então, tanto quanto possível isso já está sendo feito. Não havendo outras observações,
40 o MAGNÍFICO REITOR submete o recurso à votação, que é rejeitado com 3 abstenções. Em

1 seguida, passa à discussão do item 21 da Ordem do Dia, destacado pela professora Nádia –
2 Proc. nº 36-P-11301/11 –, que trata de recurso apresentado por Ciro Winckler de Oliveira
3 Filho e Rubens Venditti Junior, referente ao concurso público para cargo de Professor Doutor
4 na área de Ciências do Esporte da Faculdade de Ciências Aplicadas. A PG propõe
5 indeferimento. A Conselheira NÁDIA FARAGE diz que neste caso não está nem um pouco
6 convencida quanto à questão da coautoria. O senhor Reitor prestou um esclarecimento há
7 pouco ao dizer que uma colaboração só se caracterizaria conflito de interesse se fosse regular.
8 No entanto, em outros momentos foi discutido que um artigo em coautoria já constituiria uma
9 relação acadêmica, sobretudo porque não se trata de um grupo tão grande quanto o do
10 exemplo dado, quer dizer, não se trata de pessoas que estão no exterior unidas apenas pela
11 *internet*. Estão falando de um grupo de pesquisadores muito menor, entre Unifesp e Unicamp.
12 Dessa forma não lhe parece cabível que a professora possa dizer que teve um contato
13 eventual, a não ser que tenham de discutir afinal o que é coautoria para outras áreas, porque
14 coautoria, do seu ponto de vista, é troca de informações, é debate, é redação conjunta,
15 sobretudo é uma armação conceitual conjunta de um *paper*. Neste caso há um *paper*, com
16 menos de dez páginas, e vários autores. Precisa ser esclarecida sobre como é construído esse
17 *paper*: como as pessoas debatem, como trocam informações, se cada uma envia uma parte, e
18 quem faz a amarração final. Essas são dúvidas cabíveis para quem tem um procedimento
19 totalmente diferente. Neste caso, considera que há conflito de interesse. O Conselheiro
20 SÉRGIO LUIZ MONTEIRO SALLES FILHO diz que na pauta está reproduzido o
21 esclarecimento da professora Ana Raimunda Dâmaso, com a qual a candidata publicou um
22 artigo. Ela disse que não é a responsável pelo artigo, não é a pesquisadora principal, é uma
23 colaboradora. Passa à leitura de um trecho do esclarecimento dela que diz o seguinte: “(...)”
24 tenho um manuscrito no prelo de forma indireta com a candidata Andrea Maculano Esteves,
25 em que o autor principal, responsável da pesquisa, é um ex-aluno. Este solicitou a minha
26 colaboração em uma parte específica do artigo, em que não mantive contato com os demais
27 autores. Nesse sentido, fui citada como colaboradora, assim como a candidata mencionada
28 anteriormente, não versando a mesma ou eu própria como pesquisadoras principais. Do ponto
29 de vista legal, acredito que isto não retrate parceria plena ou participação efetiva em sua
30 formação e/ou produção acadêmica que caracterize qualquer tipo de colaboração regular em
31 atividades de pesquisa ou publicações e, portanto, não há conflito de interesses da minha
32 parte”. Isso também entende a presidente da comissão julgadora, que deu a seguinte
33 declaração: “Conforme manifestação da professora doutora Ana Raimunda Dâmaso, não
34 existe colaboração regular em atividades de pesquisa ou publicação, não havendo conflito da
35 parte da mesma. Durante o decorrer do concurso, a comissão julgadora trabalhou de forma
36 harmoniosa, não tendo sido observado nenhum desconforto ou dificuldade por parte dos
37 membros da comissão julgadora, nas diferentes etapas de processo avaliatório (...)”. Somente
38 está reforçando que foi pedido um esclarecimento, uma vez que aquilo que a Unicamp solicita
39 em termos de documentação para os membros da banca é a assinatura da declaração de que
40 não há cooperação regular. E ela afirma que não há cooperação regular. Então só tem a

1 acreditar na declaração dela, não há nenhum outro indício de cooperação entre as duas. Mas,
2 evidentemente, não é ele quem tem de dizer sim ou não, é a Procuradoria Geral. A PG emitiu
3 um parecer dizendo que o recurso, nesse aspecto, não procede. Considera que foram
4 respeitadas as regras postas pela Unicamp e a lisura do processo foi integral, inclusive esse
5 artigo aparece no momento em que a banca estava sendo montada e ainda não estava
6 registrado – pelo menos não lhes foi dado a conhecer – nenhum tipo de publicação conjunta,
7 essa é a única, a ponto de poderem ter visto isso antes e questionado. Acha que é uma questão
8 que deve ser debatida, mas se for considerado o que está escrito, hoje, na declaração que os
9 professores assinam quando vão participar de banca, de fato não há nenhuma colaboração
10 regular. O Conselheiro JORGE MEGID NETO concorda que pelo exposto nos documentos
11 não houve colaboração regular entre uma das professoras membro da banca e a candidata
12 aprovada. Mas gostaria de saber se realmente entenderão que colaboração regular implica
13 eventualmente poder ter um artigo em parceria, desde que não se comprove uma produção
14 conjunta, como é o caso em questão, em que houve participação de um grupo grande de
15 autores, a professora deu uma pequena colaboração, não tendo participado da elaboração da
16 pesquisa como um todo. Entende que ela deu uma espécie de consultoria e o seu nome foi
17 incluído como coautora. Contudo, em outros momentos, se lembra de situações da Cepe, em
18 que houve conflito com posições da Cadi, e acabaram optando, sem colocar por escrito, que
19 qualquer participação em coautoria já justificaria uma “violação da colaboração regular”.
20 Concorda plenamente com o que o senhor Reitor comentou na discussão do item anterior da
21 pauta, quando disse que colaborações eventuais não deveriam ser consideradas, todavia isso
22 tem criado, por exemplo, na FE, uma dificuldade para constituir bancas, visto que o
23 entendimento foi sendo radicalizado para qualquer tipo de colaboração. O MAGNÍFICO
24 REITOR diz que não é sua opinião, é do Conselho Universitário e da Universidade. Na
25 realidade, o que não caracteriza conflito de interesse, segundo o entendimento da Unicamp, é
26 a seguinte declaração que o professor precisa assinar quando presta concurso: “Não sou
27 cônjuge, companheiro, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o
28 terceiro grau, de nenhum dos candidatos inscritos; não fui orientador ou coorientador de
29 mestrado ou doutorado, nem supervisor de pós-doutorado de nenhum dos candidatos
30 inscritos; não colaborei regularmente em atividades de pesquisa ou publicações com nenhum
31 dos candidatos nos últimos anos; desconheço a existência de qualquer situação que possa
32 caracterizar conflito de interesses que impeça minha participação como membro da Comissão
33 Julgadora”. Essa é a declaração aceita pelas agências de fomento, por várias universidades do
34 Brasil e do exterior e pela Unicamp, bem como pela Justiça. Essa discussão aconteceu durante
35 muito tempo e foi por causa desse debate que foi elaborada essa declaração, há pouco mais de
36 dois anos e meio, e que foi feita com base em outras experiências, jurídicas e das agências de
37 fomento. O Conselheiro JORGE MEGID NETO diz que desde maio do ano passado participa
38 da Cepe, então está informado sobre a declaração e também já presenciou vários
39 questionamentos que se resumem basicamente na dúvida de que se configuraria parceria
40 eventual o fato de um autor participar de um livro organizado por um membro da banca. Não

1 se lembra dos resultados dessas discussões, mas chegaria a dizer que, nesses casos, sempre
2 pendeu pela não convocação do membro se ele tivesse algum tipo de colaboração. Já foi
3 discutido, inclusive, um único artigo na década de 1980, publicado entre dois membros, e
4 levantado se isso não conferiria uma colaboração regular. No entanto, com a manifestação
5 dada há pouco, se sente mais tranquilo em acatar o que está nesses termos, entendendo
6 parceria regular como algo que, como o próprio termo diz, não é eventual. O caso em questão
7 realmente é algo eventual uma vez que, pela declaração da professora, nem colaboração
8 manifesta tem. E assim pediria para que os membros da Cadi e da Cepe levassem isso em
9 consideração nas próximas discussões, para que não perdessem tanto tempo em discutir
10 recursos, composição de bancas etc., em função desses dados. O MAGNÍFICO REITOR diz
11 que isso também depende da tradição de cada unidade, mas em razão dos possíveis problemas
12 que poderiam ocorrer, o que tem acontecido é que a maior parte delas exclui da banca quem
13 tem qualquer artigo em conjunto, para evitar a discussão. O Conselheiro ESDRAS
14 RODRIGUES SILVA diz que recentemente, no Departamento de Música, suspenderam um
15 concurso em processo e decidiram trocar a banca, para evitar problemas desse âmbito. A fim
16 de enriquecer um pouco a discussão, diz que a sua área de atuação tem peculiaridades que
17 agravam essa situação, porque o documento não menciona nada da área artística, então talvez
18 fosse interessante haver uma revisão para ajudá-los, detalhando mais, porque fica difícil fazer
19 o julgamento. No caso que mencionou, um dos membros considerou que não tinha a menor
20 relevância, mas, por cuidado e tentando evitar um possível recurso com pedido de anulação,
21 acabaram fazendo a substituição da banca. O MAGNÍFICO REITOR diz que o professor
22 Esdras pode fazer uma sugestão específica. O Conselheiro ESDRAS RODRIGUES SILVA
23 sugere montar um grupo de trabalho com membros de todas as áreas para analisar mais
24 profundamente, com alto grau de detalhamento, passando em seguida para a Procuradoria
25 Geral. O Conselheiro RONALDO ALOISE PILLI aponta que a interpretação da Cadi está
26 perfeitamente alinhada com o espírito do documento. Possuem clareza de que deve ser
27 evitado sempre que possível qualquer tipo de indicação de uma colaboração mais regular, mas
28 quando não é possível, dadas as circunstâncias de ser um trabalho eventual, isso não tem
29 trazido nenhum problema. O bom senso manda que evitem esse tipo de situação, porém
30 concorda que em alguns casos é inevitável. Mais difícil é quando a colaboração não está
31 documentada, porque assim dependem realmente de um juízo de valor de cada um dos
32 membros e da própria unidade para detectar o problema previamente, como aconteceu no caso
33 da FCA, ao qual o professor Milanez se referiu, em que não tinham mesmo como saber que
34 havia um conflito de interesse entre o presidente da banca e a candidata que foi aprovada. O
35 Conselheiro JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER diz ao professor Jorge
36 Megid que foi editor de um livro, portanto, colaborador, em uma acepção muito ampla, de
37 pessoas que sequer conhece – cada uma delas fez um capítulo e lhe coube avaliar e corrigir os
38 trabalhos, aparecendo tecnicamente como colaborador. Mas, o que estão votando, embora a
39 discussão sobre coautoria e colaboração regular seja muito rica, é o recurso, em que consta o
40 depoimento de uma colega que declara de próprio punho que não tem produção regular. Desse

1 modo, fica em uma situação muito difícil de acusá-la de não estar dizendo a verdade.
2 Portanto, já declara que seu voto será contra o recurso. Somente seria contra o parecer da PG
3 se o candidato que ficou em segundo lugar – e que muito naturalmente tem o direito de
4 reclamar – apresentasse uma prova. O Conselheiro WATSON LOH diz que as notas do
5 concurso não trazem nenhum elemento de distorção, inclusive a nota dessa examinadora
6 chega a ser menor do que as notas dos outros examinadores conferidas à candidata em
7 questão. E mesmo que haja o pensamento de que possa haver outra maneira de influenciar que
8 não sejam as notas, estão colocando sob suspeição toda a banca, lembrando que possuem a
9 declaração da presidente da banca dizendo que os trabalhos transcorreram naturalmente.
10 Entende o cuidado e a preocupação, concorda que sempre deve ser evitado esse tipo de
11 situação, mas se sente muito à vontade para concordar com esse resultado. O MAGNÍFICO
12 REITOR diz que sempre haverá inconformismo com o resultado, mas a decisão de anular o
13 concurso é muito séria, é preciso haver provas concretas. A seguir, não havendo mais
14 observações, submete o recurso do item 21 à votação, sendo rejeitado com 6 abstenções. Na
15 sequência, passa à discussão do item 22, destacado pela professora Shirlei – Proc. nº 07-P-
16 26842/10. Trata-se de um recurso de nulidade apresentado por Ricardo Jannini Sawaya e Luis
17 César Schiesari referente ao concurso público para provimento de 01 cargo de Professor
18 Doutor, em RTP, na área de Ecologia Animal do Departamento de Biologia Animal do
19 Instituto de Biologia, com parecer da PG que propõe deferimento. A Conselheira SHIRLEI
20 MARIA RECCO-PIMENTEL diz ter destacado este item primeiramente porque queria pedir
21 um esclarecimento sobre o que estão votando. A ementa da pauta é para o recurso de nulidade
22 do concurso e há a observação de que é o parecer da PG que será votado. O que gostaria de
23 ser esclarecida e em seguida passar a outros comentários, é se o que estão votando é o que
24 está às folhas 330 a 332, ou seja, apenas a anulação do concurso, tendo em vista que o que
25 está às folhas 333 é outra questão. Gostaria de separar essas duas coisas. O doutor
26 OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO aponta que o que vem para o Conselho Universitário
27 para votação é a anulação. A questão disciplinar não está afeta ao Consu, e sim ao senhor
28 Reitor, e já foi resolvida, existe outro processo em andamento sobre esse assunto. A
29 Conselheira SHIRLEI MARIA RECCO-PIMENTEL apenas gostaria de deixar isso claro, e
30 aponta que o seu entendimento era esse mesmo, que seria votado o processo de nulidade, mas
31 como esse outro ponto veio junto na pauta e já existe uma comissão de sindicância, instaurada
32 pela Reitoria, para analisar esse processo, iria justamente solicitar que apenas fosse votado
33 aquilo que está na ementa, caso contrário teria de se manifestar um pouco mais. O
34 MAGNÍFICO REITOR esclarece que a matéria trata de um recurso para nulidade de um
35 concurso do Instituto de Biologia interposto por dois candidatos, em que eles alegavam uma
36 série de possíveis irregularidades no concurso e acrescentavam uma foto de uma rede social
37 em que um professor, que era membro da banca, apareceu em uma foto com um candidato,
38 fora do âmbito da Universidade, na praia. Em virtude disso e de outros problemas
39 enumerados, eles solicitaram a anulação do concurso. Quando isso foi discutido para
40 encaminhar para o Conselho Universitário, a comissão de sindicância entrevistou o professor

1 para que ele tivesse direito à defesa e explicasse o que aconteceu. Os resultados não estão na
2 pauta, o parecer final está sendo concluído. O doutor OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
3 esclarece que fizeram o encaminhamento novamente para a comissão indagando sobre alguns
4 pontos. O MAGNÍFICO REITOR adianta que a Procuradoria Geral analisou e julgou que
5 havia dados suficientes para o concurso ser anulado. E a comissão de sindicância, cujos
6 membros são do Consu, também analisou, fez entrevistas e recomendou a anulação. Portanto,
7 o que está para votação é a anulação proposta pela Procuradoria Geral e pela comissão de
8 sindicância. A Conselheira SHIRLEI MARIA RECCO-PIMENTEL diz que não elencará
9 razões para não anular o concurso por causa de alguns aspectos formais do edital que não
10 foram realmente cumpridos. Nem tudo o que os recorrentes descrevem no seu recurso ocorreu
11 exatamente como colocaram, mas alguns, de fato, ocorreram. Está convencida de que a banca
12 não cometeu erro de avaliação dos candidatos e nem mesmo tenha favorecido qualquer um
13 deles. Então, a concordância com a anulação é por conta de aspectos formais, de não ter
14 seguido à risca o que estava no edital. Há vários anos têm sido realizados muitos concursos de
15 docentes no IB e em nenhum deles ocorreu anulação. O caso em questão envolveu o nome do
16 professor Paulo de Oliveira, que foi fortemente mencionado nesse parecer por conta da foto;
17 registra que a foto foi tirada pelo menos um mês após o concurso. Esse candidato que passou
18 em primeiro lugar é jovem pesquisador no Instituto de Biologia há três anos, portanto conhece
19 várias pessoas do IB, mas, após o concurso, convidou pessoas do departamento para esse
20 passeio, sendo que alguns aceitaram o convite, dentre eles esse professor que está na foto e
21 que está sendo injustamente acusado. Acha inadmissível a exposição que está sendo feita
22 desse professor, porque havia elementos suficientes pela formalidade do edital para que fosse
23 feito recurso e pedido de anulação. Por isso, solicitou, no início, que fosse esclarecido o que
24 estava sendo votado, porque em hipótese alguma pode concordar com um processo disciplinar
25 por conta de um evento como esse em que o professor está sendo envolvido. Em relação aos
26 aspectos formais desse edital, se alguém quiser algum esclarecimento, pode prestar, mas não
27 ficará detalhando ponto por ponto dos recursos, porque, como havia dito, alguns são
28 perfeitamente contestáveis. Então, considerando que é o recurso de nulidade que está em
29 discussão, acha que fica esclarecido seu ponto inicial. O Conselheiro EUCLIDES DE
30 MESQUITA NETO diz que é importante discutir essas questões, e certamente todos aqui no
31 Conselho Universitário concordam que é absolutamente necessário ter lisura nos processos,
32 mas fica preocupado com essa questão, porque uma foto tirada *a posteriori* não pode ser
33 motivo para interposição de recurso, tem de haver outros elementos. Na pós-graduação,
34 especialmente na FEM, depois de concluído o processo seletivo, é comum o candidato
35 aprovado convidar os membros da banca para ir a uma churrascaria, a um restaurante, e então
36 questiona se isso terá de acabar na Unicamp. O Conselheiro ALVARO PENTEADO
37 CRÓSTA diz que embora esteja bastante claro que o julgamento do recurso e a comissão de
38 sindicância são processos independentes, o parecer da PG, às folhas 332, mostra que os dois
39 processos têm uma relação intrínseca, uma vez que não são os procedimentos do concurso que
40 estão sendo levantados pela Procuradoria Geral como motivo para anulação do concurso, e

1 sim essa eventual relação de um candidato com um dos membros da banca, com base nessa
2 fotografia, algo que está sendo apurado por uma comissão de sindicância. Então, imaginando
3 uma situação em que essa comissão de sindicância chegue à conclusão de que não há essa
4 relação, a qual se deu *a posteriori* do concurso etc., já anularam o concurso previamente, sem
5 ter o resultado da comissão. A ligação entre os dois processos é que está achando difícil de ser
6 analisada, neste momento, para tomar uma decisão quanto ao recurso. O MAGNÍFICO
7 REITOR diz que o professor Alvaro tem razão. A conclusão da comissão de sindicância
8 deveria estar na pauta. Pergunta ao professor Jacks, que fez parte da comissão, se ele sugere
9 retirar o item de pauta para voltar na próxima sessão com o resultado da sindicância. O
10 Conselheiro JACKS JORGE JUNIOR diz que estava justamente buscando o parecer da
11 comissão de sindicância, para esclarecimento, mas se o Consu entender que é importante ter
12 esse documento, que ele venha na próxima reunião, mas o parecer é muito claro. Não tinham
13 elementos para, naquele momento, determinar a questão da foto, mas tinham vários outros
14 que eram processuais, que não foram respeitados. Nem todos os elementos alegados pelos
15 recorrentes consideraram justos, mas alguns deles foram determinados pela comissão como
16 sendo coerentes e, portanto, foi sugerida a anulação do concurso. Foi essa a conclusão da
17 sindicância. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS diz que pela
18 discussão está claro que houve irregularidades processuais e até a própria diretora do Instituto
19 de Biologia é a favor do deferimento do pedido de anulação. O único ponto que a preocupa é
20 a questão da foto motivando um processo contra o docente, porque em todas as unidades há
21 alunos que terminam doutorado e que, posteriormente, se inscrevem em concursos. O aluno
22 que faz doutorado em qualquer unidade vai, eventualmente, a uma festividade naquela
23 unidade e, durante essa festividade, antes do concurso, ele tira fotos com docentes que,
24 eventualmente, farão parte da banca. Então questiona se de agora em diante todos deveriam se
25 considerar em conflito com qualquer candidato interno, na hipótese de terem, alguma vez,
26 tirado uma foto com a pessoa. Essa parte do recurso é totalmente descabida mesmo que a foto
27 tivesse sido tirada antes. É apenas uma observação e é uma preocupação, porque se for sujeita
28 a um processo disciplinar por ter tirado uma foto com um aluno do qual poderá vir a fazer
29 parte da banca, e o único conflito for ter essa foto, não fará mais parte de nenhuma banca. A
30 Conselheira LILIANE MARIA FERRARESO LONA diz que é presidente desse processo de
31 sindicância e dará alguns esclarecimentos. O processo chegou até eles com a seguinte
32 solicitação: apurar eventuais irregularidades no concurso. E foi isso o que fizeram. Então
33 inicialmente chamaram o presidente da banca, a secretária, o professor Paulo de Oliveira, que
34 está sendo acusado, e o candidato a fim de escutá-lo também, para que ele, eventualmente,
35 pudesse se defender, uma vez que os dois recorrentes já estavam representados pelo
36 advogado, por escrito. Foi verificado que alguns pontos relativos ao encaminhamento do
37 concurso não foram atendidos, mas pontos simples, como, por exemplo, as folhas de rascunho
38 não terem sido rubricadas ou um dos envelopes não ter sido fechado na hora. Então, com base
39 nisso, sugeriram anular o concurso. Em relação às diversas outras questões que foram
40 colocadas, ou elas não eram pertinentes, ou, eventualmente, precisariam chamar mais pessoas

1 para entrevistar, para chegarem a uma conclusão. Como já tinham um conjunto de itens
2 suficientes para anular o concurso, sugeriram a anulação. Quanto à foto, não foi um elemento
3 colocado como motivador da anulação. E, de fato, ela foi tirada um mês depois do concurso.
4 O candidato aprovado, em uma tentativa de se integrar melhor ao grupo, convidou professores
5 para sair, e essa foto foi tirada. O MAGNÍFICO REITOR pergunta à professora Liliane se ela
6 concorda com a retirada de pauta para que a matéria volte com a conclusão da comissão de
7 sindicância. A Conselheira LILIANE MARIA FERRARESO LONA responde que já
8 escreveram a conclusão e enviaram para análise da Procuradoria Geral, mas ela devolveu para
9 que fossem esclarecidos alguns pontos. Não pôde ler, porque ainda não chegou até ela. O
10 MAGNÍFICO REITOR diz ter a impressão de que talvez fosse mais justo para todos que o
11 relatório, pelo menos da comissão de sindicância, viesse ao Conselho Universitário, pois
12 votariam com mais segurança. A Conselheira LILIANE MARIA FERRARESO LONA acha
13 que o parecer deve estar no processo. O MAGNÍFICO REITOR diz que a comissão de
14 sindicância provavelmente terá de se manifestar novamente. O Conselheiro JORGE MEGID
15 NETO diz que é membro da comissão também e julga que há elementos para votar, com base
16 nos procedimentos formais do concurso público que não foram respeitados pela comissão
17 julgadora. O MAGNÍFICO REITOR diz que a sua preocupação é com os aspectos legais.
18 Como não consta da pauta, talvez muitos dos conselheiros desejassem ter acesso a esse
19 documento para analisar o que não foi seguido. O Conselheiro JORGE MEGID NETO diz
20 que da sua parte podem explicitar os três argumentos utilizados no relatório da comissão de
21 sindicância para propor a nulidade do concurso, e também fazer a argumentação com respeito
22 à foto, pois vale a pena fazer essa discussão, em função inclusive do parecer que a
23 Procuradoria Geral emite a esse respeito. O MAGNÍFICO REITOR pergunta à professora
24 Shirlei se ela tem algo contra a retirada de pauta deste item para que volte na próxima reunião
25 para discussão. A Conselheira SHIRLEI MARIA RECCO-PIMENTEL responde que refazer
26 o concurso atrasaria a contratação, e estão precisando do docente, mas se o Conselho
27 Universitário julgar que é o mais adequado, não se oporá. Há uma preocupação grande com
28 relação a essa questão que envolveu a foto, que tem sido motivo de muito comentário, e acha
29 que precisariam realmente refletir, porque foi colocado em jogo o nome de um professor e
30 pesquisador respeitado no Brasil e no exterior, que não tem uma mácula sequer em toda sua
31 carreira, uma pessoa correta, e o fato de ele ter sido acusado dessa maneira causou espanto no
32 Instituto de Biologia. Ele poderá ser encaminhado a uma comissão processante ou algo desse
33 tipo, e o seu cuidado maior, no momento, é descartar essa possibilidade. Como a comissão de
34 sindicância levantou essa questão, acha que ela pode ficar esgotada de alguma maneira, e não
35 vê como um professor como esse pode, de repente, ser envolvido em um processo em que não
36 houve nenhum erro, nenhum favorecimento por parte dele em relação a nenhum candidato,
37 até porque um dos recorrentes é professor no Instituto de Biologia, é docente credenciado na
38 pós-graduação em Ecologia, é colega dos professores da banca e nem por isso a avaliação
39 desses professores privilegiou o colega; foi aluno deles de graduação, de mestrado, de
40 doutorado, foi do Instituto Butantan e atualmente é professor da Unifesp. É professor

1 credenciado no programa de pós-graduação do IB e isso não teve nenhuma influência, tanto é
2 que ele está recorrendo, o que demonstra que não houve uma análise direcionada e intencional
3 de privilegiar uma pessoa que está lá, há três anos, que ninguém conhecia antes, que está
4 como jovem pesquisador, e que é muito ativo: tem 33 anos e possui mais de sessenta artigos
5 publicados, já orientou vários alunos, participa de ensino, tem capítulo de livro, ou seja, é uma
6 pessoa que se destaca. E os outros dois candidatos também têm mérito. Foi um concurso
7 muito difícil, havia candidatos muito bons, tanto é que houve um empate de indicações entre
8 os três, e o desempate foi por décimos na nota, que é o critério que desempata. A tarefa dessa
9 banca foi bastante difícil, e ela trabalhou com muita seriedade. Houve esses equívocos, de não
10 seguir à risca alguns pontos que estavam colocados no edital, mas o Instituto de Biologia já
11 está tomando providências, cuidando desses pontos para que problemas como esse não
12 aconteçam mais, e houve também alguns pontos que são de interpretação do próprio edital.
13 Por exemplo, um dos pontos que precisariam rever é se o modelo poderia ficar mais claro,
14 porque foi alegado que as notas da prova específica não foram proclamadas imediatamente,
15 embora não estivesse claro para a banca se isso era necessário, porque as notas são
16 proclamadas imediatamente quando há mais de dez candidatos, e não está claro se a nota
17 necessariamente tem de ser anunciada quando a prova não é eliminatória. Acha que estão de
18 acordo que houve alguns equívocos, porém muitos pontos levantados poderiam ser
19 contestados. Em função disso, defende o trabalho da banca, que foi muito bem feito, e o
20 professor, pois gerou um inconformismo no IB o fato de ele estar sendo envolvido dessa
21 maneira, quando acredita que se solicitassem a ele que fizesse novamente a avaliação, ele
22 faria exatamente como fez no momento em que estava na banca. O Conselheiro PAULO
23 EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA diz ter a impressão que não há mais nada
24 a discutir, a não ser conhecer detalhadamente o resultado da comissão de sindicância, até para
25 proteger os membros da banca e os professores que concorreram. O que motivou a
26 averiguação pela comissão de sindicância foi a foto, e a própria comissão de sindicância
27 antecipa que a foto foi feita depois da realização do processo seletivo, mas mesmo que tivesse
28 sido tirada antes isso não caracterizaria conflito de interesse. E o erro de procedimento que a
29 banca eventualmente cometeu precisa estar registrado, não podem analisar e votar a anulação
30 de um concurso sem lerem integralmente o parecer da comissão de sindicância. Isso, em
31 princípio, pois mesmo que continuem discutindo, deseja ler o que a comissão de sindicância
32 emitiu, até para, como disse a professora Shirlei, proteger esses professores que são muito
33 respeitados, proteger o Instituto e os candidatos que concorreram nesse concurso. Então,
34 considera melhor encaminharem para a retirada de pauta e depois o item volta a ser discutido
35 – dois meses não é prejuízo nenhum em nome da justiça que devem ao Instituto e à banca. O
36 Conselheiro JACKS JORGE JUNIOR gostaria de fazer um esclarecimento para não deixar
37 nenhum mal-entendido. Concorda com tudo que foi dito, e acrescenta que talvez um dos
38 motivos da instalação da comissão de sindicância tenha sido a foto, entretanto o ofício de
39 encaminhamento para formação da comissão de sindicância não trazia exatamente esse
40 enfoque, era algo bem mais amplo, em que se analisariam os eventos ocorridos naquele

1 concurso. A comissão não se julgou presa em analisar exclusivamente a questão da foto.
2 Como disse antes, a análise da foto em si nem foi a razão da sugestão de cancelamento do
3 concurso. Entende que fotos podem ou não representar algo, é preciso contextualizar a
4 evidência visual e a circunstancial, não podem tomar uma decisão baseados exclusivamente
5 na imagem. Só para deixar bem claro que não foi essa a razão da sugestão da anulação do
6 concurso. O MAGNÍFICO REITOR diz que anular um concurso é uma decisão séria que deve
7 ter como base a existência de vícios formais que comprometam o concurso de maneira
8 irremediável ou a existência de conflito de interesse. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO
9 GEROMEL diz não se opor à retirada de pauta, considera essencial terem maior precisão no
10 caso, mas seria muito importante que a Procuradoria Geral se manifestasse quando diz no
11 item 09 do seu parecer que: “(...) a foto anexada pelo recorrente nitidamente evidencia esse
12 conflito”, quando manifestamente a foto não coloca nenhum conflito em evidência. Não
13 havendo mais observações, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação a retirada do assunto
14 de pauta, sendo aprovada com 2 votos contrários e 1 abstenção, devendo retornar na próxima
15 Sessão acompanhado do Relatório Final da Comissão de Sindicância. Em seguida, passa à
16 discussão do item 23 – Proc. nº 01-P-19724/08 –, que trata de recurso interposto por Marcus
17 Marzola de Macedo, RA 07145, da FT, em face da decisão da CCG, contrária à solicitação de
18 reconsideração de matrícula. A PG-propõe indeferimento e a Cepe é contrária ao recurso. A
19 Conselheira NÁDIA FARAGE, resumidamente, diz que é um caso de desligamento por
20 projeção. O estudante precisaria, se entendeu bem os cálculos, de mais um semestre, até o
21 final de 2012. A questão é que já é a terceira vez que ele faz essa solicitação – ele foi
22 desligado e, por duas vezes, conseguiu ser religado – e por esse motivo a coordenação do
23 curso e a CCG se manifestaram contrariamente. Lendo a documentação, perceberam que há
24 um argumento de cunho pessoal, pois ele alega doença na família e a coordenadora, acredita
25 que muito corretamente, se expressa com indignação, dizendo que o aluno saiu em férias para
26 o exterior etc. Na última manifestação que ele fez, e é para esta que gostaria de chamar a
27 atenção, faz uma declaração que lhe parece muito sincera, dizendo que enfrentou um
28 problema por uso de drogas pesadas, passou por um tratamento e, portanto, pede essa chance
29 porque pretende retomar a vida sem o uso de drogas e se profissionalizar. Diz que sempre, por
30 princípio, se opõe à ideia do desligamento por projeção. Acha que o aluno tem o direito de
31 esgotar o seu tempo e de tentar fazer as suas disciplinas. Este caso envolve uma maior
32 responsabilidade de todos. O uso de drogas pesadas invadiu a classe média e é uma
33 preocupação grande do governo federal, que tem tentado estabelecer políticas de reabilitação
34 e de inclusão. Desligá-lo, neste momento, em que ele pode, de fato, voltar a estudar e ter
35 rendimento, pode ser uma saída fácil, porém não é a melhor para eles que são formadores não
36 só de pesquisadores, mas também de pessoas. Possuem o compromisso ético na formação de
37 cidadãos e, portanto, se sentiria muito mal se, neste momento, em que este cidadão precisa da
38 Universidade, lhe fosse retirado todo apoio. O processo não traz a documentação quanto a
39 isso que ele alega. Então, proporia retirada de pauta e que esse processo pudesse ser instruído
40 no sentido de esse estudante poder trazer sua documentação comprobatória e ser também

1 ouvido pelo Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante – Sappe e demais
2 órgãos competentes, para receber esse tipo de apoio dentro da Universidade. O Conselheiro
3 MARCELO KNOBEL diz que o aluno é do curso de Saneamento Ambiental e, de fato, nas
4 duas solicitações anteriores ele também já foi convincente e foi dada a chance, então, não é
5 que não está sendo dada uma chance ao estudante. Na realidade, ele não precisaria de mais
6 um semestre apenas, e sim de três, com quatro disciplinas em cada um, considerando que ele
7 já teve, pelo menos, 19 reprovações. Já foram dadas duas chances e em nenhum momento
8 constaram esses elementos que ele coloca somente agora. A DAC, bem como a Procuradoria
9 Geral e a comissão encarregada de analisar esses processos consideram que não há elementos
10 novos e não há nenhum motivo para acreditar pela terceira vez que ele possa voltar e se
11 recuperar. Ele colocou agora essas informações novas, sem nenhum tipo de comprovação, e
12 foi sugerido que sejam fornecidas possibilidades para que ele comprove. Não sabe se isso
13 mudará a posição, já fizeram isso outras vezes e é uma complicação extra, porque podem
14 procurar, eventualmente, se esse aluno já buscou serviço de apoio psicológico, mas são
15 informações restritas, o próprio serviço de atendimento psicológico tem isso como base no
16 seu atendimento, e também não faz um parecer ou qualquer tipo de perícia referente ao aluno.
17 Para isso é necessário contratar psiquiatras forenses, fazer uma perícia, o que leva muito
18 tempo e já tiveram essa experiência anteriormente. Portanto, não é tão simples realizar a
19 retirada de pauta e fazer esse procedimento que foi colocado. Reitera que esse aluno já teve
20 diversas chances na Universidade, essa seria a terceira, e ele não correspondeu e também não
21 apresentou esses elementos em outra oportunidade. Então, é essa a manifestação de todas as
22 subcomissões que analisaram o caso, do coordenador de graduação e da Comissão Central de
23 Graduação. A Conselheira NÁDIA FARAGE observa que ele esteve sob tratamento
24 psiquiátrico e, que, portanto, poderia apresentar documentos relativos a esse dado. Nesse
25 sentido, acha difícil votar sem essa documentação. Então o dado novo é exatamente a
26 documentação comprobatória deste problema, que é muito grave e acha muito sério que a
27 Universidade simplesmente se recuse a ouvi-lo. O Conselheiro MARCELO KNOBEL diz que
28 isso também já aconteceu e, em geral, o que tem sido feito é solicitar uma perícia. Não há
29 nenhum problema que ele possa encaminhar documentação referente ao tratamento que
30 eventualmente fez, caso ele mesmo solicite e o seu psiquiatra ou psicólogo queira fornecer.
31 Mas volta a insistir que diversas chances já foram dadas ao estudante e não há nenhum
32 elemento novo que possa mudar essa situação, apesar de o encaminhamento ser razoável. A
33 Conselheira MARIA SILVIA VICCARI GATTI sugere que talvez a comissão de relatores
34 pudesse chamar o estudante e conversar com ele. Já houve casos em que a presença do aluno
35 foi suficiente para esclarecer sobre os seus problemas, e rapidamente conseguiram resolver. O
36 Conselheiro MARCELO KNOBEL insiste que os elementos novos somente foram trazidos no
37 recurso ao Consu, não havia esses elementos no recurso à CCG que ele havia apresentado, por
38 isso não foram discutidos. O que poderiam fazer seria retornar o recurso à CCG para que isso
39 seja feito. O MAGNÍFICO REITOR diz que a proposta inicial é que o item seja retirado de
40 pauta a fim de que sejam apresentados dados novos e o processo seja reavaliado. Em seguida,

1 a retirada de pauta é aprovada por unanimidade, o trâmite será o encaminhamento à CCG para
2 análise, devendo retornar para a próxima Sessão do Conselho Universitário. O MAGNÍFICO
3 REITOR interrompe a Sessão para uma pausa para o almoço. Reiniciando a Sessão, passa aos
4 últimos destaques, que são os itens 30, 33, 98, 106 e 107, destacados em bloco pela
5 conselheira Nádia Farage para registro de abstenção. Não havendo observações, submete à
6 votação os referidos itens, em bloco, sendo aprovados com 4 abstenções os processos que
7 tratam dos seguintes assuntos: L - ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Abertura -
8 Pareceres exarados pela Câmara de Administração - 30) PROC. Nº 36-P-03991/11, em nome
9 da Faculdade de Ciências Aplicadas – Área de Prestação de Serviços de pequena monta
10 intitulada “Atividades Físicas e Esportivas”, cujo objetivo é execução de atividades físicas e
11 esportivas para a comunidade interna e externa da Faculdade – Parecer CAD-28/12. M –
12 CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS: 33) PROC. Nº 01-P-07949/08, em
13 nome do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética - Termo Aditivo (Renovação
14 de Contrato) - Partes: Unicamp/Funcamp e Agência Internacional de Energia Atômica –
15 IAEA - Executores: Ana Maria Lima de Azevedo Espin/CBMEG e Anete Pereira de
16 Souza/CBMEG - Data de Assinatura: 12.03.12 - Recursos: em reais o equivalente a 5.000€ -
17 Resumo do Objeto: renovar o Contrato de Pesquisa nº 14856/RO para o período de 31.10.11 a
18 30.10.12, que visa ao desenvolvimento do projeto de pesquisa: “Populations Genetics of New
19 World Screwworm Populations from the Caribbean and South America: Insights from
20 mitochondrial DNA and microsatellites data” - Parecer: Cepe-138/12; 98) PROC. Nº 01-P-
21 11110/11, em nome da Inova – Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Laboratório Biovet
22 S.A. - Executores: Roberto de Alencar Lotufo/Inova e Patrícia Tavares Magalhães de
23 Toledo/Inova – Marcelo Brocchi/IB e Fábio Trindade Maranhão Costa/IB - Data de
24 Assinatura: 09.09.2011 - Vigência: prazo da vigência da patente - Recursos: R\$9.000,00
25 (semestral) a título de “Royalties” - Resumo do Objeto: formalização do Licenciamento não
26 exclusivo, da Licenciante para o Licenciado, para uso e exploração da tecnologia protegida
27 junto ao INPI em 07.02.2009, sob nº PI0902944-3, intitulada “Vacinas compreendendo
28 linhagens atenuadas, processo de construção de linhagens atenuadas, vetores vacinais e seu
29 uso no tratamento da salmonelose” e de todo o *know-how* relacionado à tecnologia, para fins
30 de fabricação e comercialização de vacinas capazes de promover imunização e tratamento de
31 salmonelose, e seu desenvolvimento - Parecer: CAD-22/12; 106) PROC. Nº 01-P-26339/08,
32 em nome do Núcleo de Estudos e Pesquisas e Ambientais - Termo Aditivo nº 23 - Partes:
33 Unicamp e Empresa Documento Antropologia e Arqueologia Sociedade Simples Ltda. -
34 Executores: Pedro Paulo Abreu Funari/Nepam e Ademar Ribeiro Romeiro/Nepam - Vigência:
35 até 09.06.14 - Recursos: R\$36.411,61 - Resumo do Objeto: execução do Programa de Gestão
36 do Patrimônio Arqueológico Histórico e Cultural – Etapa Diagnóstico, Etapa Prospecção e
37 Etapa Prospecção e Resgate, em diversas localidades de diversos Municípios do Estado de
38 São Paulo - Parecer: Cepe-178/12; 107) PROC. Nº 01-P-26455/08, em nome do Núcleo de
39 Estudos e Pesquisas e Ambientais - Termo Aditivo nº 24 - Partes: Unicamp e Empresa
40 Documento Antropologia e Arqueologia Sociedade Simples Ltda. - Executores: Pedro Paulo

1 Abreu Funari/Nepam e Ademar Ribeiro Romeiro/Nepam - Vigência: até 09.06.14 - Recursos:
2 R\$12.436,00 - Resumo do Objeto: execução do Programa de Gestão do Patrimônio
3 Arqueológico Histórico e Cultural – Etapa Diagnóstico, Etapa Prospecção e Etapa Prospecção
4 e Resgate, em diversas localidades de diversos Municípios nos Estados de Minas Gerais,
5 Tocantins, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul - Parecer: Cepe-179/12.
6 Em seguida, passa à discussão do item 1 da Ordem do Dia Suplementar – Proc. nº 01-P-
7 07850/90 –, que trata da Minuta de Deliberação Consu que revoga a Deliberação Consu-A-
8 005/1997 e fixa prazos para ingresso e reingresso de docentes no Regime de Dedicção
9 Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP. Trata-se de uma proposta de discussão no
10 Conselho Universitário que versa basicamente sobre mudanças no RDIDP e regras para
11 aposentadoria. A Unicamp tem o procedimento para aposentadoria para o corpo docente
12 baseado na Deliberação Consu-A-005/1997, que estabelece as regras de como um docente
13 deve se aposentar nos diferentes regimes de trabalho. O objetivo à época da elaboração dessa
14 deliberação foi defender a Instituição para que não ocorresse a possibilidade de alguém se
15 aposentar como RDIDP tendo passado toda sua vida acadêmica como RTP ou RTC, tendo em
16 vista que tanto os salários como as aposentadorias hoje são pagos pelo orçamento da
17 Universidade. Desse modo, foi criada uma fórmula pela qual ninguém se aposentaria na
18 Unicamp se não tivesse pelo menos 15 anos em RDIDP. No entanto, depois dessa época
19 houve emendas à Constituição que alteraram de maneira muito importante as regras de
20 aposentadoria dos servidores públicos. Além disso, essa deliberação previa que a contagem de
21 tempo dos professores que não fossem de uma das três universidades do Estado, USP, Unesp
22 e Unicamp, não seria computada integralmente. E como uma das maneiras de a Unicamp ter
23 bons professores é atrair docentes qualificados de outros lugares do Brasil, isso obviamente
24 durante um tempo trouxe questionamentos para a Universidade. As mudanças constitucionais
25 e esses problemas com professores que vieram para a Unicamp de universidades federais
26 fizeram com que a comunidade docente começasse a solicitar que fossem reestudadas as
27 normas para aposentadoria em RDIDP. Há cerca de seis meses, foi feito um abaixo-assinado
28 por membros representantes da bancada docente solicitando que o assunto fosse discutido e
29 sugerindo várias modificações. Ressalta que alguns aspectos desse problema já haviam sido
30 levantados há mais tempo com a diretoria da Adunicamp. Esse não é um assunto simples, pois
31 é necessário ter cautela ao alterar regras como essas, porque às vezes se pretende fazer
32 pequenas mudanças em um aspecto que acabam afetando muitos outros, como já ocorreu.
33 Portanto, a Procuradoria Geral e a DGRH estudaram de maneira pormenorizada o assunto,
34 para que fosse feita uma proposta ao Conselho Universitário. Essa proposta teria de conciliar
35 a defesa da Universidade – ou seja, que só se aposentem em RDIDP aqueles docentes que
36 realmente passaram a maior parte do tempo nesse regime –, as regras constitucionais atuais e
37 o desejo da Unicamp de ter professores de todas as universidades públicas brasileiras, e que
38 esse tempo pudesse ser contemplado para a aposentadoria na Universidade. Esse estudo
39 resultou na proposta trazida hoje à discussão na Ordem do Dia Suplementar. A proposta é
40 relativamente simples, mas a análise é complexa. Foi feita uma análise comparativa de como

1 a USP e a Unesp tratam essa questão. Algumas dessas medidas eram passíveis de serem
2 implantadas na Unicamp, outras não, então a proposta que vem para discussão hoje é aquela
3 que se considerou que contemplaria a maior parte das solicitações dos docentes e os aspectos
4 legais da Constituição. Solicita à doutora Patrícia que faça uma exposição de tudo o que foi
5 analisado e quais são as propostas. A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES diz
6 que, a partir da solicitação que foi encaminhada pelos representantes docentes e pela
7 Adunicamp, procuraram estudar a questão de forma bastante geral, porque a questão da
8 incorporação dos regimes hoje não pode mais ser analisada a par de toda uma regulamentação
9 que existe a respeito da remuneração da aposentadoria. É importante destacar que na
10 Universidade há diversas situações, portanto precisavam analisar cada uma delas para se
11 certificarem de que estariam contemplando a maioria das necessidades do corpo docente. Ao
12 entrar em vigor a Deliberação Consu-338/1990, foi estabelecido que a permanência mínima
13 no RDIDP seria de 15 anos ininterruptos ou vinte interpolados, para que o docente, ao se
14 aposentar, tivesse assegurada a incorporação a seus proventos dos valores remuneratórios
15 peculiares ao mesmo regime. Essa regra vigorou até 1997, quando foi editada a Deliberação-
16 A-005/1997, que, além da regra da permanência no regime, instituiu uma fórmula em que os
17 diversos regimes de trabalho eram computados para se apurar uma remuneração final de
18 aposentadoria. Tudo isso foi alcançado pela Constituição de 1988 e, depois, pela promulgação
19 das Emendas Constitucionais 20/1998, 41/2003, 47/2005 e mais recentemente com a criação
20 do Fundo de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo.
21 Então, tudo isso afeta a questão, e foi por isso que discorreu sobre regra de aposentadoria. Em
22 primeiro lugar é preciso entender que hoje não é mais possível haver fórmulas, uma vez que a
23 fórmula de cálculo de aposentadorias já está determinada pela legislação. Não há outra
24 fórmula que se possa estabelecer para chegar a um provento de aposentadoria, porque a
25 Constituição já a estabelece. Os requisitos para solicitar a aposentadoria são: ter 60 anos de
26 idade, se homem, 55, se mulher; 35 anos de contribuição para o homem, trinta para a mulher;
27 dez anos no serviço público, cinco anos no cargo. A aposentadoria se dá pela remuneração
28 máxima do último salário recebido em atividade, mas essa regra vale para quem ingressou no
29 serviço público antes da Emenda 41. Para aqueles funcionários que ingressaram depois de
30 2003, o cálculo é sempre pela média. Essa medida foi fixada pela Lei nº 10.887/2004, que
31 orienta que o cálculo do provento de aposentadoria considere 80% do tempo das maiores
32 contribuições. Essas são regras muito detalhadas, e no momento talvez não haja tempo para
33 discorrer pormenorizadamente. Mas o importante é entender que não é mais possível fixar
34 fórmulas de incorporação de RDIDP, porque isso não teria respaldo na norma constitucional
35 nem no Judiciário, e isso fica claro porque a Universidade já calculou algumas aposentadorias
36 por essa regra e perdeu na Justiça. Por isso é que as situações se dividem entre os seguintes
37 períodos: até 1990, de 1990 a 1997, de 1997 a 1998, de 1998 a 2003, de 2003 a 2007 e
38 posteriores a dezembro de 2011. Analisou todos os grupos considerando o histórico dos
39 docentes nesse período, para colocar no papel uma fórmula que pudesse contemplar todas as
40 situações. Aqueles que já cumpriram os 15 anos contínuos em RDIDP, aqueles que

1 cumpriram vinte anos de forma interpolada, aqueles que nunca ingressaram no RDIDP,
2 aqueles que já foram RDIDP e hoje não estão mais no RDIDP, e aqueles que nunca
3 ingressaram e não vão ingressar. Procuraram buscar um texto de deliberação que
4 contemplasse todas essas situações. A regra geral imposta pela Constituição é que a pessoa
5 deve ter permanecido por cinco anos no cargo, mas ela não contempla especificamente o
6 cargo docente na Universidade, porque ele pode ser exercido em três regimes. Precisam
7 encontrar dentro daquilo que a Constituição exige uma forma de encaixar um cargo que tem
8 três regimes; essa é uma construção que ocorre gradativamente. Aqueles que estavam na
9 Universidade até 18 de abril de 1997 vão ser regidos pela Deliberação Consu-338/1990, pois a
10 Deliberação-A-005/1997 está sendo revogada. Quem foi admitido na Unicamp entre
11 19.04.1997 e 22.12.2011 também será regido pela Deliberação Consu-338/1990. Os docentes
12 da Universidade admitidos antes de 23.12.2011 somente poderão ingressar no regime se entre
13 a data desse pedido e a primeira data possível para aposentadoria houver um intervalo mínimo
14 de 15 anos. Um docente que, por exemplo, passou a vida em RTC e deseja migrar para o
15 RDIDP só conseguirá fazê-lo se cumprir o mesmo intervalo exigido de todos, 15 anos
16 ininterruptos ou vinte interpolados, como estabelece a Deliberação Consu-338/1990. Os
17 docentes da Unicamp admitidos antes de 23.12.2011 que tenham permanecido no RDIDP por
18 15 anos ininterruptos ou vinte interpolados e que não estejam mais nesse regime – um docente
19 que cumpriu os requisitos do regime, saiu e está exercendo a função em outro regime, RTP ou
20 RTC –, mas que queira voltar para o RDIDP, por força do dispositivo constitucional só pode
21 fazer isso se houver um período de cinco anos entre a volta do regime e a primeira data da
22 aposentadoria. Aqueles docentes, por exemplo, que permaneceram em RDIDP por dez anos,
23 saíram do regime, querem reingressar, podem, mas precisarão cumprir o que falta para os 15
24 anos, por causa da Deliberação Consu-338/1990, e mais os cinco que correspondem ao
25 período de permanência no cargo. Por exemplo, se ele permaneceu por 12 anos, ele volta e
26 tem de ficar mais oito no regime. Outro que tenha cumprido 18 anos interpolados teria de
27 cumprir sete, pois são vinte interpolados, com no mínimo cinco de permanência. E se durante
28 esse período houver afastamento temporário do regime, o qual o docente tem o direito de
29 solicitar por até quatro anos, o reingresso não é mais automático. Tem de ser feito o
30 reingresso pela CPDI, de acordo com as regras. A Universidade estabelece um tratamento
31 isonômico, as exigências de ingresso e permanência no regime são as mesmas para todos,
32 respeitando sempre a regra constitucional. Não existe mais a possibilidade de aplicar fórmula.
33 Não é nem do ponto de vista administrativo, mas do ponto de vista jurídico, porque, como já
34 mencionou, as regras para fixação dos proventos e as regras para definir a forma de cálculo já
35 estão previstas constitucionalmente. Por isso não consideraram a questão da volta da fórmula.
36 A Deliberação-A-005/1997 estipulava que para o docente oriundo de outra universidade o
37 tempo na Unicamp seria contado pelo RTP, o que também não faz mais sentido. Agora
38 contam o tempo exatamente como ele é, até porque, depois de 23.12.2011, houve uma
39 mudança realmente grande. Os docentes admitidos a partir de 1º de janeiro deste ano
40 passaram a ser regidos por regras completamente diversas, em função da previdência

1 complementar paulista. Diz que o doutor Octacílio, a doutora Fernanda e ela se esforçaram
2 muito para que não deixassem de contemplar nenhuma situação. Mas todas essas regras têm
3 minuciosos detalhes, que não poderiam ser discutidos neste momento, e que os motivou a
4 enxugarem a proposta com base em situações que são possíveis de acontecer. Tomando como
5 exemplo a Unesp, ela continua usando a regra daquele decreto sem número de 1971 que exige
6 cinco anos de permanência no regime. Já a USP tem uma regra muito semelhante à da
7 Unicamp, e ela também está sendo revista lá, porque o Judiciário não entende mais como
8 possível essa fórmula de cálculo dos tempos nos diversos regimes. Coloca-se à disposição
9 para esclarecer eventuais dúvidas. O Professor PAULO EDUARDO MOREIRA
10 RODRIGUES DA SILVA, na presidência dos trabalhos, diz que o senhor Reitor solicitou à
11 doutora Patrícia que detalhasse a Deliberação Consu-338/1990, que rege a vida funcional da
12 maioria dos docentes que atuam hoje na carreira; os contratados após 23.12.2011 já são
13 subordinados a uma regra absolutamente nova da previdência complementar, que já foi
14 discutida aqui recentemente. A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES diz que a
15 Deliberação Consu-338/1990 indica que o docente que está em RDIDP por pelo menos cinco
16 anos e que ao se aposentar tenha permanecido por 15 anos ininterruptos ou vinte interpolados
17 nesse regime terá assegurada a incorporação aos seus proventos dos valores remuneratórios
18 peculiares ao mesmo regime. O docente que, ao se aposentar, não tenha completado os prazos
19 de permanência no RDIDP consignados no *caput*, terá os seus proventos de aposentadoria
20 calculados com base no sistema remuneratório do RTP. Isso também não vale muito mais.
21 Nem o. parágrafo 2º do artigo 1º, que diz que “O docente que não satisfizer as condições do
22 *caput*, mas, não obstante, somar período de 15 anos ininterruptos ou 20 interpolados nos
23 regimes de RDIDP ou RTC, terá os proventos de aposentadoria calculados com base no
24 sistema remuneratório aplicável ao RTC”. Em relação ao artigo 2º, “O docente aposentado
25 por invalidez terá incorporado a seus proventos os valores remuneratórios peculiares ao
26 regime em que se encontrava à época do primeiro afastamento determinado pela
27 incapacitação, independentemente do prazo de atividade em que nele tenha permanecido”,
28 essa regra também já caiu após a promulgação da Emenda Constitucional 70, de 29 de março
29 de 2012, que diz que todos os aposentados por invalidez receberão a remuneração integral do
30 cargo em que se encontravam. Portanto, não existe mais média para aposentadoria por
31 invalidez; os vencimentos correspondem ao último salário da ativa. Portanto, de emenda em
32 emenda, têm de ir alterando as regras. E aqueles que, à data da vigência, já se encontravam no
33 RTC ou no RDIDP continuam regidos pelo decreto sem número de 16 de fevereiro de 1971.
34 O SENHOR PRESIDENTE diz que tentará resumir o assunto. A Deliberação-A-005/1997,
35 que estabelecia a fórmula, está sendo revogada. Chegaram à conclusão de que a fórmula não
36 vale mais. Estão recuperando a Deliberação Consu-338/1990, que exigia 15 anos ininterruptos
37 ou vinte intercalados, e estão respeitando, com exceção da aposentadoria por invalidez, as
38 regras constitucionais vigentes, que é a remuneração dos últimos cinco anos. Na verdade, é a
39 remuneração do último salário, mas desde que tenha cumprido os sessenta meses no regime.
40 Então, excluindo essas emendas constitucionais da reforma da previdência e da aposentadoria

1 por invalidez, o resumo da questão é o seguinte: é necessário cumprir os últimos cinco anos e
2 também 15 anos ininterruptos ou vinte intercalados. Lembra o exemplo dado pela doutora
3 Patrícia de que se o docente tiver 14 anos intercalados ele precisa, além dos últimos cinco, de
4 mais seis. Se for além dos 15, ele precisa dos últimos cinco. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO
5 GEROMEL diz que tem uma dúvida exatamente neste ponto. Questiona se alguém com 14
6 anos de trabalho, sendo cinco ininterruptos, poderia se aposentar em RTP, segundo o § 1º do
7 Artigo 1º da Deliberação Consu-338/1990. O SENHOR PRESIDENTE responde que poderia,
8 porque ele não atende esses três requisitos. Ou seja, ele não trabalhou os 15 ininterruptos,
9 mesmo que tenha cumprido os últimos cinco. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL
10 alerta que uma pessoa pode, segundo essa deliberação, se aposentar com um ano de trabalho.
11 A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES diz que não é isso. O SENHOR
12 PRESIDENTE diz que a regra geral da aposentadoria está preservada na Constituição Federal
13 e nas suas emendas. Ou seja, é preciso, se homem, possuir pelo menos 60 anos e 35 de
14 trabalho, e se mulher, 55 de idade e trinta de trabalho. Essa é uma exigência geral. No caso da
15 Unicamp, estão regulamentando se ele vai se aposentar em regimes de jornadas parciais ou
16 integral. A ideia é evitar que os professores cumprissem 25 anos em RTP e os últimos cinco
17 em RDIDP, o que costumava ocorrer com frequência, enquanto aqueles que ficaram os
18 quarenta anos em RTP ou RTC se aposentavam nesses regimes. Portanto, o que estão
19 propondo é recuperar a Deliberação Consu-338/1990, mas entende que os atuais servidores
20 não se aposentam com 14 e nem com menos de 35 anos. Há aqui uma regra e um cálculo que
21 estão sendo oferecidos para todos, são as condições que ele tem de preencher, além dessas que
22 estão sendo discutidas hoje. A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES diz que, na
23 verdade, estão definindo regras de ingresso e permanência no regime. O SENHOR
24 PRESIDENTE diz que o que essa deliberação regulamenta é de que maneira o docente
25 ingressa no RDIDP e quanto tempo ele tem de permanecer para se aposentar em RDIDP. Se
26 não, ficará no regime em que cumpriu a maior parte de sua jornada. O Conselheiro
27 GUILHERME ARAÚJO WOOD questiona se, em relação aos docentes das demais carreiras,
28 essas regras se aplicam, porque estes não possuem os regimes, mas sim as jornadas – dez,
29 vinte, trinta e quarenta horas. A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES responde
30 que se aplicam também, mas que a jornada de outras carreiras ainda não foi regulamentada. E
31 lembra que extensão de jornada não se incorpora a proventos. Precisam estudar, pois há vários
32 aspectos, como jornadas diferenciadas, extensão de jornada e outros, portanto devem ter
33 cautela para analisar cada um desses pontos. Mas um docente que ingressar hoje na Unicamp
34 não vai se aposentar com salário integral a menos que passe sua vida recebendo em tempo
35 integral e recolhendo previdência sobre isso. Todos os docentes que ingressaram depois de
36 2003 seguem a mesma regra: se não permanecerem na jornada integral pelo tempo suficiente,
37 quando for aplicada a média, terão seu salário reduzido; então, para que tenham uma média
38 adequada, terão sempre de permanecer naquela situação em que desejam se aposentar. E isso
39 se aplica a qualquer carreira, mas precisam ir analisando aos poucos como isso será
40 regulamentado, porque é uma questão de média de salário de contribuição. A Conselheira

1 MARIA SILVIA VICCARI GATTI solicita a palavra ao professor Paulo Centoducatte, da
2 Adunicamp. O Professor PAULO CESAR CENTODUCATTE parabeniza a Reitoria por
3 colocar esta questão em discussão, embora haja uma proposta de minuta da Adunicamp desde
4 março de 2011 para discutir este assunto. Gostaria de levantar algumas questões sobre esta
5 proposta, na qual vê alguns problemas. O primeiro deles é a necessidade de remeter todos os
6 casos para a Deliberação Consu-338/1990 de forma compulsória, porque os Artigos 2º e 3º
7 fazem isso. Acredita que com isso podem ter um problema a ser discutido inclusive na esfera
8 judicial, porque por mais que a Adunicamp tenha questionado a Deliberação-A-005/1997,
9 existe uma situação específica em que se o docente se aposentar pela Deliberação-A-005/1997
10 ele terá um rendimento maior do que se ele se aposentar pela Deliberação Consu-338/1990. O
11 professor Geromel começou a citar esse exemplo, em que o docente não cumpriu os 15 anos
12 ininterruptos ou os vinte intercalados em RDIDP, portanto ele não vai se aposentar com o
13 salário de RDIDP, e ele se aposentaria, pela Deliberação Consu-338/1990, com salário de
14 RTC ou com salário de RTP, dependendo do regime em que ele se encontrava, o que
15 corresponde aos §§ 1º e 2º do Artigo 1º da Deliberação Consu-338/1990. Então, se for feita a
16 média dos anos que ele trabalhou em RDIDP, em RTP e RTC, ela pode resultar em um
17 vencimento superior. Portanto, acredita que essa questão precisa ser mais bem discutida
18 porque pode inclusive ser motivo de ação judicial, e não devem estabelecer uma regra que
19 abra brechas para isso. Antes de passar à outra questão, gostaria primeiro de levantar a
20 questão do RDIDP para a Universidade. O RDIDP é o regime prioritário dos docentes na
21 Universidade, o que é um orgulho para todos, e deve continuar sendo assim. Todos os
22 docentes contratados antes de 23.12.2011 são remetidos para a Deliberação Consu-338/1990,
23 e portanto para que um docente que ingressou antes dessa data possa solicitar ingresso no
24 RDIDP, ele precisa ter 15 anos ininterruptos ou vinte anos interpolados. Supondo o caso de
25 um docente para quem falem 14 anos para se aposentar, ele não pode pedir para ingressar no
26 RDIDP, mesmo que, pela Deliberação Consu-338/1990, não se aposente com o salário
27 integral. Mas esse docente está sendo impedido de solicitar o RDIDP, e inclusive essa regra
28 está passando por cima da questão didática, da questão acadêmica do docente. Aquele docente
29 pode ter mérito para atuar em RDIDP e a Universidade estaria abrindo mão de ter sua
30 contribuição por 14 anos em RDIDP por causa dessa regra. Ao passo que se ele ingressar e
31 permanecer somente por 14 anos, ele não teria direito à aposentadoria em RDIDP, ou seja,
32 não teria nenhum prejuízo para a Universidade. Além disso, há outra questão. Isso está
33 expresso tanto no artigo 4º como no 5º e 6º da Minuta, que determinam esse prazo que o
34 docente possa fazer o pedido à primeira data que ele adquire o direito de se aposentar. Mas
35 são raros os casos de docentes que, na primeira data possível para aposentadoria, efetivamente
36 a solicitaram. A grande maioria faz justamente o contrário, trabalha além do tempo. E
37 inclusive essa primeira data muito provavelmente para muitos docentes nem é a mais
38 vantajosa, e o prazo para a entrada no RDIDP está sendo fixado nela. Portanto acredita que a
39 minuta tem problemas nesse aspecto, e por isso precisa ser mais bem discutida, inclusive
40 prevendo essas questões. A Universidade não deveria abrir mão de um docente que tem todas

1 as qualificações acadêmicas para ser um bom professor e continuar o final da sua carreira em
2 RDIDP. E ele, por ser gerido pela Deliberação Consu-338/1990, não receberá o salário
3 integral quando aposentado. Mas é isso que está expresso nos Artigos 4º, 5º e 6º, que
4 impedem inclusive que o docente solicite o RDIDP, e que haja uma análise do mérito
5 acadêmico desse docente. Há várias outras questões complicadas. A Adunicamp apenas tem
6 direito a voz no Consu através da solicitação de um conselheiro, mas deixa uma sugestão para
7 o Presidente do Conselho ou para algum conselheiro solicitar a retirada de pauta dessa
8 questão para que formem um grupo de trabalho que discuta essas questões mais a fundo,
9 porque se for aprovado dessa maneira, haverá muitos problemas, inclusive o de abrir mão de
10 contribuições importantes em RDIDP por conta de uma questão de datas. O MAGNÍFICO
11 REITOR propõe discutir e ouvir mais opiniões e contribuições. Esta proposta para discussão
12 no Conselho Universitário tenta, na medida do possível, manter o espírito da proposta de 1990
13 e de 1997, que era impedir que alguém que ficasse em RTP ou em RTC a maior parte do
14 tempo e nos últimos dois ou três anos passasse para RDIDP e se aposentasse neste regime.
15 Quando o Conselho Universitário aprovou a fórmula de cálculo médio, era para tentar
16 resolver esse problema, pois as pessoas não tentariam mais passar, no final da carreira, para
17 RDIDP, porque nunca se aposentariam neste regime se não tivessem a média calculada. No
18 entanto, a regra constitucional mudou agora, e se alguém que trabalhou em RTP a vida toda
19 solicitar ingresso no RDIDP, e após cinco anos tiver o tempo previsto para aposentadoria em
20 RDIDP, ele pode se aposentar neste regime. A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO
21 LOPES confirma que é essa a regra, e diz que é por isso que estão fazendo o filtro; porque,
22 por essa norma, se o docente permanecer por apenas um ano, ou mesmo por apenas um mês
23 em RDIDP ele tem o direito de se aposentar neste regime. A questão é a seguinte: os 15 ou
24 vinte anos de permanência que estão estabelecendo são prazos para isonomia do corpo
25 docente. A regra constitucional atual é que a pessoa se aposenta com seu último salário; a
26 Constituição não reconhece um cargo que possua três regimes. Se um docente hoje ingressar
27 no RDIDP e no mês que vem ele completar o tempo de aposentadoria, ele se aposenta em
28 RDIDP. Os filtros estão sendo criados para que haja isonomia no corpo docente; então, para
29 um docente que ingressa hoje pela primeira vez no regime, a regra é a mesma que rege
30 aqueles docentes que já estão em atividades no RDIDP. Caso contrário, ele pode requerer
31 aposentadoria a qualquer momento e terá o salário de RDIDP. E também não podem mais
32 aplicar a fórmula, porque se o resultado dela for um salário menor do que o docente tem na
33 ativa, ele obterá no Judiciário o direito ao salário da ativa. E se a fórmula resultar em um
34 salário maior do que o que ele tem na ativa, a Universidade não poderá pagar porque a
35 Constituição diz que o salário tem de ser igual ao último. Portanto, o filtro dos 15 ou vinte
36 anos de atividade no regime tem o objetivo de garantir a isonomia entre todos os docentes em
37 relação ao que sempre foi exigido, para que não haja um docente que hoje tenha 29 anos
38 passados em RTP, faça a opção, e daqui a cinco anos se aposente com salário de RDIDP, ao
39 contrário de outro docente que precisou cumprir esse período. Diz ao professor Geromel que o
40 exemplo citado inicialmente por ele, com base na Deliberação Consu-338/1990, não é mais

1 uma situação possível de ocorrer, porque o que vale hoje é a última remuneração. O
2 Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz que o que compreende, portanto, é que se uma
3 pessoa entrar no RDIDP e se aposentar no mês seguinte, recebe enquanto tal. A doutora
4 PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES confirma. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO
5 GEROMEL diz que então o que estão discutindo é sob que regras alguém chega ao RDIDP, é
6 esse o ponto. A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES diz que é exatamente isso. O
7 Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz que portanto o que é preciso fazer agora é
8 calibrar essa questão, e a questão da aposentadoria viria um pouco depois. Na verdade, ela já
9 está decidida. A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES confirma. O Conselheiro
10 JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz que então é neste sentido que irá se manifestar
11 posteriormente. O MAGNÍFICO REITOR diz que há vários inscritos. Ressalta que o que está
12 subjacente à proposta é tentar manter o que a Unicamp sempre praticou: o docente em
13 RDIDP, para se aposentar neste regime, precisa ter pelo menos 15 anos de exercício. O
14 Conselheiro PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA exemplifica com
15 uma situação inversa: alguém que tenha ficado 34 anos em RDIDP e no seu último ano
16 passou para RTC não pode se aposentar em RDIDP, porque seu último salário foi em RTC.
17 Houve dois casos em análise aqui recentemente. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL
18 diz que essa questão já ficou clara, mas ressalta que este tema é extremamente complexo,
19 sobretudo porque coloca a perspectiva do financiamento aos aposentados da Universidade no
20 longo prazo. Por isso a decisão que será tomada aqui hoje ou em breve se reveste de particular
21 importância. Chama a atenção para o fato de que na Deliberação Consu-A-005/1997 há algo
22 que não está contemplado no texto da minuta, e que lhe preocupa, que é sob que condições a
23 Unicamp vai permitir que tenha acesso à carreira ou aos proventos do RDIDP pessoas, por
24 exemplo, que venham da iniciativa privada. Se compreende bem o que consta da Deliberação
25 Consu-338/1990, se uma pessoa que trabalhou durante vinte anos na iniciativa privada
26 ingressar na Unicamp e permanecer por 15 anos ininterruptos no RDIDP, ela se aposenta em
27 RDIDP. Acredita que essa calibragem é algo que precisa ser discutido. Na Deliberação
28 Consu-A-005/1997 isso não era assim, porque era calculada a média dos tempos em cada
29 lugar. Em particular estabelecia que os tempos fora das três universidades paulistas contava
30 como RTP. O MAGNÍFICO REITOR diz que o professor tem razão, mas isso não é mais
31 possível. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz que, no entanto, é possível,
32 eventualmente, que a discussão possa evoluir no sentido de que, em relação à iniciativa
33 privada, 15 anos seja considerado pouco tempo. A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO
34 LOPES lembra que esse raciocínio só é válido se a pessoa ingressou no serviço público até
35 2003, tendo já vinte anos de trabalho na iniciativa privada, e após 15 anos no regime ela
36 consegue se aposentar. Depois de 2003, isso não é mais possível. O Conselheiro JOSÉ
37 CLÁUDIO GEROMEL concorda e diz que expõe suas dúvidas porque acredita que seja este
38 o momento correto. Como já foi dito pela Mesa, e concorda absolutamente, o objetivo é de
39 proteger a Universidade em relação àquilo que vai ocorrer com as aposentadorias. Em
40 particular, o que lhe preocupa é o acolhimento da Universidade com relação aos profissionais

1 que venham de fora. O MAGNÍFICO REITOR diz que esse é um assunto realmente muito
2 importante. A partir de 23.12.2011 esse problema dos profissionais oriundos da iniciativa
3 privada já não existe mais para a Universidade, tendo em vista a criação da previdência
4 complementar. Portanto essa preocupação apenas é válida para os docentes que já estão na
5 Universidade há mais tempo, e para abranger a todos a doutora Patrícia diz que foram criados
6 diferentes grupos. Não sabe afirmar se há algum docente na situação exemplificada pelo
7 professor Geromel, e questiona se o que o professor está propondo é que, caso exista alguém
8 na Universidade oriundo da iniciativa privada, se devesse estabelecer para ele um prazo maior
9 que 15 anos no regime para a requisição da aposentadoria. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO
10 GEROMEL diz que sua preocupação é o que pode ocorrer com um docente que tenha vindo
11 de uma instituição que não seja outra universidade paulista: ele pode se aposentar, contando
12 um período de 35 anos, mas efetivamente trabalhando só 15 na Universidade, o que acha
13 pouco no âmbito acadêmico. Questiona como a Unicamp financiará as aposentadorias de
14 todos se exigir apenas 15 anos de trabalho. O Conselheiro PAULO EDUARDO MOREIRA
15 RODRIGUES DA SILVA diz que, na verdade, esse docente já trabalhou mais vinte anos na
16 outra universidade. O Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz que não se refere a esses
17 casos, pois entende como muito correto haver esse reconhecimento no caso de exercício em
18 outras universidades paulistas. O Conselheiro PAULO EDUARDO MOREIRA
19 RODRIGUES DA SILVA pergunta se ele se refere aos docentes provenientes da iniciativa
20 privada. Esclarece que existe uma demanda em reconhecer os docentes que vieram antes de
21 2003 das universidades federais, onde cumpriram jornadas de dedicação exclusiva. E hoje a
22 Unicamp conta, pela Deliberação Consu-A-005/1997, como se tivessem cumprido sua jornada
23 em turno parcial. Então, existe um exagero dessa deliberação de rebaixar o salário dele, e
24 prevalecendo isso a Unicamp não poderia competir com as universidades federais, porque
25 aquele tempo conta como um salário menor. Mas a Deliberação Consu-338/1990 prevê que
26 para esses casos, desde que tenha cumprido 15 anos ininterruptos ou vinte interpolados no
27 regime, ele passe a receber salário integral. Para o profissional que vem do setor privado,
28 entende que a proposta do professor Geromel é que sejam cumpridos mais do que 15 anos. O
29 Conselheiro JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL confirma que é essa sua sugestão. O Conselheiro
30 PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA diz que, na verdade, ele irá
31 cumprir mais do que 15 anos porque o que traz da iniciativa privada não conta como carreira
32 docente. Há outra conta para o período em que esteve fora da carreira docente. O Conselheiro
33 JOSÉ CLÁUDIO GEROMEL diz que isso não é feito. O Conselheiro PAULO EDUARDO
34 MOREIRA RODRIGUES DA SILVA responde que a Universidade faz exatamente dessa
35 forma. Qualquer docente que ingresse na Unicamp e apresente a contagem de tempo antes da
36 Universidade, como INSS, a regra é outra, não é a mesma dos docentes. O Conselheiro JOSÉ
37 CLÁUDIO GEROMEL diz que não deseja monopolizar a palavra, mas o que foi dito aqui é
38 que, cumprindo os tempos estabelecidos, um mês em RDIDP já vale para a contagem de
39 tempo e efetivamente para o recebimento do salário conforme esse regime. De qualquer
40 forma, estão aqui para debater essas dificuldades e essas diferenças. O MAGNÍFICO

1 REITOR solicita à doutora Patrícia e ao doutor Octacílio que anotem os dados, para que a
2 discussão prossiga um pouco mais e depois voltem a essas questões no final. O Conselheiro
3 JOÃO RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA diz que inicialmente tinha uma dúvida que já
4 foi superada com a discussão. Gostaria apenas de saber em que dimensão essas questões
5 também podem ocorrer para funcionários estatutários. O Conselheiro PAULO EDUARDO
6 MOREIRA RODRIGUES DA SILVA diz que não há três modalidades de regime para os
7 funcionários. O Conselheiro JOÃO RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA diz que há
8 diferentes jornadas, de 12 horas, 30 horas etc. A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO
9 LOPES diz que a Universidade não tem docentes celetistas. O Conselheiro JOÃO
10 RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA diz que se refere a funcionários estatutários. Deseja
11 saber se há estatutários contratados em regimes diferenciados de 20 horas, 30 horas e 40
12 horas. A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES responde que a Unicamp possui
13 servidores que são contratados em jornada de 20, 30 e 40 horas. Para o funcionário que
14 ingressou até 2011, isso não faz muita diferença, nem para o celetista, nem para o estatutário,
15 mas a partir de 2011 isso faz toda a diferença, porque será aplicada a média. O Conselheiro
16 JOÃO RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA diz que só gostaria de fazer este paralelo:
17 para os docentes que não são contratados em RDIDP, existe a possibilidade de mudar de
18 regime no final da carreira e se aposentar neste regime, que é o que estão discutindo aqui, uma
19 discussão correta. Sua dúvida é como isso ocorreria no regime estatutário, onde há
20 funcionários contratados em diferentes jornadas. O MAGNÍFICO REITOR diz que isso faz
21 sentido. Se um funcionário aumentar sua jornada para 40 horas, no final da carreira, ele se
22 aposentaria no último salário. A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES confirma
23 que ele se aposenta pelo último salário. O MAGNÍFICO REITOR diz que essa questão não
24 foi analisada. O Conselheiro PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA diz
25 que nesse caso o funcionário trabalharia a vida inteira em 20 horas e se aposentaria com 40
26 horas, o que também é injusto do ponto de vista da isonomia do quadro. O MAGNÍFICO
27 REITOR diz que só haviam estudado as situações referentes à carreira docente, mas que o
28 conselheiro João Raimundo tem razão nas suas observações; a DGRH precisa analisar essa
29 questão. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS diz que tem duas
30 perguntas a fazer e algumas questões associadas à redação, mas não necessariamente as
31 perguntas têm de ser respondidas agora. Entende que as disposições transitórias que constam
32 da minuta serão transitórias durante muito tempo. A primeira dúvida que tem sobre a redação
33 é justamente esta, por que chamar as disposições de transitórias. Mas essa é uma dúvida
34 menor. A segunda questão é que os Artigos 2º e 3º poderiam ser fundidos em um único, que
35 diria que os docentes admitidos até 22.12.2011 serão regidos pela Deliberação Consu
36 338/1990, ou seja, concatenariam os intervalos de tempo. Entende que possivelmente foram
37 divididos em dois artigos para atender alguma questão legal. Mas, considerando apenas a
38 redação, bastaria concatenar as datas e ter um artigo único. O Conselheiro PAULO
39 EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA diz que foi feito assim porque o *caput* fala
40 em revogação da Deliberação Consu-A-005/1997. A Conselheira CLAUDIA MARIA

1 BAUZER MEDEIROS agradece e diz que está correto. Sua outra observação diz respeito aos
2 Artigos 4º, 5º e 6º; demorou a compreender que o 4º tem a ver com ingresso e o 5º e 6º com
3 reingresso. Isso talvez tivesse de ser deixado claro, principalmente porque o Artigo 6º contém
4 algumas negativas que dificultam o entendimento; uma sugestão seria dividir essa parte em
5 “do ingresso” e “do reingresso”, por exemplo. Não sabe se legalmente isso traz algum
6 problema, mas sugere que o texto seja redigido de forma que leigos possam compreender,
7 porque após várias leituras sentiu que havia inconsistências entre esses artigos, e só depois
8 descobriu que o 4º se refere a ingresso e o 5º e 6º a reingresso. Em relação a questões
9 específicas, a minuta cita várias vezes a “data do pedido”, o que significa que se, por
10 exemplo, alguém solicitar o ingresso ou reingresso e a análise levar cinco anos, por exemplo,
11 até que a solicitação seja concedida, esse período vai contar para o tempo, ainda que a pessoa
12 não tenha efetivamente exercido. Essa é uma primeira observação, ou seja, questiona se o que
13 deveria ser considerado é a data do ingresso ou a data do acolhimento do pedido. A outra
14 questão é saber o que acontece com os docentes que prestam concurso para MS-6, se isso
15 conta como novo ingresso. O MAGNÍFICO REITOR solicita que o doutor Octacílio e
16 doutora Patrícia registrem as observações da professora Claudia de que na minuta consta
17 “data do pedido” e não data do ingresso real. E em relação à segunda questão, já existe um
18 parecer que contempla o caso de concurso para professor titular. A dúvida da professora
19 Claudia vale tanto para os docentes que já atuam na Unicamp quanto para os que vêm da
20 Unesp, da USP ou das universidades federais, e essa é uma dúvida que sempre aparece. O
21 Conselheiro GUILHERME ARAÚJO WOOD diz ter também algumas dúvidas com relação à
22 redação. Acredita que “admitidos na Universidade” deveria ser substituído por “admitidos no
23 serviço público”, pelo que entendeu da explicação da doutora Patrícia, porque é possível que a
24 pessoa tenha sido admitida no serviço público em alguma outra circunstância e depois tenha
25 passado a ser um docente. A própria palavra “universidade” fica ambígua; ela pode dar a
26 entender que se refere apenas à Unicamp, ou às três universidades paulistas, ou a todas as
27 universidades públicas. Outra questão é que os Artigos 5º e 6º mencionam que os docentes
28 “somente poderão requerer”. Entende, pelo direito de petição, que podem solicitar qualquer
29 coisa. Acredita que ficaria melhor “somente poderão reingressar”, porque isso manteria o
30 direito do docente de solicitar, mas ao mesmo tempo resguarda a atitude da Universidade de
31 não deferir. O Conselheiro VICENTE JOSÉ COSTA VALE solicita a palavra ao professor
32 Paulo, da Adunicamp. O Professor PAULO CESAR CENTODUCATTE diz que a seu ver há
33 algumas confusões ocorrendo na discussão, porque houve, principalmente desde 1998,
34 diversas reformas, especialmente no que diz respeito à aposentadoria, e estão colocando que
35 todos os ingressantes no serviço público anterior são regidos por essa última reforma, o que
36 não é verdade, pelo menos com base nos pareceres a que já teve acesso. Portanto, impõem
37 aqui regras na questão do reingresso no RDIDP como se estivessem considerando que todos
38 os que reingressarem, mesmo quem entrou na Universidade antes de 1997, quando não havia
39 ainda ocorrido nenhuma reforma da previdência, já que a primeira se deu em 1998, terão
40 direito a se aposentar com salário integral com cinco anos no exercício público, o que não

1 corresponde à realidade, o docente estaria sendo regido pelas regras anteriores da
2 Universidade. Não é verdade que uma regra aprovada tem efeito retroativo, inclusive a regra
3 de 2003, que instituiu o teto para os funcionários públicos; como só agora o estado de São
4 Paulo está regulamentando o fundo de previdência complementar, vai estar sujeito ao teto
5 apenas quem ingressou depois de 23.12.2011. Portanto, acredita não ser possível atender a
6 todas as situações existentes na Universidade com uma única redação de um único artigo. Por
7 isso sugere a retirada de pauta, para que se faça uma discussão mais aprofundada, pois
8 provavelmente por essa questão do reingresso haverá pessoas que ingressaram antes de 2003,
9 que serão regidas por normas diferentes, e então a Universidade poderá, como já mencionou,
10 estar abrindo mão de uma contribuição importante de um docente que, mesmo que permaneça
11 por dez anos em RDIDP, não faria jus ao salário integral após sua aposentadoria. Portanto, a
12 questão de atrelar o reingresso em RDIDP à permanência mínima de cinco anos antes da
13 primeira data possível de aposentadoria necessita de uma discussão melhor. Discorda dessa
14 avaliação de que as leis de 2003 estão valendo para quem entrou na Universidade em 1990, e
15 assim por diante, e essa regra inclui a transição justamente dos docentes que já estão na
16 Universidade. Os Artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º regeriam a aposentadoria dos que aqui já se
17 encontram. Acredita que precisam ter um pouco mais de cuidado e elaborar melhor a minuta,
18 para que não haja injustiças nem ao docente, nem à Universidade, que deixaria de contar com
19 a contribuição importante de algum docente com relevância acadêmica, que poderia ser
20 incorporando ao RDIDP nos seus últimos anos de atividade. O MAGNÍFICO REITOR
21 pergunta ao professor Paulo se o que ele está dizendo é que alguém que entrou antes de 1997
22 pode se aposentar exatamente como constava na Deliberação Consu-338/1990, sem nenhuma
23 interferência das mudanças constitucionais atuais. O Professor PAULO CESAR
24 CENTODUCATTE responde que sim. Exemplifica que se o docente já trabalhou por dez
25 anos em RDIDP, com mais dez ele poderia se aposentar, e se trabalhar menos de dez, não se
26 aposentaria em RDIDP. O MAGNÍFICO REITOR observa que isso acontece apenas se ele
27 voltar ao RDIDP e permanecer por mais de cinco anos. O Professor PAULO CESAR
28 CENTODUCATTE concorda, mas nesse caso as condições que estão colocando aqui não são
29 para a aposentadoria real dele, mas para a primeira data possível de ele se aposentar. E a
30 história da Unicamp mostra mais exemplos de docentes que se aposentaram muito depois da
31 sua primeira data de aquisição do direito para aposentadoria do que aqueles que se
32 aposentaram assim que adquiriram esse direito. O MAGNÍFICO REITOR diz que tudo será
33 discutido. Essa é uma questão que o professor Geromel colocou e que o Consu terá de
34 considerar para defender a Universidade. Diz que o professor Paulo tem razão, pois o docente
35 pode não se aposentar, mas também pode se aposentar. O Conselheiro MARCELO KNOBEL
36 diz que sua questão é absolutamente menor, mas já que estão discutindo, e a professora
37 Claudia comentou sobre a redação da minuta, consta em vários momentos o termo
38 “interpolados”. Apesar de ter verificado no dicionário que “intercalados” e “interpolados”
39 podem ser equivalentes, considera melhor usarem “intercalados”, já que “interpolados” pode
40 ter outros significados, como em Matemática e Física. O Conselheiro PAULO EDUARDO

1 MOREIRA RODRIGUES DA SILVA diz que as pessoas ligadas à questão da aposentadoria
2 utilizam esses termos. O MAGNÍFICO REITOR solicita à doutora Patrícia que forneça novos
3 esclarecimentos, e diz que o que o professor Paulo Centoducatte coloca é importante.
4 Questiona se os admitidos antes de 1997 não são suscetíveis às mudanças constitucionais. A
5 doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES responde que são. O Conselheiro PAULO
6 EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA diz que acredita que as reformas da
7 previdência e as formas pelas quais as pessoas podem se aposentar estão regulamentadas pela
8 Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Elas são
9 parte da Constituição, por isso têm de ser cumpridas acima de tudo. E elas estabelecem que
10 nem todos podem se aposentar de uma forma diferente do que está previsto, pois há regras a
11 serem atendidas, como uma idade mínima estipulada. Diz que seu entendimento não é o
12 mesmo do professor Paulo Centoducatte quando menciona que a pessoa tem de pedir a
13 aposentadoria cinco anos antes da primeira data em que é possível se aposentar. O
14 entendimento que possui é que pode se aposentar a qualquer momento, cumpridos vinte, trinta
15 ou quarenta anos de trabalho. O que ele precisa, uma vez concedido o RDIDP, é permanecer
16 por cinco anos neste regime para que possa se aposentar nele. A intenção da proposta é essa;
17 talvez a redação precise melhorar, mas a ideia não é que o docente que já passou do seu tempo
18 de cumprir a primeira regra de aposentadoria não possa mais solicitar o RDIDP e permanecer
19 cinco anos nele. O que quer dizer é que, a qualquer tempo, com qualquer idade, cumpridas as
20 exigências mínimas e as emendas constitucionais, para o docente se aposentar em RDIDP ele
21 precisa ter 15 anos ininterruptos ou vinte intercalados, e os últimos cinco, que fazem parte dos
22 vinte ou dos 15, cumpridos em RDIDP. Essa é a regra geral, para evitar que tanto aquele que
23 cumpriu só 15, mas não cumpriu os últimos cinco, como aquele que só cumpriu os últimos
24 cinco, mas não cumpriu os 15 ou vinte intercalados, possa se aposentar em RDIDP. Essa é a
25 proteção que estão querendo proporcionar à Universidade. O MAGNÍFICO REITOR diz que
26 essa é a maneira que a Unicamp tem de assegurar que o docente permaneça por pelo menos
27 cinco anos no regime. Do momento do ingresso até o primeiro tempo para a aposentadoria o
28 período transcorrido é esse. Se ele permanecer por mais tempo, fica mais em RDIDP, mas
29 essa é a maneira que a Universidade tem para assegurar essa permanência mínima, porque se
30 por exemplo o primeiro tempo possível de aposentadoria de um professor que está em RTP
31 for três anos, ele ingressa no RDIDP e se aposenta nesse regime. O que está sendo colocado
32 aqui para discussão, para manter a regra, é que o pedido desse professor nem chegaria à
33 CPDI, e é isso o que a doutora Patrícia chama de filtro, que tem o objetivo de assegurar que
34 todos os docentes que se aposentem com tempo integral tenham permanecido nesse regime
35 pelo menos nos últimos cinco anos, e a partir daí se verificam os 15 anos ininterruptos ou
36 vinte intercalados. Diz que o professor Paulo Centoducatte tem razão em observar que um
37 docente que precise trabalhar apenas mais dois anos para completar o seu tempo possível de
38 aposentadoria poderia ingressar no RDIDP, permanecer por dois anos e depois mais três. Mas
39 a Universidade não tem nenhuma segurança para estabelecer uma regra geral para isso. Se o
40 Conselho tiver alguma alternativa para sugerir, poderá entrar em discussão. A doutora

1 PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES, respondendo aos questionamentos dos conselheiros,
2 diz que o professor Geromel colocou uma questão bastante importante: era necessário haver
3 essa sugestão inicial de minuta para o Conselho discutir e eles poderem calibrá-la, quer dizer,
4 verificar se a sugestão é adequada, se é isso o que se quer para a Universidade, como ela
5 poderá ser protegida e também como o docente se protege dentro dessa norma. Agora é uma
6 questão de ajustá-la ao que a Universidade considera adequado para o seu corpo docente. A
7 questão colocada pelo professor Geromel de quem vem da iniciativa privada também é algo
8 que a Universidade pode regulamentar; quem vem de fora pode ter a exigência de um tempo
9 maior. Na regra atual, isso é indiferente, tanto faz se o profissional vem da iniciativa privada
10 ou se ministrava aulas em universidades federais. Efetivamente, existe uma reivindicação
11 grande daqueles docentes que vieram de universidades federais, e até de universidades
12 estaduais de outros Estados, que não puderam contar o tempo exercido em RDIDP nessas
13 outras instituições públicas. De qualquer forma, esse filtro a ser colocado, seja ele de que
14 natureza for, precisa contemplar a primeira regra de aposentadoria, porque depois disso não é
15 possível impedir que o professor se aposente imediatamente, porque ele tem esse direito se
16 cumprir as condições de tempo, de contribuição, de idade. Sobre as observações feitas pela
17 professora Claudia quanto à redação, diz que foram colocadas como disposições transitórias
18 porque o artigo 1º está fixando uma regra geral, que exige os sessenta meses. Sobre a fusão
19 dos artigos 2º e 3º, diz que na redação original eles constituíam um único artigo, mas a
20 Procuradoria Geral preferiu separá-los para ficar bastante claro para os docentes abrangidos
21 pelas duas regras. Considera perfeita a sugestão de separar ingresso de reingresso; isso
22 deixará a redação mais clara e facilitará a identificação. Nessa questão do tempo de análise do
23 pedido, considera que o docente não pode ser penalizado se sua solicitação demorar por
24 exemplo um ano para ser apreciada. Portanto, acredita que devam contar pelo menos da data
25 do pedido, porque essa eventual demora não se daria por culpa do docente. Outro ponto
26 importante também destacado pela professora Claudia é em relação a concurso para nível MS-
27 6. Os docentes que são promovidos por mérito ou passam para o nível MS-6 por concurso não
28 precisam ter nenhum tipo de preocupação além do cuidado exigido para todos os que estão no
29 serviço público de que não haja interrupção entre um vínculo público e outro. Anteriormente,
30 um professor associado que prestasse o concurso e fosse aprovado para professor titular sofria
31 um desligamento do vínculo anterior; hoje esse procedimento está sendo modificado pela
32 DGRH, ele simplesmente será nomeado no concurso e seu cargo anterior será liberado, sem
33 que se faça um novo ingresso, para não correrem o risco de deixar nem um único dia de
34 intervalo. Portanto, quem já estava no serviço público e hoje presta qualquer outro concurso
35 não terá problemas. No entanto, os docentes da Unicamp que eventualmente queiram ir para
36 uma universidade federal perderão o que adquiriam aqui, da mesma forma que ocorre com
37 alguém que venha de uma universidade federal para cá. Isto porque, após a instituição do
38 regime de previdência complementar, o financiamento dos entes públicos se separou. Assim,
39 um docente admitido depois de 1º de janeiro deste ano, oriundo de uma universidade federal,
40 não aproveita as contribuições realizadas naquele sistema. Ele passa a ter um vínculo novo,

1 perdendo os direitos que já havia conquistado. E o mesmo acontece com quem migrar daqui
2 para lá neste novo sistema a partir de 2012. São esses os cuidados que precisam ser tomados,
3 interrupção de vínculo e mudança de ente contributivo do sistema complementar. Mas tudo
4 isso poderá ser explicado aos poucos posteriormente. A Conselheira CLAUDIA MARIA
5 BAUZER MEDEIROS solicita mais um esclarecimento, como ficaria o caso de um docente
6 admitido antes de 2011 que faça um concurso para nível MS-6 – e os concursos são sempre
7 em RTP – e tenha algum problema com a extensão para o RDIDP. Sua dúvida é se nesse caso
8 seria considerado que houve interrupção de regime, porque senão não estará cumprindo as
9 regras do Artigo 5º ou do Artigo 6º. A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES diz
10 que hoje, um professor associado em RDIDP que preste um concurso – e o concurso é em
11 RTP – imagina que será nomeado e imediatamente fará a extensão de regime. Acredita que
12 esse intervalo deva ser computado dentro do todo. A Conselheira CLAUDIA MARIA
13 BAUZER MEDEIROS diz que sua questão é simplesmente saber se, caso haja algum
14 problema nesse pedido de extensão de regime, e conseqüentemente ele não seja concedido
15 imediatamente, haverá ou não solução de continuidade do RDIDP. A doutora PATRÍCIA
16 MARIA MORATO LOPES diz que, quando estão tratando de um docente que possui um
17 histórico na Universidade, precisam analisar caso a caso. Em seguida, diz que deverão
18 considerar também a questão de constar na redação os admitidos no serviço público; e, após
19 2011, considerar os admitidos no serviço público estadual paulista. Quanto à questão do uso
20 dos termos “intercalados” ou “interpolados”, foi deixado “interpolados” para manter a
21 redação da Deliberação Consu-338/1990, mas não há problema em mudar para “intercalados”.
22 O Conselheiro RODNEI BERTAZZOLI diz que se recordou de uma situação ocorrida na
23 FCA, que tentava preencher algumas vagas para professor titular. Geralmente o docente que
24 faz o concurso já é alguém mais sênior, para quem provavelmente faltam menos de 15 anos
25 para a aposentadoria. Esse professor nunca poderá ser RDIDP, não se aposentará nesse
26 regime, e assim a vaga deixa de ser atrativa. O MAGNÍFICO REITOR diz que o professor
27 Rodnei tem razão. Esse docente não poderia solicitar RDIDP, a não ser que ele já venha desse
28 regime de outra universidade estadual, caso contrário ele entra na regra atual. A doutora
29 PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES diz que há um caso concreto na FCA de um docente
30 aprovado em um concurso e que está vindo de uma universidade federal. Ele a procurou para
31 saber como fica sua situação; respondeu que é preciso verificar o que ele perde do que já
32 acumulou lá. Efetivamente perderá bastante, porque ele começa a recolher para a previdência
33 complementar como se fosse admitido agora, mas acabou fazendo essa opção pessoal de vir
34 para Limeira porque toda sua família é daqui, e ele estava morando já há alguns anos em
35 Minas Gerais. Se ele viesse do sistema paulista, poderia ingressar no RDIDP e contabilizar os
36 tempos anteriores. O MAGNÍFICO REITOR diz que este assunto é bastante delicado. A
37 Procuradoria Geral e a DGRH sempre têm o cuidado de preservar os direitos das pessoas de
38 acordo com as resoluções antigas, pois muitas vezes são feitas mudanças que parecem inócuas
39 mas que acabam por afetar resoluções anteriores e a vida de muitas pessoas. A justificativa
40 para manter a Deliberação Consu-338/1990 é que ela resolve, para a grande maioria dos

1 docentes, o problema da aposentadoria em RDIDP ao exigir os últimos sessenta meses nesse
2 regime, tendo já os 15 anos ininterruptos ou vinte intercalados. Há um problema adicional
3 agora, que é o caso de quem faz concurso para titular; é uma questão que requer cuidado para
4 que ninguém seja prejudicado e seja mantido na função. A forma de se manter a isonomia
5 com aqueles que estão em tempo integral, que é a maior parte da Universidade, é estabelecer
6 que quem nunca esteve em tempo integral só poderá ingressar no RDIDP se tiver pelo menos
7 15 anos de trabalho pela frente. O professor Paulo Centoducatte observou que a Universidade
8 poderá perder a possibilidade de ter alguém que possa trabalhar por 12 anos. Realmente, essa
9 é uma questão que precisam avaliar para decidir se é isso o que desejam. Questiona se
10 permitirão que esse professor trabalhe por 12 anos e se aposente em RDIDP, uma vez que não
11 podem obrigá-lo a não se aposentar nesse regime. Da mesma forma, pergunta se para aquele
12 que não está em RDIDP mas que já esteve, ou por 15 ou por vinte anos, seria permitido
13 reingressar, ficar por um mês e se aposentar. Ou se o mais justo seria, para preservar a
14 isonomia para a maior parte dos docentes da Universidade, considerar o que está sendo
15 proposto: ele pode reingressar, mas tem de ficar por pelo menos mais cinco anos. Esta é uma
16 proposta inicial, para a qual já estavam previstas dúvidas e discussões, mas acredita que ela
17 solucione muitos dos antigos problemas, como o dos docentes oriundos das universidades
18 federais, para os quais a Unicamp poderia passar a ser atrativa. O caso dos novos docentes
19 está resolvido pela nova regra da previdência. Uma questão colocada pelo professor Paulo
20 Centoducatte precisa ser analisada cuidadosamente pela PG e DGRH, embora já tenha sido
21 mencionada aqui. Os antigos docentes também são regidos pelas novas normas, mas isso
22 ainda poderá ser discutido. O assunto poderá ser retirado de pauta para que as sugestões feitas
23 sejam consideradas, reencaminhadas para discussão e ele retorne no próximo Conselho
24 Universitário. Não podem esperar muito tempo, porque há muitos docentes que estão para se
25 aposentar neste período, portanto muitas pessoas podem ser afetadas por essas mudanças; por
26 outro lado, não podem decidir nada sem ter segurança do que estão fazendo. O Professor
27 PAULO CESAR CENTODUCATTE diz que sobre a questão que levantou da diferença das
28 datas, a própria proposta de deliberação reconhece isso, tendo em vista o que diz o Artigo 1º,
29 que se aplica a quem for contratado daqui para frente. Não há nenhuma regra que estabeleça
30 como ele entra em RDIDP, quantos anos terá de permanecer no regime, e então tem a questão
31 de ter de permanecer no serviço público no mínimo cinco anos para se aposentar. E todos os
32 outros artigos são das disposições transitórias, que tratam de pessoas que ingressaram na
33 Universidade antes dessa data. Portanto, há diferenças entre as datas, em que pese que
34 determinadas regras podem ser utilizadas para aposentadorias de alguns docentes. Tanto que
35 as pessoas que ingressaram antes de 23.12.2011 estão sendo remetidas para a regra de 1990,
36 que prevê como válidas para contagem de aposentadoria apenas as universidades paulistas. A
37 Deliberação Consu-338/1990 diz, no seu artigo 4º: “Para a integralização dos prazos previstos
38 nesta deliberação será computado o tempo de serviço prestado nos diversos regimes em outras
39 universidades públicas estaduais paulistas”. Essa é a de 1990, que, como se percebe, não
40 resolve o problema de quem veio das universidades federais. Por isso sua sugestão é a retirada

1 de pauta, e solicita que a Adunicamp seja convidada a integrar o grupo de trabalho que será
2 formado, para contribuir com a discussão e elaboração da nova minuta que virá para o
3 próximo Conselho Universitário. A própria minuta reconhece que há diferenças em datas,
4 porque para quem entra a partir de agora só o Artigo 1º é aplicável. Da forma como ela está
5 redigida, qualquer um pode solicitar ingresso no RDIDP e não vai se aposentar mais com o
6 salário integral se não estiver contribuindo para a previdência complementar. Portanto,
7 também é preciso avaliar essas questões. O MAGNÍFICO REITOR diz que em relação às
8 novas contratações, não há muito o que fazer. Para as antigas, questiona se a deliberação de
9 1990 prevê somente o tempo de serviço nas universidades estaduais paulistas ou alguma outra
10 situação. A doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES responde que a Deliberação
11 Consu-A-005/1997 dizia que quem viesse de fora seria computado como RTP; mas isso pode
12 ser corrigido na Deliberação Consu-338/1990 também. O Conselheiro PAULO EDUARDO
13 MOREIRA RODRIGUES DA SILVA sugere que façam uma nova deliberação, bem atual,
14 tratando de todas as situações, e revoguem as duas anteriores. Inclusive seria o caso de
15 analisar os docentes que estejam em jornadas parciais, que constituem um número muito
16 reduzido. Na sua maioria, são docentes antigos, e é preciso estudar uma forma de não
17 prejudicá-los. Mas, de qualquer forma, em vez de manterem a Deliberação Consu-338/1990,
18 poderiam também revogá-la, levando em conta os direitos que foram incorporados, e
19 inclusive tratar a questão dos docentes oriundos das universidades federais, que foram
20 contemplados na Deliberação Consu-A-005/1997, também na nova deliberação. Não havendo
21 mais observações, o MAGNÍFICO REITOR, acatando as várias sugestões dos membros deste
22 Consu, submete à votação a retirada do assunto de pauta, sendo aprovada por unanimidade,
23 devendo retornar na próxima Sessão com as adequações sugeridas pelos Conselheiros. Nada
24 mais havendo a tratar na Ordem do Dia, dá início ao Expediente, passando a palavra aos
25 conselheiros inscritos. O Conselheiro HANS KURT EDMUND LIESENBERG registra que
26 um grupo de alunos das áreas de Ciência da Computação e Engenharia da Computação da
27 Unicamp ficou com a primeira colocação na *São Paulo Brazil Hackathon*, uma competição
28 promovida pela empresa Facebook que contou com a participação de alunos dos melhores
29 cursos do Brasil. Outro assunto é que o IC não conseguirá atender no momento a demanda da
30 DGRH em relação à gestão por metas. No primeiro questionário, a ênfase foi em gestão por
31 processos, depois veio nova certificação, e agora há nova demanda junto com a nova
32 certificação, portanto o Instituto não terá condições de atender. O MAGNÍFICO REITOR
33 passa aos processos do Expediente, informando que o item 1 – Proc. nº 01-P-03969/99 – trata
34 da indicação de representantes para comporem a CVD, conforme disposto no Artigo 5º da
35 Deliberação Consu-A-01/99. Foram solicitadas indicações e entregues à Secretaria Geral os
36 seguintes nomes: da área de Tecnológicas, Prof. Dr. José Antenor Pomilio, como suplente, em
37 substituição ao Prof. Dr. Vivaldo Silveira Junior, a partir de 10.07.12; da área de Humanas,
38 Profa. Dra. Matilde Virginia Ricardi Scaramucci, como titular, em substituição à Profa. Dra.
39 Nádia Farage, a partir de 01.08.12, e Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva, como suplente, em
40 substituição à Profa. Dra. Matilde Virgínia R. Scaramucci, a partir de 01.08.12; da área de

1 Biológicas, Profa. Dra. Shirlei Maria Recco-Pimentel, como suplente, em substituição ao
2 Prof. Dr. Mário José Abdalla Saad, a partir de 01.08.12; b) Indicações apresentadas pela
3 representação docente: titular - Prof. Dr. Luiz Fernando Milanez, em substituição ao Prof. Dr.
4 Amir Ordacgi Caldeira, a partir de 20.06.12; suplente - Prof. Guilherme Araújo Wood, em
5 substituição ao Prof. Paulo Sérgio Saran, a partir de 20.06.12; Indicações apresentadas pela
6 área de Exatas: titular - Prof. Dr. Caio José Colletti Negreiros, em substituição ao Prof. Dr.
7 Daniel Pereira, a partir de 01.08.12; suplente - Prof. Dr. Watson Loh, em substituição ao Prof.
8 Dr. Caio José Colletti Negreiros, a partir de 01.08.12. Da mesma forma procedeu-se com o
9 item 2, que trata da indicação de representantes dos diretores para comporem a CVND,
10 conforme disposto no Artigo 6º da Deliberação Consu-A-01/99 – Proc. nº 01-P-03972/99 –,
11 como segue: da área de Biológicas, Prof. Dr. Jacks Jorge Junior, como titular, em substituição
12 à Profa. Dra. Shirlei Maria Recco-Pimentel, a partir de 31.07.12; da área de Biológicas, Prof.
13 Dr. Mário José Abdalla Saad, como suplente, em substituição ao Prof. Dr. Jacks Jorge Junior,
14 a partir de 30.07.12; da área de Tecnológicas, Prof. Dr. José Teixeira Filho, como titular, em
15 substituição ao Prof. Dr. Rodnei Bertazzoli, a partir de 31.07.12; da área da Saúde, Prof. Dr.
16 Manoel Barros Bértolo, como titular, em substituição ao Prof. Dr. Oswaldo da Rocha
17 Grassiotto, a partir de 17.06.12; da área da Saúde, Prof. Dr. Oswaldo da Rocha Grassiotto,
18 como suplente, em substituição ao Prof. Dr. Manoel Barros Bértolo, a partir de 31.07.12; b)
19 Indicações apresentadas pela área de Exatas: Profa. Dra. Silvia Fernanda de Mendonça
20 Figueirôa, como titular, em substituição ao Prof. Dr. Caio José Colletti Negreiros, a partir de
21 31.07.12; Prof. Dr. Daniel Pereira, como suplente, em substituição à Profa. Dra. Silvia
22 Fernanda de Mendonça Figueirôa, a partir de 31.07.12. A seguir, informa que para o item 4 –
23 Proc. nº 01-P-25640/01 –, que trata da indicação de um representante da Comunidade Externa
24 para a Copei, conforme Artigo 2º da Deliberação Consu-A-15/01, Ofício Copei-80/12, a
25 indicação foi o nome do Prof. Dr. José Arana Varela. Em seguida, coloca para ciência os
26 demais processos do Expediente da pauta: C - COMISSÃO CENTRAL DE PESQUISA –
27 CCP – Substituição de Membros - 03) PROC. Nº 01-P-20276/03 - a) Indicação de
28 representantes para comporem a CCP, com mandato até julho de 2014, como segue: FCA -
29 Titular: Prof. Dr. Márcio Alberto Torsoni, Suplente: Prof. Dr. Leonardo Tomazeli Duarte;
30 FCM - Titular: Prof. Dr. Fernando Cendes, Suplente: Prof. Dr. Roger Frigério Castilho; FE -
31 Titular: Profa. Dra. Evely Boruchovitch, Suplente: Profa. Dra. Nora Rut Krawczyk; FEA -
32 Titular: Prof. Dr. Mário Roberto Maróstica Junior, Suplente: Profa. Dra. Rosiane Lopes da
33 Cunha; Feagri - Titular: Profa. Dra. Raquel Gonçalves, Suplente: Prof. Dr. Luis Augusto
34 Barbosa Cortez; FEC - Titular: Profa. Dra. Stelamaris Rolla Bertoli, Suplente: Prof. Dr. José
35 Roberto Guimarães; FEEC - Titular: Prof. Dr. Walmir de Freitas Filho, Suplente: Prof. Dr.
36 Eleri Cardozo; FEF - Titular: Prof. Dr. José Irineu Gorla, Suplente: Profa. Dra. Cláudia
37 Regina Cavaglieri; FEM - Titular: Prof. Dr. Paulo Roberto Mei, Suplente: Prof. Dr. Marco
38 Lúcio Bittencourt; FEQ - Titular: Profa. Dra. Maria Helena Andrade Santana, Suplente: Profa.
39 Dra. Elizabete Jordão; FOP - Titular: Prof. Dr. Pedro Luiz Rosalen, Suplente: Profa. Dra.
40 Brenda de Paula F. de Almeida Gomes; FT - Titular: Prof. Dr. Vitor Rafael Coluci, Suplente:

1 Prof. Dr. Cristiano de Mello Gallep; IA - Titular: Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühl, Suplente:
2 Prof. Dr. Fernando Augusto Almeida Hashimoto; IB - Titular: Prof. Dr. Paulo Mazzafera,
3 Suplente: Profa. Dra. Luiza Sumiko Kinoshita; IC – Titular: Prof. Dr. Nelson Luis Saldanha
4 da Fonseca, Suplente: Prof. Dr. Alexandre Xavier Falcão; IE - Titular: Prof. Dr. André
5 Martins Biancareli, Suplente: Profa. Dra. Simone Silva De Deos; IEL - Titular: Profa. Dra.
6 Eleonora Cavalcante Albano, Suplente: Profa. Dra. Inês Signorini; IFCH - Titular: Prof. Dr.
7 Marcelo Esteban Coniglio, Suplente: Prof. Dr. Alcides Hector R. Benoit; IFGW - Titular:
8 Prof. Dr. Bernardo Laks, Suplente: Prof. Dr. Marcelo de Moraes Guzzo; IG - Titular: Prof.
9 Dr. André Tosi Furtado, Suplente: Prof. Dr. Ricardo Abid Castillo; IMECC - Titular: Prof.
10 Dr. Roberto Andreani, Suplente: Prof. Dr. Jorge Tulio Ascui Mujica; IQ - Titular: Prof. Dr.
11 Lauro Tatsuo Kubota, Suplente: Prof. Dr. Carlos Henrique Inácio Ramos. E - RELATÓRIO
12 DE ATIVIDADES DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO
13 CULTURAL – CIDDIC – Biênio 2010-2011 – Ciência - 05) PROC. Nº 01-P-14969/12 -
14 Relatório da Comissão de Acompanhamento das atividades do Centro de Integração,
15 Documentação e Difusão Cultural – Ciddic – Biênio 2010-2011. F - RELATÓRIOS
16 SEMESTRAIS DAS CÂMARAS DO CONSU – Ciência - 06) Relatórios Semestrais das
17 Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração, referentes ao período de
18 01.10.11 a 31.03.12, de acordo com o inciso IX do artigo 9º e inciso VI do artigo 10 do
19 Regimento Interno do Consu. G - RELATÓRIO FINAL – Ciência - 07) PROC. Nº 05-P-
20 02331/04, em nome da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Relatório
21 Final de Atividades - Partes: Funcamp e Finep - Executores: Bruno Coraucci Filho/FEC e
22 Roberto Feijó de Figueiredo/FEC - Período: 24.03.2004 a 24.07.2006 - Resumo do Objeto:
23 transferência de recursos financeiros, pelo Concedente ao Conveniente, para apoio a projetos
24 no âmbito do Programa de Pesquisas em Saneamento Básico, Prosab, intitulado “Reuso das
25 águas de esgoto sanitário: desenvolvimento de tecnologia de aplicação agrícola”. Parecer
26 Conex; 08) PROC. Nº 22-P-06242/07, em nome do Instituto de Geociências - Relatório Final
27 de Atividades - Partes: Funcamp e a Petrobras - Executores: Maurício Compiani/IG e Pedro
28 Wagner Gonçalves/IG - Período: 30.03.2007 a 28.12.2010 - Resumo do Objeto: patrocínio
29 pela Petrobras ao projeto denominado “Conhecimentos escolares relacionados à ciência, à
30 sociedade e ao ambiente em microbacia urbana”, que visa ao desenvolvimento de
31 conhecimentos escolares relacionados à ciência, à sociedade e ao ambiente com ênfase na
32 regionalização e flexibilização curricular que qualifiquem o lugar da escola e seus alunos,
33 promovendo o uso racional de recursos hídricos em microbacia urbana e constituindo uma
34 cultura de colaboração entre universidade, rede pública e partes da administração direta
35 pública, contemplando na 2ª Seleção Pública 2006 do Programa Petrobras Ambiental e cuja
36 realização está a cargo da patrocinada - Pareceres Inova e Conex; 09) PROC. Nº 01-P-
37 23642/98, em nome do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético - Relatório de
38 Atividades - Partes: Funcamp e Aneel - Executores: Sérgio Valdir Bajay/Nipe e Cláudio
39 Schuller Maciel/Nipe - Período: 22.12.98 a 21.12.00 - Resumo do objeto: Desenvolvimento
40 de estudos e pesquisas relacionados à regulação e fiscalização de mercados de energia

1 elétrica, abrangendo todos os seus aspectos, assim como à formação de recursos humanos
2 para atuarem nessa área - Pareceres Cocen e Conex. O Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ
3 SERVATO primeiramente parabeniza os funcionários da RTV por transmitirem na *web* esta
4 reunião ao vivo e, assim, possibilitarem à comunidade universitária acompanhar as decisões
5 desta Casa. Parabeniza também a Secretaria Geral pela organização desta reunião, e de todas
6 as outras, que tanto facilitam o trabalho dos conselheiros; e também o serviço dos copeiros,
7 por prestar excelente trabalho aos membros deste Conselho. Abordará assuntos de interesse da
8 comunidade. O primeiro deles é o auxílio-alimentação. A Universidade, em menos de uma
9 década, transformou 750 cestas básicas distribuídas aos funcionários de baixa renda em um
10 benefício universalizado para todos os funcionários e docentes. Importante salientar que o
11 grupo Apesar, desde 2003, e também anteriormente, quando se iniciou o programa de cestas
12 básicas, participou de todas as principais comissões em instâncias quanto a esse assunto. Os
13 servidores eleitos membros do Consu lutaram, e muito, para que todos os funcionários,
14 professores e pesquisadores tivessem direito ao auxílio- alimentação. Quanto à extensão do
15 auxílio-alimentação a pesquisadores, foi promessa de campanha na eleição de 2010 do grupo
16 Apesar. Hoje a isonomia com a USP é realidade, e só foi possível graças à categoria, que
17 lutou para que este momento chegasse. No mês de junho todos terão direito aos R\$600 no
18 valor do benefício. Parabeniza a atual Reitoria por este momento histórico e também as
19 gestões anteriores por proporcionarem as negociações que resultaram nesta conquista. Tem
20 orgulho de representar a categoria dos funcionários nesta Casa. Em relação ao auxílio-
21 educação especial, foi também uma promessa de campanha do Apesar na última eleição para
22 o Consu, em 2010, e promessa cumprida. Resgatou um *e-mail* enviado à doutora Patrícia,
23 então Secretária Geral, em 2 de junho de 2009, que diz: “Hoje, na CAD, solicitei informações
24 quanto ao auxílio-educação especial que a USP está implantando. Esse benefício vai atender a
25 filhos de docentes e funcionários com necessidades especiais naquela universidade. Acredito
26 que a Unicamp poderia implantar esse benefício, mas preciso formular melhor essa demanda
27 e para isso é possível à DGRH, ou via Secretaria Geral, fornecer o número de famílias,
28 docentes e funcionários, ou de crianças especiais?”. Agradece todo o empenho que a doutora
29 Patrícia teve nesses anos para alcançarem esta conquista, que é da categoria, e novamente
30 parabeniza a atual gestão e a anterior por proporcionarem a implantação desse auxílio social
31 às famílias. Sobre a concessão a funcionários CLT de usufruírem de licença-prêmio, na última
32 reunião da CAD o grupo Apesar solicitou informações e a resposta obtida foi que a
33 Universidade não pretende estender a todos os funcionários CLT o direito de licença-prêmio,
34 como ocorreu com um funcionário desta Universidade, no ano de 1987. Na reunião da CAD,
35 a coordenadora da DGRH informou que recebeu 150 requerimentos sobre esse assunto; hoje o
36 número deve ser ainda maior. Gostaria de saber se os requerimentos serão respondidos aos
37 interessados, e quando. Em relação à greve do segundo semestre de 2011, diz que os
38 funcionários que participaram tiveram a anotação F4 no seu cartão-ponto. Após as
39 negociações com representantes da categoria e do STU, ficou acordado que as F4, faltas
40 injustificadas, seriam substituídas por F3, faltas justificadas. Realmente isso foi feito, mas

1 além disso a categoria espera que as férias desses funcionários não sofram descontos devido à
2 greve. Reforça a solicitação dos professores do programa educativo para que eles e os demais
3 funcionários da Universidade tenham direito a usufruir das férias sem nenhum desconto.
4 Solicita que a Reitoria agende uma reunião com a bancada do Consu para analisar essa
5 situação. Outro assunto é a isonomia com a USP; no auxílio-alimentação ela já foi
6 conquistada, agora falta a equiparação do piso salarial. Sobre o processo avaliatório,
7 parabeniza a atual gestão e as anteriores por implantarem novamente o processo avaliatório. A
8 Universidade ficou quase uma década sem o processo de avaliação para os funcionários. Essa
9 vitória se deve à categoria e seus representantes, que lutaram para que o processo retornasse.
10 O grupo Apesar participou ativamente em várias instâncias da Universidade para a volta do
11 processo avaliatório com recursos. Hoje o processo é realidade, e aqui parabeniza os
12 organizadores e idealizadores do fórum das CSAs, que encaminharam propostas à Câmara de
13 Recursos Humanos – CRH. Como conselheiro, solicita que o recurso a ser alocado para o
14 processo avaliatório de 2012 seja superior aos dos últimos anos. O ideal é que seja o dobro, e
15 assim contemple os funcionários que se esforçaram para estudar e concluir o ensino
16 fundamental, médio e superior, mestrado, doutorado e outros. Em relação à mudança de
17 regime, na última reunião da CAD solicitou informações quanto à possibilidade de mudança
18 de regime dos funcionários CLT para Esunicamp. O professor Paulo Eduardo informou que
19 preside o GT que foi designado pelo senhor Reitor para analisar essa demanda; questiona se
20 existe alguma informação nova quanto a esse assunto. Sobre o auxílio vale-refeição, questiona
21 se a Unicamp pretende oferecer esse benefício já implantado na USP, onde todos terão direito.
22 Muitos funcionários da Unicamp já se mostram favoráveis a essa demanda. Com respeito à
23 data-base, este mês foi divulgado o valor do índice, e foi procurado por funcionários que
24 esperam mais que 6,14%. A justificativa é que todos os preços subiram acima do índice
25 apresentado. Questiona se a Unicamp pensa em dimensionar esse aspecto, concedendo, por
26 exemplo, uma referência para todos os seus funcionários. Sua última questão é sobre as
27 reuniões da CRH; tem recebido várias manifestações para que elas sejam transmitidas ao vivo
28 pela *web*, gostaria de saber se isso é possível. Por último, parabeniza o professor Paulo
29 Eduardo pela indicação para o cargo de vice-prefeito de Campinas e pede desculpas pela
30 extensão de sua fala. O Conselheiro ALAN GODOY SOUZA MELLO abordará um assunto
31 que está sendo muito discutido, sobre publicações científicas, modelo de publicação,
32 repositórios, *open access* etc. Recentemente saiu nos jornais que a Biblioteca de Harvard fez
33 um memorando interno para todos os docentes da universidade informando que ela estava
34 gastando demais com publicações, e incentivando os seus docentes a publicarem em
35 periódicos *open access*, para tentar reverter essa questão. E o interessante é que Harvard
36 afirmou gastar US\$3,5 milhões com periódicos, o que é pouco mais da metade do que está no
37 orçamento da Unicamp. Portanto, é um assunto que valeria a pena ser discutido em comissões
38 específicas, e também aqui neste Conselho, no futuro. E outra questão que também precisam
39 verificar é que recentemente houve um fórum sobre a criação de um repositório para as
40 revistas publicadas na Universidade. Não ficou sabendo dos resultados do fórum, mas foi

1 informado sobre a organização, e poderiam planejar algo que seria interessante, como a
2 criação de um repositório dos artigos que são publicados aqui, especialmente tendo em vista
3 que a publicização das pesquisas realizadas na Universidade é uma forma de prestação de
4 contas para a sociedade. Não sugere uma atitude como a de Harvard e Princeton, que
5 proibiram, *a priori*, a publicação em qualquer periódico que exija o *copyright* para poder
6 publicar dentro dos seus repositórios, mas o que a Unicamp poderia fazer seria transferir os
7 artigos que possui, cujo *copyright* não foi cedido, além das versões *preprint*, para um
8 repositório centralizado. Foi isso o que foi feito em Harvard, e por meio desse repositório
9 central é possível ter acesso a todas as pesquisas realizadas. Seria uma ação extremamente
10 interessante, ainda mais considerando o resultado positivo do banco de teses e dissertações da
11 Universidade. Outra questão é com respeito à Comissão Central de Pesquisa – CCP; no ano
12 passado conversou com o professor Pilli, e também encaminhou um ofício com uma proposta
13 para o Gabinete do Reitor com a solicitação de que na composição da CCP haja uma vaga
14 para a representação discente da graduação, para alunos com bolsa de iniciação científica, e
15 da pós-graduação. Mas desde a criação da referida comissão nunca foi realizada a eleição.
16 Sendo assim, enviou uma proposta que atribuía à bancada do Consu fazer essa indicação pelo
17 critério de facilidade, apesar de considerar que o ideal seja uma eleição. Gostaria de ser
18 informado de como foi acolhida a proposta, se existe alguma perspectiva de realizar essa
19 eleição, tendo em vista que atualmente boa parte dos pesquisadores, que são alunos de
20 mestrado, doutorado e também de graduação, não está tendo a possibilidade de se manifestar
21 nessa comissão. Outra informação que gostaria de obter é sobre a proposta de implantação da
22 Faculdade de Enfermagem, que foi apresentada na reunião do Consu de 29.11.11; foi indicado
23 como representante discente para compor a Comissão de Especialistas. Questiona se houve
24 alguma reunião, ou se existem planos de ocorrer alguma nos próximos meses, porque até o
25 momento não foi convocado. O Conselheiro PAULO SÉRGIO SARAN registra que no dia 17
26 de maio ocorreu no Teatro Municipal de Limeira o encerramento, mais uma vez com muito
27 sucesso, do XVII Cotil Arte, evento que faz parte do calendário oficial da Secretaria
28 Municipal de Limeira. E também registra que no mês de abril o Cotil e o Cotuca completaram
29 45 anos. A Conselheira MARGARIDA BARBOSA primeiramente questiona sobre o novo
30 processo de licitação que houve para mudança da empresa que vai gerenciar os cartões de
31 auxílio-alimentação, cuja vencedora foi a Bancred. Os funcionários têm dúvidas se isso
32 implicará mudanças na utilização do cartão e se vai haver divulgação dessas alterações.
33 Outras duas questões são específicas da área da Saúde e já foram trazidas para o Consu; a
34 primeira delas é sobre o Programa de Incentivo de Produtividade em Saúde – Pips. A própria
35 Administração da Unicamp admite que em 18 anos esse programa nunca foi discutido. Os
36 valores estão defasados – os trabalhadores recebem R\$9 por mês –, assim como os critérios
37 em relação ao trabalho que é desenvolvido na área; já se tentou formar uma comissão, em
38 outra ocasião que o assunto foi trazido, mas a discussão não avançou. O que solicita é que
39 realmente essa questão seja vista com urgência, até porque, na área da Saúde, algumas
40 unidades podem assumir determinados critérios, enquanto outras não têm como assumi-los.

1 Isso tem de ser discutido. Outro assunto que traz é sobre os funcionários da empresa Centro
2 que atuam na limpeza do Hospital. As condições de trabalho desses funcionários são muito
3 ruins; eles trabalham aos domingos, não recebem adicional, porque segundo eles trabalham
4 um dia sim, um dia não, quando deveriam trabalhar todos os dias, e não entende qual o
5 critério da Centro para isso. Já colocou essa denúncia aqui mas vai reafirmar: eles trabalham
6 em quatro pessoas durante 12 horas, para dar conta do Hospital inteiro, com áreas restritas.
7 Essa situação ocorre principalmente aos finais de semana. Solicita que essa questão realmente
8 seja revista, até porque tem a preocupação de que, na medida em que permitem que essas
9 condições de trabalho existam dentro da Universidade, elas possam se estender aos
10 trabalhadores da Unicamp. Essa questão vem inclusive no sentido de garantir a manutenção
11 de condições dignas de trabalho aos servidores. O Conselheiro SYLLA JOHN LERRO
12 TAVES diz que no dia 16 de maio entrou em vigor a Lei de Acesso à Informação e, por essa
13 razão, sugere, para a próxima reunião do Consu, a constituição de um grupo de trabalho para
14 discutir como isso impactará a Administração da Universidade. Em um primeiro momento,
15 acredita que haverá impacto direto com relação à Comvest. O Ministro da Educação, na
16 semana passada, divulgou que o Enem permitirá o acesso à correção das provas, e para isso já
17 possuem um sistema de digitalização, tendo em vista que no ano passado muitas pessoas
18 entraram na Justiça e obtiveram o direito de ver as provas e até que fossem revisadas,
19 recorridas. Então, essa medida foi tomada para tentar evitar numerosos recursos e
20 principalmente a revisão da correção. Caso isso aconteça, haverá um impacto muito forte no
21 vestibular da Unicamp, visto que a redação é colocada na primeira fase, podendo haver um
22 montante de liminares na segunda fase que atrapalhe todo o calendário de execução do
23 vestibular. E acredita que em outras instâncias da Universidade é preciso definir o que é
24 informação sigilosa, quais são os critérios, como esses dados serão disponibilizados ao
25 solicitante. Acha também que a partir do vigor dessa lei é preciso ter prazos de respostas se
26 alguém solicitar um determinado documento. Considera importante a constituição de um
27 grupo de trabalho para estudar isso. E, com relação ao vestibular, na semana passada, o
28 próprio coordenador do vestibular, professor Maurício Kleinke, em uma entrevista à Globo
29 News, discutiu essa questão do acesso às provas do Enem, e colocou que na Unicamp não
30 existe essa digitalização, cuja implantação imediata representaria um custo muito alto. No
31 mais, questiona se esse acesso ocorrerá na Unicamp, porque, se não houver, ela poderá correr
32 o risco de receber uma série de liminares no vestibular de 2013. E pode ir além; por exemplo,
33 no caso dos processos licitatórios, questiona se empresas que não participaram de
34 determinado processo licitatório poderão interferir nesses processos por meio de recursos,
35 mesmo não tendo participado. Há várias questões que podem gerar problemas administrativos
36 no futuro para a Universidade caso isso não seja bem pensado ou se já não previrem normas
37 de como esses dados serão disponibilizados. O Conselheiro FELIPE TANNUS MOREIRA
38 DA COSTA diz que tratará da subvenção para os centros acadêmicos. O primeiro deles é o
39 Centro Acadêmico Adolfo Lutz – Caal, da FCM, que fez o seguinte comunicado no dia 18 de
40 maio de 2012: “Devido aos problemas financeiros que o Caal enfrenta, desde 2010, com o

1 aumento da dificuldade de utilização do repasse da Reitoria e restrições da verba, estamos
2 iniciando alguns cortes orçamentários. Para se ter uma ideia, neste ano ainda não conseguimos
3 receber o repasse do primeiro semestre e estamos usando dinheiro da poupança para cobrir
4 gastos desde janeiro”. Também foi colocado para as organizações estudantis da FCA uma
5 verba correspondente ao cálculo de número de estudantes de 2009 – isso em 2011 –, e neste
6 ano não houve o recálculo, conforme foi combinado. E possuem uma tabela, entregue pela
7 Reitoria, que mostra que haveria esse reajuste. Desse modo, eles reivindicam o seguinte:
8 ”Pedimos esclarecimentos por parte da Reitoria sobre o não reajuste do repasse;
9 reivindicamos imediatamente a autonomia do repasse pelos estudantes e o reajuste calculado
10 pela quantidade de estudantes da FCA em relação ao ano de 2012”. Receberam a Resolução
11 GR-021/2012, de 19 de abril, e gostariam de ser esclarecidos sobre o repasse ao centro
12 acadêmico da FCM e sobre o reajuste para as organizações estudantis da FCA. O Conselheiro
13 ALVARO PENTEADO CRÓSTA diz que se inscreveu para comentar sobre o
14 empreendimento imobiliário chamado Reserva Dom Pedro. É uma proposta de um loteamento
15 que envolve a Fazenda Santa Genebra e ocupa uma área de mais de 1,7 milhão de metros
16 quadrados, resultando em uma área equivalente a todo o *campus* da Unicamp, com lotes
17 residenciais e comerciais, previstos para uma população fixa de mais de 20 mil habitantes e
18 mais uma população flutuante. Foi organizada uma audiência pública pelo Conselho Estadual
19 de Meio Ambiente, no dia 10 de abril, e essa proposta foi exposta para a sociedade, a qual
20 recebeu críticas de praticamente todos os que se inscreveram para falar, incluindo a do
21 promotor público do Meio Ambiente de Campinas, do representante do Conselho Municipal
22 de Defesa do Meio Ambiente – Condema, de representante da PUC e de mais dezenas de
23 pessoas e entidades ali presentes. As críticas dizem respeito a uma série de problemas
24 relacionados basicamente com impactos ambientais que não foram quantificados e tratados de
25 forma adequada. O projeto ainda não está aprovado, mas está em tramitação, e é algo com que
26 a Unicamp deve se preocupar, e muito, porque oferecerá impactos consideráveis sobre vários
27 aspectos a toda essa região. O mais óbvio dos problemas será o congestionamento viário
28 provocado pela adição desses milhares de pessoas ao trânsito normal da PUC, Unicamp etc.
29 Mas o maior dos problemas talvez seja o fato de esse empreendimento praticamente envolver
30 aquele pedaço de Mata Atlântica, conhecido como Mata Santa Genebrinha, e o isolar. E uma
31 das coisas que o deixou muito surpreso foi assistir ao vídeo promocional da empresa que está
32 projetando esse empreendimento, vendendo sustentabilidade, e verificar que boa parte dele foi
33 filmado na Praça da Paz, em meio às árvores da Unicamp, sem revelar onde era, obviamente,
34 mas usando inclusive a preservação da vegetação de dentro da Universidade como uma arma
35 de *marketing*. Enfim, traz isso porque muitas pessoas não tinham conhecimento e também
36 para perguntar se a Unicamp está acompanhando essa questão, se a Administração tem tido
37 conversas com os empreendedores e se o Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema
38 tem se manifestado a esse respeito. Não havendo mais inscritos, o MAGNÍFICO REITOR
39 passa a palavra aos membros da Mesa. O Conselheiro MARCELO KNOBEL, respondendo à
40 questão levantada pelo conselheiro Sylla, referente ao vestibular, diz que entrará em contato

1 com o professor Maurício. Já conversaram, preliminarmente, com o doutor Octacílio para
2 saber como proceder para evitar qualquer tipo de transtorno e organizar bem essa questão do
3 vestibular. Mas, no momento, não possui informações. No que concerne ao repasse aos
4 centros acadêmicos, diz que eles têm feito, através da Pró-Reitoria de Graduação, editais para
5 eventos acadêmicos e esportivos. Tiveram problemas em relação ao repasse para as entidades
6 estudantis, mas as regras foram mudadas, o que deve simplificar esse processo, e o repasse
7 será feito para as unidades, que deverão distribuí-lo a partir das demandas aprovadas dos
8 estudantes. O problema geralmente é que nem todas as entidades estão regularizadas, ou
9 sabem fazer prestações de contas adequadas e utilização dos recursos públicos como estão
10 colocados. Portanto, estão passando esses recursos e as unidades deverão fazer o repasse para
11 as entidades estudantis. Destaca que está aberto um edital, da PRG junto com a Funcamp, até
12 o dia 15 de junho, para visitas a experiências de excelência em graduação em qualquer lugar
13 do mundo. Para isso, é preciso ter um projeto e uma equipe que esteja disposta a ir visitar
14 alguma boa experiência com referência à graduação. E, finalmente, destaca e solicita a todos
15 que o auxiliem na divulgação de um novo programa internacional chamado “Vida Estudantil
16 em Universidade de Pesquisa” – Veup, do Centro de Estudos em Educação Superior da
17 Universidade da Califórnia-Berkeley. Essa pesquisa está sendo chamada em inglês de
18 “Student Experience in the Research University – International (Seru-I)”, e dela participam as
19 melhores universidades dos Estados Unidos, universidades da China, da Europa, da África do
20 Sul, e também a Unicamp, que é a única universidade latino-americana a participar. Estão
21 iniciando o processo de coleta de dados, foi enviado um *e-mail* a todos os estudantes de
22 graduação com o objetivo de conhecer suas experiências na Universidade. É um questionário
23 extremamente completo, com duração de meia hora, que se refere à vida estudantil, à questão
24 da moradia, a quanto o estudante demora a chegar à Universidade, à condição das bibliotecas,
25 a como é a Unicamp à noite e durante o dia, e assim por diante. É uma pesquisa que busca
26 entender a vida acadêmica e como os estudantes a percebem. Acredita que os resultados serão
27 muito interessantes, não só para melhorar e propor políticas específicas, mas também para
28 comparar a vida acadêmica da Unicamp com outras boas universidades de pesquisa do
29 mundo. O MAGNÍFICO REITOR agradece ao professor Marcelo e ressalta que é um
30 questionário importante, que até o momento já recebeu seiscentas respostas. O Conselheiro
31 JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER diz que ainda está tomando
32 conhecimento de alguns fatos que ocorrem na Preac, e algo que o surpreendeu foi que, de
33 2007 a 2010, pouco mais de 26% de todos os projetos aprovados com financiamento de
34 extensão vieram de duas únicas unidades: da Faculdade de Educação e da Faculdade de
35 Educação Física. Lamenta que haja três unidades que nesse mesmo período não solicitaram
36 nada: a FEQ, a Feec e o Imecc. Então, estimulará os coordenadores de extensão na próxima
37 reunião do Conex a fim de que sejam submetidos projetos para solicitar financiamento do
38 MEC. Aponta que a Preac não é o único órgão que faz extensão; por exemplo, sábado
39 passado, aconteceu um evento no gramado do IB, promovido pela Coordenadoria de Eventos
40 Institucionais - CEI, chamado “Música no *Campus*”, e a apresentação foi baseada em um

1 trabalho de pesquisa realizado por uma regente de coral, ex-aluna da Unicamp, Ana Salvagni,
2 que ganhou um prêmio nacional pela recuperação do trabalho de um compositor do começo
3 do século passado, chamado Hekel Tavares. Nessa mesma linha, têm acontecido também as
4 atividades do “Domingo no Lago”, que ocorre no primeiro domingo de cada mês. E reforça o
5 convite para que todos participem e prestigiem tanto o teatro infantil quanto as atividades
6 culturais na Sala Multiuso, porque vale muito a pena. Também acontece todas as sextas-
7 feiras, na Estação Guanabara, o evento “Sexta na Estação”. Sexta-feira passada houve seis
8 atividades simultâneas e a que teve menor público foi a apresentação de circo, que conta com
9 apoio do Programa Pró-Cultura, do MEC; essas apresentações vão até o final setembro.
10 Agradece o esforço da Prefeitura e da PRDU, pois conseguiram reformar o teatro da gare, que
11 tinha sido danificado devido às últimas chuvas. Também abrirão o Espaço de Arte na Estação
12 Guanabara com uma exposição chamada “Arte na Casa”, realizada pela Fundação Casa
13 (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente) e pelo Centro de Educação e
14 Assessoria Popular – Cedap, que cuidam de jovens e adolescentes em liberdade assistida e em
15 prestação de serviços à comunidade. Essa é uma maneira que a Vara da Infância e da
16 Juventude tem de não colocar em instituição correcional os jovens e adolescentes que tenham
17 cometido delitos menores. Finalmente tratará de um problema que a Preac tem enfrentado nos
18 eventos que não acontecem dentro do horário de expediente. Explica que para esses eventos é
19 necessário contratar vigilância, mas às vezes alguma unidade se esquece de fazer isso e a
20 responsabilidade por qualquer ocorrência passa a ser da Coordenadoria de Desenvolvimento
21 Cultural – CDC e da Preac. Gostaria de estimular os diretores que instassem com
22 organizadores de eventos promovidos fora do horário de expediente a fim de que atentem para
23 a regra clara da Unicamp de contatar a vigilância e, quando for necessário, assumir o repasse
24 de custo, ou seja, hora-extra, transporte, alimentação das pessoas que ficarem no evento. O
25 Conselheiro RONALDO ALOISE PILLI informa que foi divulgado na página da
26 Universidade um novo *ranking* mundial que a empresa Quacquarelli Symonds – QS, liberou,
27 em que são consideradas as cinquenta universidades com 50 anos ou menos de fundação, e a
28 Unicamp ficou em 22º lugar; é a única universidade latino-americana a aparecer nesse novo
29 *ranking*. Deverá aparecer brevemente o novo *ranking* da Times Higher Education, THE,
30 também com o mesmo recorte, ou seja, das universidades mais jovens no mundo, já que isso
31 influencia decisivamente alguns parâmetros que são utilizados para o *ranking* geral. Gostaria
32 também de informar que finalmente possuem a deliberação que cria o Programa de Incentivo
33 ao Pós-Doutorado no Exterior, sobre o qual já se referiu várias vezes, mas, por questões
34 técnicas e discussão com a Procuradoria Geral, somente no dia de hoje chega ao Gabinete
35 para assinatura do senhor Reitor. É um programa que tem a finalidade de incentivar o
36 desenvolvimento de atividades de pesquisa e de pós-graduação em centros de excelência no
37 exterior, de consolidar novas áreas de pesquisa, áreas estratégicas e também de aumentar o
38 grau de internacionalização das atividades da Universidade. Um dos benefícios desse
39 programa é que se a unidade de ensino e pesquisa tiver um professor que vai para um pós-
40 doutorado no exterior com tempo mínimo de seis meses e máximo de dois anos, pode

1 requerer a contratação de um docente para suprir a carga didática daquele que se afasta. Essa
2 contratação pode ser feita em qualquer regime, RTP, RTC ou RDIDP, a critério da unidade, e
3 deverá se processar de uma forma mais sumária para que não tenham um tempo muito longo
4 até a efetiva contratação do professor substituto. Outro benefício é quando do regresso do
5 docente, mediante aprovação de relatório de atividades de afastamento para a licença sabática,
6 em que poderá solicitar um novo auxílio ao Faepex para poder ter as condições mínimas para
7 implantar na Universidade aquele trabalho que ajudou a desenvolver durante seu estágio de
8 pós-doutoramento. Isso é um grande incentivo para que as unidades possam ter mais agilidade
9 na liberação dos seus jovens docentes, especialmente aqueles que não tiveram a oportunidade
10 ainda de realizar um estágio de pesquisa em centros de excelência no exterior. Respondendo
11 aos comentários do acadêmico Alan, diz que há na PRP um grupo de trabalho que foi formado
12 para discutir quais seriam as medidas para dar mais visibilidade à produção acadêmica,
13 divulgada em revistas publicadas por órgãos, unidades, institutos e faculdades da Unicamp.
14 Possuem mais de quarenta publicações ativas que são sediadas dentro dos institutos,
15 faculdades, órgãos, Biblioteca Central etc., e essa produção, muitas vezes, fica intramuros,
16 então gostariam de oferecer um veículo eletrônico que pudesse proporcionar maior
17 visibilidade. Depois de várias discussões nesse GT, reuniram em um fórum, realizado no dia
18 12 de abril, representantes de universidades públicas brasileiras que já contam com esse portal
19 de periódicos, especificamente a USP, a UFSC e a UFRGS, além de representantes do
20 SciELO e também do CNPq e da Capes, que, infelizmente, não puderam comparecer. Nesse
21 fórum, foram apresentadas as propostas e experiências dessas universidades. E continuam
22 trabalhando no sentido de oferecer um conjunto de parâmetros a fim de que as publicações
23 dentro da Unicamp possam ter a sua produção acadêmica divulgada no portal da *internet* e
24 dentro de um *link* referente aos periódicos editados na Universidade. A ideia é qualificar essa
25 produção acadêmica para que ela possa eventualmente também vir a constar de bases de
26 dados nacionais como o SciELO, ou internacionais, mais à frente. A outra questão levantada
27 pelo acadêmico Alan já vem sendo discutida na comunidade internacional há algum tempo,
28 acredita que o National Institutes of Health – NIH foi a primeira organização de
29 financiamento à pesquisa a se manifestar sobre a necessidade de ter em *open access* as
30 pesquisas, as publicações relacionadas a seus financiamentos, e agora se manifestou na
31 mesma direção Harvard, bem como o *Research Councils*, da Grã-Bretanha, e mais
32 recentemente os argentinos. Acha que é uma necessidade, perante o caráter eminentemente
33 comercial de várias editoras, se posicionarem no sentido de terem repositórios de *preprints* ou
34 de trabalhos já submetidos, para que eles possam ficar disponíveis, mesmo em revistas que
35 exijam o *copyright*, porque mesmo com essa recomendação da Harvard, ela ainda tem parte
36 de sua produção em revistas que são bancadas por *publishers* comerciais. Acha que é um
37 movimento irreversível e terão de se engajar nessa discussão muito em breve. Outro ponto
38 levantado foi sobre a questão da representação discente na CCP; ela consta da portaria que
39 cria a comissão, mas até hoje não foi efetivamente implementada. A razão para isso é que o
40 que está previsto na legislação é a eleição de representantes discentes da graduação, um

1 representante dentre aqueles que têm bolsas de iniciação científica, e a eleição de um
2 representante da pós-graduação, dentre todos os alunos matriculados nos programas de pós-
3 graduação. Fazer uma eleição específica para essa finalidade demandaria um trabalho imenso,
4 e a ideia seria fazer essa indicação no mesmo momento em que os representantes discentes
5 são eleitos para o Consu, por exemplo. De pronto, acha que a melhor solução, se não tiver
6 nenhuma restrição do ponto de vista da Procuradoria Geral, seria a indicação pelo Conselho
7 Universitário, dentre os representantes discentes eleitos para o Consu, de representantes para a
8 CCP. Mas essa é uma decisão que o Conselho Universitário tem de tomar amparado em um
9 parecer da Procuradoria Geral. Contudo, desde já, fica o convite do Presidente da CCP para
10 que os representantes discentes compareçam às reuniões, informem à Pró-Reitoria de
11 Pesquisa os contatos para que possam ter acesso às pautas e aos assuntos, para que estejam
12 presentes, tenham voz, mas ainda, infelizmente, não poderão votar até que outra decisão de
13 nomeação dos representantes seja realizada. O Conselheiro PAULO EDUARDO MOREIRA
14 RODRIGUES DA SILVA começa respondendo à conselheira Margarida em relação ao
15 auxílio-alimentação da empresa Bancred. Explica que foi feito recentemente um pregão
16 presencial para escolher a empresa que fará a gestão do auxílio-alimentação. Com o valor de
17 R\$600 reais para os 9.646 funcionários, o valor a ser depositado nessa empresa de cartão é
18 considerável, em torno de R\$6 milhões por mês, R\$70 milhões por ano, e na licitação
19 concorreram grandes empresas juntamente com a Bancred, que não conheciam. Chegaram a
20 um valor de retorno negativo, quer dizer, depositam R\$6 milhões e ela devolve 4,04% ao mês.
21 A segunda colocada foi a empresa Sodexo, que é maior, concorreu e apresentou um valor de
22 4,03%. A Sodexo foi a empresa que ganhou o pregão na USP, com 3,63% de retorno. Então,
23 ela estaria pagando praticamente 0,5% a mais de retorno para a Unicamp. Certamente o valor
24 a ser estornado é satisfatório para a Universidade, mas do ponto de vista da oferta ficam
25 preocupados com o número de pontos de venda que irão utilizar. No próprio edital da
26 convocação do pregão foram colocadas algumas exigências, por exemplo: três hipermercados,
27 talvez dez supermercados e algumas centenas de pontos de venda. Houve um recurso ao
28 Tribunal de Contas dizendo que três hipermercados para a cidade de Campinas seria muito, e
29 o próprio Tribunal recomendou que colocassem dois. Então, isso foi feito e essa empresa
30 ganhou. Ela tem um prazo de trinta dias para apresentar toda a documentação e a
31 comprovação de que tem convênios com esses pontos de venda. E funciona mais ou menos do
32 seguinte modo: a empresa vai até o supermercado e faz um crédito de um valor, e o
33 supermercado se compromete a vender para quem tem o cartão Bancred. Ele pode vender
34 R\$200 mil, como pode vender R\$1 milhão. O supermercado só tem a garantia de que a
35 empresa pagará R\$200 mil. Não querem criar uma situação em que muitos pontos de venda se
36 descredenciem, senão ficarão com um cartão que não é aceito em lugar nenhum. Então, foi
37 dado esse prazo, justamente por ser uma empresa pouco conhecida, para que apresente o
38 capital, o balanço, comprove os pontos de venda e a idoneidade. O convênio passará a vigor
39 somente a partir de agosto, se tudo for apresentado. Aproveita para informar que a partir de 1º
40 de junho serão creditados pela primeira vez os R\$600 reais para todos os funcionários e

1 docentes. Quanto ao Pips, a Administração Central não tem interferido, pois é um percentual
2 da arrecadação do convênio com o SUS, administrado pela Comissão Assessora para
3 Assuntos Assistenciais da Área da Saúde –Caaaas. O Pips foi criado juntamente com o PIP.
4 Este PIP existiu na Universidade durante um tempo e, como o valor era irrisório, o
5 extinguiram. O Pips não foi extinto, mas também não foi reajustado. Levará novamente a
6 questão aos gestores da área da Saúde para que encaminhem essa discussão com os
7 funcionários, mas não podem nem discutir e nem decidir aqui, visto que é um recurso
8 extraorçamentário. Em relação à limpadora Centro ou qualquer outra empresa terceirizada, é
9 de conhecimento de todos as dificuldades que possuem com os funcionários terceirizados. Os
10 pisos salariais são muito diferentes em comparação com os dos funcionários da Unicamp, as
11 jornadas de trabalho são reguladas por outros sindicatos, mas, no momento da contratação de
12 qualquer terceirizada, seguem rigorosamente uma regulamentação chamada Cadernos
13 Técnicos de Serviços Terceirizados, estabelecida pelo governo do Estado de São Paulo, que já
14 há alguns anos não prevê número de funcionários para uma determinada área, mas quantos
15 metros quadrados um funcionário é capaz de limpar por dia de trabalho. Para a limpeza
16 comum a capacidade é maior, diferente daquela da área hospitalar. Então, não contam as
17 pessoas, porém o número de funcionários que trabalha na área da Saúde é bem elevado. O
18 Gabinete possui quatro funcionários, então supõe que no Hospital deva haver, em turno, 150,
19 considerando a metragem a ser limpa e porque – quem trabalha nas enfermarias sabe –
20 quando o paciente deixa o leito, entra um mutirão para fazer a limpeza terminal; assim ocorre
21 no centro cirúrgico, no pronto-socorro, nos ambulatórios. Mas novamente verificará. Existe
22 um grupo gestor do trabalho das empresas terceirizadas composto por membros da área da
23 Saúde e da Administração Central; é um gestor de cada unidade hospitalar que faz o
24 acompanhamento com uma comissão central. E sempre que há expansão de área em uma
25 determinada unidade, há uma solicitação de ampliação do valor a ser pago, a qual é analisada
26 pelo senhor Antonio Félix, por ter o *know-how* de ter feito isso sempre. É realizado esse
27 dimensionamento comparando a área em metros quadrados com o número de funcionários.
28 Solicitará que o grupo gestor confira esses dados e divulgará no Consu, se possível, qual é o
29 número de funcionários que trabalha lá, cuja contratação é por metro quadrado e por
30 frequência de limpeza. Como o Hospital funciona 24 horas, ele precisa ser limpo várias vezes
31 por dia; há banheiros na área da Saúde que precisam ser limpos sete vezes por dia. E a
32 jornada, que antes era de oito horas, ou três turnos por dia, agora é 12 por 36, mais ou menos
33 como funciona o trabalho na área da Saúde. A Conselheira MARGARIDA BARBOSA
34 esclarece que os dados que levantou são do Caism. O Conselheiro PAULO EDUARDO
35 MOREIRA RODRIGUES DA SILVA diz que no Caism é o mesmo critério. A Conselheira
36 MARGARIDA BARBOSA afirma que no Caism, durante a noite, eles têm trabalhado por
37 várias vezes com quatro funcionários na limpeza. O Conselheiro PAULO EDUARDO
38 MOREIRA RODRIGUES DA SILVA diz que irá verificar. Respondendo ao conselheiro
39 Cláudio, diz que o auxílio-alimentação será creditado no dia 1º. Não há nenhuma perspectiva
40 ou possibilidade de a Unicamp conceder vale-refeição; nem poderiam oferecê-lo tendo

1 restaurantes no *campus*, porque não é possível ao mesmo tempo fornecer o subsídio e o
2 recurso para o vale-alimentação. Informa que a resolução da USP considera o vale-refeição
3 para aqueles que não utilizarem os restaurantes, onde a refeição é subsidiada. Com relação à
4 concessão do direito de usufruir licença-prêmio, o número atualizado de solicitações é de
5 quatrocentos pedidos, e todos foram respondidos e negados, uma vez que já existe
6 jurisprudência sobre isso. Em relação à mudança de Regime, comunica que não reuniu o
7 grupo porque estava em férias, e provavelmente haverá uma nova portaria, pois não mais o
8 presidirá. Adianta que toda a legislação será analisada, entretanto não depende deles conceder
9 a partir de agora a funcionários celetistas o direito de se aposentar e depois receber a pensão
10 pelo gestor estadual. A SPPrev não reconhecerá. De qualquer forma, para as pessoas
11 particularmente contratadas entre 1985 e 1990, que é o período anterior à publicação da
12 Constituição Estadual, darão os esclarecimentos e farão a revisão de toda a legislação. Sobre a
13 data-base, do ponto de vista do índice de reajuste, para o Cruesp ela está encerrada. Foi
14 preparada uma documentação sobre o comportamento dos salários em diferentes funções na
15 Universidade e nos reajustes concedidos. Concederam nesses dez anos, para uma inflação de
16 197%, um reajuste de 237% para os salários, quando comparados em maio de 2000, 2004,
17 2007 e 2011. No ano de 2012, houve uma novidade: passado o estágio probatório, o salário
18 inicial dos servidores de segmento médio e superior terá uma referência a mais,
19 automaticamente. Isso foi decidido na época do processo avaliatório. Do ponto de vista do
20 Cruesp, o índice definitivamente é esse, que significa 2% acima da inflação medida pelo
21 índice Fipe, que é o utilizado desde a autonomia. Respondendo ao acadêmico Felipe, diz que
22 este ano mudaram algo que tinham feito bem recentemente, que era a subvenção às entidades
23 estudantis. Sabiam que teriam alguns problemas, porque muitas dessas entidades não são
24 regularizadas, e mesmo aquelas que são não possuem o hábito de fazer a prestação de contas
25 como deve ser feita. Então, decidiram que a partir de abril fariam os repasses às unidades de
26 ensino e pesquisa, que farão o acompanhamento e o controle. Mas, certamente, não haverá
27 repasse para aquelas entidades que não prestarem contas. Quanto à FCA, devem usar os
28 mesmos critérios, e a ideia não é se basear apenas pelo número de alunos, há uma série de
29 critérios que o professor Ricardo Anido está acompanhando e devem atualizar. Por último,
30 comenta o alerta do professor Alvaro sobre esse provável empreendimento. Soube de algumas
31 pessoas que viram a mesma apresentação relatada pelo professor, e entendem que além de
32 produzir congestionamento e impactos ambientais, a frente de parte do loteamento é para
33 dentro da Unicamp. Então, já solicitou ao professor Roberto Paes a construção imediata de
34 uma barreira ali. Os responsáveis pelo empreendimento lhes disseram que no limite da área da
35 Universidade e a deles existe uma rua interna, mas pela planta parece ser apenas uma guia,
36 um meio-fio. Então, farão isso. Estiveram no Ministério Público, na área de Habitação e
37 Urbanismo, tratando de outro assunto que o senhor Reitor mencionará mais adiante, e
38 comentaram sobre essa questão com o promotor, de que haveria interferências importantes na
39 Unicamp, do ponto de vista viário, da circulação de pessoas e do ponto de vista do impacto
40 ambiental. Foram informados de que tudo isso terá de passar não só por aprovações na

1 Prefeitura, como necessariamente pelas áreas de Urbanismo e Meio Ambiente. E, por último,
2 queria dizer que fará formalmente a sua despedida na próxima reunião, porque deverão ter
3 uma sessão extraordinária para apresentação do nome indicado para a PRDU e, então, fará os
4 seus agradecimentos. O MAGNÍFICO REITOR passa aos comunicados referentes a prêmios
5 que docentes e alunos receberam. Cinco pesquisadores brasileiros tiveram seus trabalhos
6 premiados durante a 64ª Reunião Anual da American Academy of Neurology, realizada entre
7 os dias 21 e 28 de abril, na cidade de Nova Orleans, nos Estados Unidos. Todos os
8 pesquisadores são da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp e foram premiados na
9 categoria “International Scholarship Award”. São eles: Felipe Von Glehn, cuja pesquisa foi
10 coordenada por Carlos Otávio Brandão; Jaira Vasconcellos, com projeto coordenado por Iscia
11 Lopes-Cendes; Danyella Barbosa Dogini; Karen Takazaki e Cynthia Bonilha, com projetos
12 orientados pelo professor Marcondes Cavalcante França Júnior. Parabeniza a todos. Foram
13 entregues no dia 15 de maio de 2012 os certificados de premiação aos alunos da FEM, que
14 venceram o concurso *Bikes – Mobilidade no Campus*. Foram premiados os seguintes
15 estudantes: Rafael Contiero San Martini, Augusto Miranda Garcia, Guilherme Cunha Mendes,
16 Otávio Netto Zani, Ricardo Mitsuharu Nagaish, Sylvio Mauricio Oliveira Cardoso, Tiago
17 Noboru Ukei, Vinicius David, Tiago Henrique Sossaim e Thiago Luiz Pimentel Salvatore
18 Ribeiro. Os docentes Sérgio Tonini Buton e Ely Carneiro de Paiva, da FEM, foram
19 responsáveis pelas orientações aos alunos. Dá as congratulações a todos em nome do
20 Conselho Universitário. E também parabeniza o professor Hans pela equipe das áreas de
21 Ciência da Computação e Engenharia da Computação que ficou com a primeira colocação na
22 *São Paulo Brazil Hackathon*, competição promovida pelo Facebook. A equipe foi formada
23 por Carlos Eduardo de Andrade, orientando de doutorado do professor Flávio Keidi
24 Miyazawa; Gabriel Cavalcante, orientando de doutorado do professor Paulo Lício de Geus;
25 Miguel Gaiowski, orientando de mestrado do professor Cid de Souza; e Thiago Valverde,
26 aluno de graduação da Engenharia da Computação. Finalmente dá os parabéns ao professor
27 Saran e aos alunos do Cofil, premiados na Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas
28 de 2011: Elíoenai T. S. Neves, contemplado com medalha de ouro; Alisson Gabriel Soldera,
29 Bianca Hikari Kumagai, Guilherme Schmidt Domingues, Henrique Leorte Odina, Júlia Pedro
30 Bom Paes, Lucas Paschoal de Assis, Diego Luan Simplício, Ligia Cristina Taven, Mariana
31 dos Santos Damaceno, Ronaldo R. B. Souza, Alef de Souza Silva, Giovanna P. de Francischi,
32 Israel A. Dragone e Rean Gustavo Sobrinho, contemplados com medalhas de prata; Felipe
33 Yoshio Fukai, Julia Dias, Raíça Mara de Camargo Silveira, Romulo Leon Rios Albuquerque,
34 Yuri Vieira do Nascimento, Lucas F. M. Ribeiro, Matheus B. Marson, Luis G. da Roz
35 Almeida, Murilo M. Amaral, Sandro Bruno Ruiz e Susan L. R. dos Santos, contemplados com
36 medalhas de bronze. Na sequência, observa que haverá uma reunião extraordinária do Consu
37 para homologação do nome do professor que substituirá o professor Paulo na PRDU; o nome
38 indicado é o do professor Roberto Rodrigues Paes, atual prefeito do *campus*. Haverá também
39 outra reunião extraordinária com a finalidade de o Conselho Universitário se manifestar sobre
40 uma oportunidade que foi aberta à Universidade. Nomeará um grupo de membros do Consu

1 para estudar a possibilidade de a Unicamp adquirir uma área de terreno que tem a mesma
2 metragem do *campus* da Unicamp e que é contígua à Universidade, indo até a rodovia
3 Campinas-Mogi Mirim. Provavelmente não haverá outra oportunidade como esta, de dobrar a
4 área da Unicamp. Essa compra será apreciada pelo Conselho Universitário e um grupo será
5 convocado para analisar os procedimentos legais e se a Unicamp tem condições de fazer isso.
6 O Conselheiro PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA diz que é uma
7 área que faz limite desde o Museu, o antigo Observatório, até o Núcleo de Medicina e
8 Cirurgia. Essa área vai até a estrada do CPqD e ao lado do CPqD tem uma faixa que vai até a
9 rodovia Campinas-Mogi Mirim. Essa foi a razão pela qual estiveram no Ministério Público,
10 foram consultar o promotor. O MAGNÍFICO REITOR acrescenta que foram pedir orientação
11 e solicitar que o Ministério Público acompanhe tudo e avalie. O Conselheiro PAULO
12 EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA diz que essa é a área que o banco Itaú
13 tinha praticamente adquirido, porém o negócio foi desfeito. Acha que vale a pena a análise. O
14 MAGNÍFICO REITOR diz que o assunto virá para análise e discussão no Conselho
15 Universitário. O Conselheiro PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA diz
16 que nessa gleba existem três áreas de preservação ambiental, uma delas é exatamente uma
17 pequena mata em frente ao CPqD, onde faz uma curva de 90°. E, além disso, existe ali a sede
18 de uma fazenda que se chamava Argentina. A sede está preservada e há uma plantação que
19 está sendo arrendada pelo atual proprietário. Alguns anos atrás tentaram entrar em contato
20 com esse proprietário para eventualmente adquirirem uma pequena área ao lado do Museu.
21 Na época não houve sequer resposta, mas recentemente ele enviou um representante e veio
22 ontem à Unicamp. Então, estão analisando. O MAGNÍFICO REITOR diz que quando tiverem
23 todas as informações farão uma reunião extraordinária. Os dados aparentemente mostram que
24 há possibilidade de a Unicamp efetivar a compra. O Conselheiro PAULO EDUARDO
25 MOREIRA RODRIGUES DA SILVA lembra que, desde 2007, possuem uma reserva
26 previdenciária no Orçamento. Esse recurso estava sendo reservado para a eventualidade de
27 terem de pagar um passivo para a SPPrev, para o Ipesp. Então, acumularam recursos, já
28 aprovados em todos os Orçamentos e, recentemente, foi acertado com a SPPrev que a dívida
29 da Universidade seria paga através de um procedimento que se chama insuficiência
30 financeira. O Executivo Estadual precisou criar a insuficiência financeira para a SPPrev, que é
31 exatamente a diferença entre a contribuição pessoal e patronal. Então, no caso da Unicamp
32 seria o seguinte: os 11% dos funcionários e os 22% da Universidade compõem 33%, isso deve
33 ser suficiente para pagar os aposentados mais os pensionistas. Para o Estado o déficit, por ano,
34 é de R\$8 bilhões. Isso se chama insuficiência financeira. Portanto, é um recurso que talvez
35 possa chegar próximo ao valor da área, mas ainda estão terminando as avaliações. Os peritos
36 do Ministério Público estão fazendo as avaliações e o histórico de todas as aquisições que
37 foram feitas ali. O MAGNÍFICO REITOR reitera que todas as alternativas serão colocadas,
38 haverá uma discussão bem ampla a esse respeito. Respondendo ao conselheiro Cláudio sobre
39 as várias demandas citadas, diz que os professores José Ranali e Ricardo Anido marcarão
40 reuniões com representantes dos funcionários e do Sindicato para discutir a chamada pauta

1 específica, que inclui todos os dados colocados. Nada mais havendo a tratar, declara
2 encerrada a Sessão e, para constar, eu, Lêda Santos Ramos Fernandes, Secretária Geral, lavrei
3 a presente Ata e solicitei a Cláudia Masliaev que a digitasse para ser submetida à aprovação
4 do Conselho Universitário. Campinas, 29 de maio de 2012.

NOTA DA SG: *A presente Ata foi aprovada na 128ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, realizada em 07 de agosto de 2012, sem alterações.*